



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*



## **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

- **Processo Administrativo**
- **Licitação Pública**
- **Pregão Eletrônico N° 2023.01.17.1**
- **Data de Emissão: 17 de Janeiro de 2023**
- **Data de Abertura: 31 de Janeiro de 2023**
- **Horário: 09:00 Horas**

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços para confecção de material gráfico e vestuário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.

**Assaré - CE**



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*



# **AUTUAÇÃO**

## **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

### **PROCESSO LICITATÓRIO**

MODALIDADE - Pregão Eletrônico

TIPO - Menor Preço

EDITAL Nº 2023.01.17.1

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços para confecção de material gráfico e vestuário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

### **AUTUAÇÃO**

Hoje, nesta cidade, no Setor de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Mickaelly Lohane Moraes Tributino, Pregoeiro(a) Oficial do Município, o subscrevo.

Assaré/CE, 17 de Janeiro de 2023.

.....  
Mickaelly Lohane Moraes Tributino  
Pregoeiro(a) Oficial





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000003  
Fls. \_\_\_\_\_  
ASSARÉ-CE

## Secretaria Municipal de Saúde

### SOLICITAÇÃO

Ao(À) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré.

**ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO PÚBLICA.**

**OBJETO:** Contratação de serviços para confecção de material gráfico e vestuário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas a seguir:

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 001  | Banner confeccionado em lona vinil, gramatura: 440g; tamanho refilado do material: 297x397mm; bastão horizontal, corda - banner; com laminação fosca e acabamento em madeira, ponta plástica e cordão de nylon. Altura: 40.00 cm; Largura: 30.00 cm; Comprimento: 40.00 cm; Peso: 120 gp.                                                                                                                                                                                                                                     | UND     | 20         |
| 002  | Botons personalizados, material metal e plástico, medidas: 3,5 cm (Medida padrão); Impressão: Colorida de alta definição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND     | 100        |
| 003  | Caderneta do Adolescente, capa com papel 60g; Impressão interna em papel offset de alta alvura toda colorida; miolo completo padrão MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND     | 1000       |
| 004  | Caderneta do idoso, miolo impresso caderneta do idoso SUS; Tamanho A5 - 15 x 21 cm, impressão em papel Offset 120 g, frente e verso, com alta qualidade, 64 página                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND     | 1000       |
| 005  | Cartão de Gestante - Caderneta da gestante, capa com papel 60g; Impressão interna em papel offset de alta alvura toda colorida; Miolo completo padrão MINISTÉRIO DA SAÚDE completo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND     | 1000       |
| 006  | Cartão de vacina (menino e menina), caderneta da criança - passaporte da cidadania; Capa com papel 60g, Impressão do livrinho em alta qualidade papel offset alta alvura 90g; Altura: 21.00 cm, Largura: 15.00 cm, Comprimento: 2.00 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND     | 1000       |
| 007  | Cartão espelho vacina menina em papel 60 g, Tamanho: 21 x 15, com calendáriode vacinação menina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND     | 1000       |
| 008  | Cartão espelho vacina menino em papel 60 g, Tamanho: 21 x 15, com calendáriode vacinação menino.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND     | 1000       |
| 009  | Cartão reforço COVID em papel 60 g, Tamanho: 15 x 10,5.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND     | 1000       |
| 010  | Cartão vacina COVID D1 e D2 - Cartão espelho em papel 60 g, Tamanho: 21 x 15, com calendáriode vacinação menina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND     | 1000       |
| 011  | Cartão vacina COVID D1 e D2 - Cartão espelho em papel 60 g, Tamanho: 21 x 15, com calendáriode vacinação menino.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND     | 1000       |
| 012  | Cartão vacinação adulto/adolescente - Cartão reforço em papel 60 g, Tamanho: 10,5 x 7 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND     | 5000       |
| 013  | Certificado de coragem COVID, tamanho A4, confeccionado em papel fosco 240 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND     | 1000       |
| 014  | Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria de Saúde. Gola redonda, com serigrafia frente e Costa tamanho mínimo 12 cm x 8 cm (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: P. | UND     | 100        |
| 015  | Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria de Saúde. Gola redonda, com serigrafia frente e Costa tamanho mínimo 12 cm x 8 cm (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: M. | UND     | 100        |



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**000004**

ASSARÉ-CE

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |     |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 016 | Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria de Saúde. Gola redonda, com serigrafia frente e Costa tamanho mínimo 12 cm x 8 cm (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: G.  | UND | 100 |
| 017 | Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria de Saúde. Gola redonda, com serigrafia frente e Costa tamanho mínimo 12 cm x 8 cm (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: GG. | UND | 100 |

**JUSTIFICATIVA:** A confecção de material gráfico e vestuário são imprescindíveis para o perfeito funcionamento e a regular execução das atividades essenciais desempenhadas pelas as unidades de saúde. Dessa forma, para a plena prestação dos serviços e demais atendimentos as diversas comunidades deste município com presteza, qualidade e eficiência os materiais do presente objeto são eficaz para o desenvolvimento dos trabalhos assim como a identificação do profissional por meio de vestuário adequado..

**SENHOR(A) PREGOEIRO(A):** Diante da Justificativa apresentada, solicitamos se digne Vossa Senhoria em proceder com a abertura do competente Processo de Licitação, objetivando a contratação dos serviços supra mencionados.

Assaré/CE, 16 de Janeiro de 2023.

Regina Alice Ferreira Furtado  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saude





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. **000005**

ASSARÉ-CE

**Junto aos autos as Pesquisas de Mercado  
enviadas a este Setor de Licitações, por  
intermédio da(s) Secretaria(s)  
solicitante(s).**

**Data: 16 de Janeiro de 2023.**

**Mickaelly Lohane Moraes Tributino  
Pregoeiro(a) Oficial do Município**

  
Mickaelly Lohane Moraes Tributino  
PREGOEIRO(A) OFICIAL  
PRESIDENTE DA COMISSÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis 000006

ASSARÉ-CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**  
RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE  
Tel: (88) 9.94194047 - Site: www.assare.ce.gov.br - CNPJ: 07.587.893/0001-53

# COTAÇÃO DE PREÇO

**Nº: 2022.12.06-0002**

## DATA DO PROCESSO

06/12/2022

## DESCRIÇÃO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E VESTUÁRIO

## HISTÓRICO

Contratação de serviços para confecção de material gráfico e vestuário, para atender as necessidades dos PSF's da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE.

## SECRETARIAS DO PROCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

[www.acotacao.com.br/autenticar](http://www.acotacao.com.br/autenticar)

CHAVE1: f25bcec2d2b8458b40d7baa53d2ae3b0

CHAVE2: 6ea9ab1baa0efb9e19094440c317e21b



## DOCUMENTOS DO PROCESSO

☐

SOLICITAÇÃO

☐

ITENS DO PROCESSO

☐

MAPA DE PREÇO

☐

JUSTIFICATIVA

☐

AUTORIZAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ  
RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ-CE  
Tel: (88) 9.94194047 - Site: www.assare.ce.gov.br - CNPJ: 07.587.893/0001-53

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls 000007

ASSARÉ-CE

### PREÇO REFERÊNCIA DOS ITENS

**LOTE 01 - MATERIAL GRÁFICO - ITEM: BANNER CONFECCIONADO EM LONA VINIL, GRAMATURA: 440G TAMANHO REFILADO DO MATERIAL: 297X397MM BASTÃO HORIZONTAL, CORDA - BANNER**

| Pesq. | Fornecedor                                                  | Informações do processo licitatório                                                                        | Valor R\$ | Unid. medida |
|-------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 1     | GRAFICA VERDES MARES LTDA<br>CPF/CNPJ: 41428889000190       | Número: 2022.02.18.1<br>Data da realização: 18/02/2022<br>Município: LAVRAS DA MANGABEIRA - Origem: TCE-CE | 100,00    | UNIDADE      |
| 2     | RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA<br>CPF/CNPJ: 05652043000175   | Número: 19.002/2022-PE<br>Data da realização: 22/04/2022<br>Município: QUIXERAMOBIM - Origem: TCE-CE       | 104,06    | UNIDADE      |
| 3     | PROVETA EMPREENDIMENTOS<br>LTDA<br>CPF/CNPJ: 16492239000166 | Número: 2022012701PMS<br>Data da realização: 27/01/2022<br>Município: SALITRE - Origem: TCE-CE             | 150,08    | UNIDADE      |

**LOTE 01 - MATERIAL GRÁFICO - ITEM: BOTONS PERSONALIZADOS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, MEDIDAS: 3,5 CM MEDIDA PADRÃO IMPRESSÃO: COLORIDA DE ALTA DEFINIÇÃO.**

| Pesq. | Fornecedor                                                  | Informações do processo licitatório                                                              | Valor R\$ | Unid. medida |
|-------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 1     | KATHERINE SAUNDERS GONDIM<br>CPF/CNPJ: 21284771000128       | Número: 21.07.2021.01SR<br>Data da realização: 21/07/2021<br>Município: ITAPAJÉ - Origem: TCE-CE | 2,50      | UNIDADE      |
| 2     | PROVETA EMPREENDIMENTOS<br>LTDA<br>CPF/CNPJ: 16492239000166 | Número: 2021081801PMS<br>Data da realização: 18/08/2021<br>Município: SALITRE - Origem: TCE-CE   | 2,65      | UNIDADE      |
| 3     | A. JAKSON PINHEIRO<br>CPF/CNPJ: 06341224000143              | Número: 007/2022-PE<br>Data da realização: 02/02/2022<br>Município: JAGUARETAMA - Origem: TCE-CE | 3,69      | UNIDADE      |

**LOTE 01 - MATERIAL GRÁFICO - ITEM: CADERNETA DO ADOLESCENTE, CAPA COM PAPEL 60G IMPRESSÃO INTERNA EM PAPEL OFFSET DE ALTA ALVURA TODA COLORIDA MIOLO COMPLETO PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

| Pesq. | Fornecedor                                                               | Informações do processo licitatório                                                               | Valor R\$ | Unid. medida |
|-------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 1     | MARIA DAS GRACAS LOPES DA<br>SILVA BARROS<br>CPF/CNPJ: 09451499000128    | Número: 11.25.01/2021<br>Data da realização: 25/11/2021<br>Município: CAPISTRANO - Origem: TCE-CE | 6,62      | UNIDADE      |
| 2     | MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO<br>EIRELI<br>CPF/CNPJ: 21810730000128       | Número: 2202.01/2022<br>Data da realização: 22/02/2022<br>Município: MADALENA - Origem: TCE-CE    | 7,40      | BLOCO        |
| 3     | FIXXA GRAFICA, SERVICOS E<br>SOLUCOES EIRELI<br>CPF/CNPJ: 37490983000100 | Número: 2021.06.11.01<br>Data da realização: 11/06/2021<br>Município: AURORA - Origem: TCE-CE     | 9,00      | UNIDADE      |







PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ-CE  
Tel: (88) 9.94194047 - Site: www.assare.ce.gov.br - CNPJ: 07.587.893/0001-53

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000008  
Fls.

**LOTE 01 - MATERIAL GRÁFICO - ITEM: CADERNETA DO IDOSO, MIOLO IMPRESSO CADERNETA DO IDOSO SUS TAMANHO A5 - 15 X 21 CM, IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET 120 G, FRENTE E VERSO, COM ALTA QUALIDADE, 64 PÁGINA**

| Pesq. | Fornecedor                                                               | Informações do processo licitatório                                                                   | Valor R\$ | Unid. medida |
|-------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 1     | GRAFICA F FLORENCIO JATAHY LTDA<br>CPF/CNPJ: 01187803000160              | Número: 02/2022-PERP<br>Data da realização: 15/03/2022<br>Município: ARARIPE - Origem: TCE-CE         | 8,00      | BLOCO        |
| 2     | GLOBAL SERVICOS E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA<br>CPF/CNPJ: 19293025000159 | Número: PMF-050821/PE01<br>Data da realização: 03/08/2021<br>Município: FRECHEIRINHA - Origem: TCE-CE | 9,99      | BLOCO        |
| 3     | GRAFICA ICOENSE LTDA<br>CPF/CNPJ: 07182542000171                         | Número: 2021.07.23.1<br>Data da realização: 23/07/2021<br>Município: UMARI - Origem: TCE-CE           | 12,50     | BLOCO        |

**LOTE 01 - MATERIAL GRÁFICO - ITEM: CARTÃO DE GESTANTE - CADERNETA DA GESTANTE, CAPA COM PAPEL 60G IMPRESSÃO INTERNA EM PAPEL OFFSET DE ALTA ALVURA TODA COLORIDA**

| Pesq. | Fornecedor                                               | Informações do processo licitatório                                                                 | Valor R\$ | Unid. medida |
|-------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 1     | GRAFICA PIONEIRA LTDA<br>CPF/CNPJ: 23595101000158        | Número: 01.026/2021PERP<br>Data da realização: 15/09/2021<br>Município: AQUIRAZ - Origem: TCE-CE    | 12,85     | UNIDADE      |
| 2     | AURICELIO BARBOSA PRADO<br>CPF/CNPJ: 86706520000130      | Número: PP001/22FG<br>Data da realização: 04/01/2022<br>Município: CRATEUS - Origem: TCE-CE         | 13,70     | BLOCO        |
| 3     | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI<br>CPF/CNPJ: 33682705000195 | Número: PE-03/2022-DIVE<br>Data da realização: 08/03/2022<br>Município: ALTO SANTO - Origem: TCE-CE | 16,00     | UNIDADE      |

**LOTE 01 - MATERIAL GRÁFICO - ITEM: CARTÃO DE VACINA MENINO E MENINA, CADERNETA DA CRIANÇA - PASSAPORTE DA CIDADANIA CAPA COM PAPEL 60G**

| Pesq. | Fornecedor                                                         | Informações do processo licitatório                                                                   | Valor R\$ | Unid. medida |
|-------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 1     | FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES SOUSA<br>CPF/CNPJ: 27100679000147       | Número: 20220609001-GM<br>Data da realização: 03/06/2022<br>Município: ALIUBA - Origem: TCE-CE        | 10,00     | BLOCO        |
| 2     | GRAFICA DRAGAO COMUNICACAO VISUAL LTDA<br>CPF/CNPJ: 23066952000103 | Número: 2022040533RPFMS<br>Data da realização: 05/04/2022<br>Município: CAMPOS SALES - Origem: TCE-CE | 10,97     | UNI          |
| 3     | GRAFICA PIONEIRA LTDA<br>CPF/CNPJ: 23595101000158                  | Número: 01.026/2021PERP<br>Data da realização: 15/09/2021<br>Município: AQUIRAZ - Origem: TCE-CE      | 12,85     | UNIDADE      |

**LOTE 01 - MATERIAL GRÁFICO - ITEM: CARTÃO ESPELHO VACINA MENINA EM PAPEL 60 G, TAMANHO: 21 X 15, COM CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO MENINA.**

| Pesq. | Fornecedor                                                  | Informações do processo licitatório                                                                 | Valor R\$ | Unid. medida |
|-------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 1     | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI<br>CPF/CNPJ: 33682705000195    | Número: PE-03/2022-DIVE<br>Data da realização: 08/03/2022<br>Município: ALTO SANTO - Origem: TCE-CE | 5,00      | UNIDADE      |
| 2     | GRAFICA F FLORENCIO JATAHY LTDA<br>CPF/CNPJ: 01187803000160 | Número: 2022.04.08.1<br>Data da realização: 08/04/2022<br>Município: BARBALHA - Origem: TCE-CE      | 5,56      | BLOCO        |
| 3     | T. H. MENDONCA DA COSTA EIRELI<br>CPF/CNPJ: 37419342000150  | Número: 023/2022-PE<br>Data da realização: 26/04/2022<br>Município: PEDRA BRANCA - Origem: TCE-CE   | 7,09      | BLOCO        |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ-CE  
Tel: (88) 9.94194047 - Site: www.assare.ce.gov.br - CNPJ: 07.587.893/0001-53

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000009

**LOTE 01 - MATERIAL GRÁFICO - ITEM: CARTÃO ESPELHO VACINA MENINO EM PAPEL 60 G, TAMANHO: 21 X 15, COM CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO MENINO.**

| Pesq. | Fornecedor                                                       | Informações do processo licitatório                                                                     | Valor R\$ | Unid. medida |
|-------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 1     | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI<br>CPF/CNPJ: 33682705000195         | Número: PE-03/2022-DIVE<br>Data da realização: 08/03/2022<br>Município: ALTO SANTO - Origem: TCE-CE     | 5,00      | UNIDADE      |
| 2     | ECOPRINT SERVICOS GRAFICOS<br>EIRELI<br>CPF/CNPJ: 09521937000187 | Número: 2021.05.26.3<br>Data da realização: 26/05/2021<br>Município: JUAZEIRO DO NORTE - Origem: TCE-CE | 5,20      | UNIDADE      |
| 3     | LARISSA M.C. FONSECA<br>CPF/CNPJ: 27062715000125                 | Número: 00.05/2022-PP<br>Data da realização: 03/06/2022<br>Município: ARARENDA - Origem: TCE-CE         | 5,50      | UNIDADE      |

**LOTE 01 - MATERIAL GRÁFICO - ITEM: CARTÃO REFORÇO COVID EM PAPEL 60 G, TAMANHO: 15 X 10,5.**

| Pesq. | Fornecedor                                                                                                                     | Informações do processo licitatório                                                                 | Valor R\$ | Unid. medida |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 1     | CLAUDIANO KLEBER DIOGENES<br>HOLANDA 63617781349<br>CPF/CNPJ: 17712422000192                                                   | Número: PE006/2022-DIVE<br>Data da realização: 07/03/2022<br>Município: POTIRETAMA - Origem: TCE-CE | 0,36      | UNIDADE      |
| 2     | AGOSTINHO GRAFICA RAPIDA E<br>IMPRESSOS LTDA<br>CPF/CNPJ: 11799582000134                                                       | Número: 2021.07.05.1SRP<br>Data da realização: 05/07/2021<br>Município: GUAJUBA - Origem: TCE-CE    | 0,40      | UNIDADE      |
| 3     | HIBRIDA EMPREENDIMENTOS E<br>SERVICOS COMBINADOS DE<br>ESCRITORIO E APOIO<br>ADMINISTRATIVO EIRELI<br>CPF/CNPJ: 36944489000105 | Número: 0702.02/2022-PE<br>Data da realização: 04/02/2022<br>Município: ITATIRA - Origem: TCE-CE    | 0,60      | UNIDADE      |

**LOTE 01 - MATERIAL GRÁFICO - ITEM: CARTÃO VACINA COVID D1 E D2 - CARTÃO ESPELHO EM PAPEL 60 G, TAMANHO: 21 X 15, COM CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO MENINA.**

| Pesq. | Fornecedor                                                                                                                     | Informações do processo licitatório                                                               | Valor R\$ | Unid. medida |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 1     | HIBRIDA EMPREENDIMENTOS E<br>SERVICOS COMBINADOS DE<br>ESCRITORIO E APOIO<br>ADMINISTRATIVO EIRELI<br>CPF/CNPJ: 36944489000105 | Número: 009/2022<br>Data da realização: 08/06/2022<br>Município: BATURITE - Origem: TCE-CE        | 0,60      | UNIDADE      |
| 2     | J L DA ROCHA ASSESSORIA<br>CPF/CNPJ: 13327866000153                                                                            | Número: 003/2022/SMS?PE<br>Data da realização: 08/04/2022<br>Município: PARAMOTI - Origem: TCE-CE | 0,60      | UNIDADE      |
| 3     | GLOBAL SERVICOS E NEGOCIOS<br>EMPRESARIAIS LTDA<br>CPF/CNPJ: 19293025000159                                                    | Número: 003/2022/SMS?PE<br>Data da realização: 08/04/2022<br>Município: PARAMOTI - Origem: TCE-CE | 0,65      | UNIDADE      |

www.acotacao.com.br/autenticar

CHAVE1: f25bcec2d2b8458b40d7baa53d2ae3b0  
CHAVE2: 6ea9ab1baa0efb9e19094440c317e21b







PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

RUA DR. PAIVÁ, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ-CE  
Tel: (88) 9.94194047 - Site: www.assare.ce.gov.br - CNPJ: 07.587.893/0001-53

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000010

**LOTE 01 - MATERIAL GRÁFICO - ITEM: CARTÃO VACINA COVID D1 E D2 - CARTÃO ESPELHO EM PAPEL 60 G, TAMANHO: 21 X 15, COM CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO MENINO.**

| Pesq. | Fornecedor                                                                                                                     | Informações do processo licitatório                                                               | Valor R\$ | Unid. medida |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 1     | J L DA ROCHA ASSESSORIA<br>CPF/CNPJ: 13327866000153                                                                            | Número: 003/2022/SMS?PE<br>Data da realização: 08/04/2022<br>Município: PARAMOTI - Origem: TCE-CE | 0,60      | UNIDADE      |
| 2     | HIBRIDA EMPREENDIMENTOS E<br>SERVICOS COMBINADOS DE<br>ESCRITORIO E APOIO<br>ADMINISTRATIVO EIRELI<br>CPF/CNPJ: 36944489000105 | Número: 0702.02/2022-PE<br>Data da realização: 04/02/2022<br>Município: ITATIRA - Origem: TCE-CE  | 0,65      | UNIDADE      |
| 3     | A. JAKSON PINHEIRO<br>CPF/CNPJ: 06341224000143                                                                                 | Número: 1703.03/22-SRP<br>Data da realização: 17/03/2022<br>Município: MILHA - Origem: TCE-CE     | 0,70      | UNIDADE      |

**LOTE 01 - MATERIAL GRÁFICO - ITEM: CARTÃO VACINAÇÃO ADULTO/ADOLESCENTE - CARTÃO REFORÇO EM PAPEL 60 G, TAMANHO: 10,5 X 7 CM.**

| Pesq. | Fornecedor                                                                            | Informações do processo licitatório                                                                          | Valor R\$ | Unid. medida |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 1     | GRAFICA CRATEUS LTDA<br>CPF/CNPJ: 07565765000118                                      | Número: PP001/22FG<br>Data da realização: 04/01/2022<br>Município: CRATEUS - Origem: TCE-CE                  | 0,90      | UNIDADE      |
| 2     | GLOBAL SERVICOS E NEGOCIOS<br>EMPRESARIAIS LTDA<br>CPF/CNPJ: 19293025000159           | Número: 009/2022-PE-SRP<br>Data da realização: 17/05/2022<br>Município: CHORO - Origem: TCE-CE               | 1,00      | UNIDADE      |
| 3     | LIP COMERCIO DE ARTIGOS DE<br>PAPELARIA E SERVICOS EIRELI<br>CPF/CNPJ: 35649638000132 | Número: 03.05.01/2022<br>Data da realização: 03/05/2022<br>Município: SAO JOAO DO JAGUARIBE - Origem: TCE-CE | 1,50      | UNIDADE      |

**LOTE 01 - MATERIAL GRÁFICO - ITEM: CERTIFICADO DE CORAGEM COVID, TAMANHO A4, CONFECCIONADO EM PAPEL FOSCO 240 GRAMAS.**

| Pesq. | Fornecedor                                                                  | Informações do processo licitatório                                                                 | Valor R\$ | Unid. medida |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 1     | L. C. GRAFICA E EDITORA LTDA<br>CPF/CNPJ: 05288202000102                    | Número: 2022.11.05.01AD<br>Data da realização: 12/05/2022<br>Município: PARACURU - Origem: TCE-CE   | 2,00      | UNIDADE      |
| 2     | GRAFICA CRATEUS LTDA<br>CPF/CNPJ: 07565765000118                            | Número: PP001/22FG<br>Data da realização: 04/01/2022<br>Município: CRATEUS - Origem: TCE-CE         | 2,19      | UNIDADE      |
| 3     | GLOBAL SERVICOS E NEGOCIOS<br>EMPRESARIAIS LTDA<br>CPF/CNPJ: 19293025000159 | Número: PE-03/2022-DIVE<br>Data da realização: 08/03/2022<br>Município: ALTO SANTO - Origem: TCE-CE | 2,50      | UNIDADE      |







PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ-CE  
Tel: (88) 9.94194047 - Site: www.assare.ce.gov.br - CNPJ: 07.587.893/0001-55

000011  
COTAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE 02 - CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO - ITEM: CAMISA MANGA CURTA PERSONALIZADA EM MALHA PP 100 POLIÉSTER GRAMATURA 165, COR A DEFINIR DE ACORDO COM NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

| Pesq. | Fornecedor                                                                   | Informações do processo licitatório                                                                   | Valor R\$ | Unid. medida |
|-------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 1     | A G VIEIRA COSTA<br>CPF/CNPJ: 41250142000194                                 | Número: PE 041.2022-SRP<br>Data da realização: 07/06/2022<br>Município: PARAIPABA - Origem: TCE-CE    | 40,00     | UNIDADE      |
| 2     | CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA<br>CPF/CNPJ: 15135365000109                    | Número: 1802.01/2022<br>Data da realização: 18/02/2022<br>Município: IBICUITINGA - Origem: TCE-CE     | 41,50     | UNIDADE      |
| 3     | CEV COBRANCA, CONTABILIDADE E<br>SERVICOS EIRELI<br>CPF/CNPJ: 30948037000107 | Número: 2022.03.23.1-PE<br>Data da realização: 23/03/2022<br>Município: GUARAMIRANGA - Origem: TCE-CE | 41,93     | UNIDADE      |

LOTE 02 - CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO - ITEM: CAMISA MANGA CURTA PERSONALIZADA EM MALHA PP 100 POLIÉSTER GRAMATURA 165, COR A DEFINIR DE ACORDO COM NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. TAMANHO: GG.

| Pesq. | Fornecedor                                                                   | Informações do processo licitatório                                                                   | Valor R\$ | Unid. medida |
|-------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 1     | A G VIEIRA COSTA<br>CPF/CNPJ: 41250142000194                                 | Número: PE 041.2022-SRP<br>Data da realização: 07/06/2022<br>Município: PARAIPABA - Origem: TCE-CE    | 40,00     | UNIDADE      |
| 2     | CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA<br>CPF/CNPJ: 15135365000109                    | Número: 1802.01/2022<br>Data da realização: 18/02/2022<br>Município: IBICUITINGA - Origem: TCE-CE     | 41,50     | UNIDADE      |
| 3     | CEV COBRANCA, CONTABILIDADE E<br>SERVICOS EIRELI<br>CPF/CNPJ: 30948037000107 | Número: 2022.03.23.1-PE<br>Data da realização: 23/03/2022<br>Município: GUARAMIRANGA - Origem: TCE-CE | 41,93     | UNIDADE      |

LOTE 02 - CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO - ITEM: CAMISA MANGA CURTA PERSONALIZADA EM MALHA PP 100 POLIÉSTER GRAMATURA 165, COR A DEFINIR DE ACORDO COM NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. TAMANHO: M

| Pesq. | Fornecedor                                                                   | Informações do processo licitatório                                                                   | Valor R\$ | Unid. medida |
|-------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 1     | A G VIEIRA COSTA<br>CPF/CNPJ: 41250142000194                                 | Número: PE 041.2022-SRP<br>Data da realização: 07/06/2022<br>Município: PARAIPABA - Origem: TCE-CE    | 40,00     | UNIDADE      |
| 2     | CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA<br>CPF/CNPJ: 15135365000109                    | Número: 1802.01/2022<br>Data da realização: 18/02/2022<br>Município: IBICUITINGA - Origem: TCE-CE     | 41,50     | UNIDADE      |
| 3     | CEV COBRANCA, CONTABILIDADE E<br>SERVICOS EIRELI<br>CPF/CNPJ: 30948037000107 | Número: 2022.03.23.1-PE<br>Data da realização: 23/03/2022<br>Município: GUARAMIRANGA - Origem: TCE-CE | 41,93     | UNIDADE      |







PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ  
RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE  
Tel: (88) 9.94194047 - Site: www.assare.ce.gov.br - CNPJ: 07.587.893/0001-53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000012

LOTE 02 - CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO - ITEM: CAMISA MANGA CURTA PERSONALIZADA EM MALHA PP 100 POLIÉSTER GRAMATURA 165, COR A DEFINIR DE ACORDO COM NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. TAMANHO: P.

| Pesq. | Fornecedor                                                                   | Informações do processo licitatório                                                                   | Valor R\$ | Unid. medida |
|-------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 1     | A G VIEIRA COSTA<br>CPF/CNPJ: 41250142000194                                 | Número: PE 041.2022-SRP<br>Data da realização: 07/06/2022<br>Município: PARAIPABA - Origem: TCE-CE    | 40,00     | UNIDADE      |
| 2     | CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA<br>CPF/CNPJ: 15135365000109                    | Número: 1802.01/2022<br>Data da realização: 18/02/2022<br>Município: IBICUITINGA - Origem: TCE-CE     | 41,50     | UNIDADE      |
| 3     | CEV COBRANCA, CONTABILIDADE E<br>SERVICOS EIRELI<br>CPF/CNPJ: 30948037000107 | Número: 2022.03.23.1-PE<br>Data da realização: 23/03/2022<br>Município: GUARAMIRANGA - Origem: TCE-CE | 41,93     | UNIDADE      |





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ  
RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ-CE  
Tel: (88) 9.94194047 - Site: www.assare.ce.gov.br - CNPJ: 07.587.693/0001-53



## JUSTIFICATIVA Nº: 2022.12.06-0002

ASSARÉ-CE

Dentre as fases da despesa pública ressaltamos a importância das fases iniciais de planejamento, que consiste na identificação e especificação das necessidades da Administração Pública incluindo -se o levantamento de custos prévios para cada objeto, resguardando -se princípios como economicidade e eficiência, impendendo destacar que um planejamento coerente, da base a uma obtenção eficiente de valores prévios e em consequência valores de contratação, elevando a assertividade da administração pública no atendimento integral das demandas de interesse público.

O planejamento das despesas públicas tem previsão em diversos mandamentos legais, como nos Art. 28 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, que trata das modalidades tradicionais de licitação, assim como no Art. 3º, Lei 10520/2002, que regulamenta o Pregão e Arts. 14º e 15º do Decreto nº 10.024/2019, este que regulamenta o Pregão Eletrônico.

Os posicionamentos jurisprudenciais, principalmente aqueles emanados pelo TCU – Tribunal de Contas da União, são claros, no sentido da efetivação do planejamento anual de compras e serviços de modo eficiente tanto para realização procedimentos de licitação, assim como de dispensas e outros procedimentos administrativos.

O administrador público deve realizar *planejamento* anual para compras, a fim de evitar o fracionamento irregular de *despesa* e a fuga ao procedimento licitatório adequado. **Acórdão 1046/2009- Segunda Câmara | Relator: AUGUSTO SHERMAN**

Realize planejamento de compras a fim de que possam ser feitas aquisições de produtos de mesma natureza de uma só vez, pela modalidade de licitação compatível com a estimativa da totalidade do valor

a ser adquirido, abstendo-se de utilizar, nesses casos, o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 para justificar a

dispensa de licitação, por se caracterizar fracionamento de despesa. **Acórdão 367/2010 Segunda Câmara (Relação)**

Compras, sempre que possível, devem ser planejadas com base no histórico de registros de consumo dos materiais. **Acórdão 1380/2011-Plenário | Relator: JOSÉ MÚCIO MONTEIRO**

No que tange ao levantamento de custos prévios para atesto da vantajosidade econômica e financeira nas contratações públicas, é salutar mencionar que este também está previsto nas legislações pátrias, e deve ser sempre providenciado na fase interna da despesa, seja passível de licitação ou não uma, sempre priorizando uma “ampla pesquisa de preços”.

Lei 14.133/2021, art. 82, § 5º, I: O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

Lei 14.133/2021, art. 82, IV: ...conformidade de cada proposta (...) com os preços correntes no mercado...







**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ - CE  
Tel: (88) 9.94194047 - Site: www.assare.ce.gov.br - CNPJ: 07.587.893/0001-53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000014

Lei 10.520/02, art. 3º, III: dos autos do procedimento constarão (...) o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados.

Decreto 3.555/00, art. 8º, § 2º, II: ...propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado...

O posicionamento dos Tribunais de Contas sobre o tema levantamento de preços prévios e Pesquisa de Preços, vem evoluindo e nesta seara registramos posição do antigo TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e do TCU – Tribunal de contas da União.

**TCM CE**

**PROCESSO Nº: 944/02**

**INFORMAÇÃO Nº: 42/02**

**INTERESSADO: Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE**

"Todavia, mesmo dispensável a licitação no presente caso, é de bom alvitre que a Administração observe se os preços ofertados para aquele produto são compatíveis com os praticados no mercado, através da devida coleta de preços."

**TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Realize ampla pesquisa de preços no mercado, a fim de estimar o custo do objeto a ser adquirido, anexando-a respectivo processo licitatório, de acordo com os art.82, § 5o, I da Lei no 14.133/2021

Na esteira da evolução mencionada a União editou diversas normas privilegiando a Pesquisa de Preços Eletrônica, dentre as quais a IN nº 05/2014 da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, depois alterada pela IN nº 03/2017:

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 27 DE JUNHO DE 2014.**

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros: (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>; (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017).

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017).

III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017).

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017).

O extinto TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará tratou do tema em consulta enviada pela Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza, em 2013, senão vejamos:

Processo nº: 2013.FOR.CON.03741/13.

Natureza: Processo Normativo Consultivo.







## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ-CE  
Tel: (88) 9.94194047 - Site: www.assare.ce.gov.br - CNPJ: 07.587.895/0001-53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000015  
Fls. \_\_\_\_\_

Consultante: IVO FERREIRA GOMES - Secretário Municipal de Educação de FORTALEZA.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de FORTALEZA.

Relator: Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho.

PARECER TÉCNICO SOBRE CONSULTA N° 03 /2014.

ASSARÉ-CE

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso, IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento. Visando aferir a compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado, nos termos do disposto no inciso I, II, III, IV e V, art. 23, da Lei n° 14.133/2021

2) São vedadas as cotações obtidas em sítios de leilão ou intermediação de venda, bem como há de ser avaliada a aplicação de deflator ao preço obtido para as cotações de preço unitário do produto ou serviço.

2.1) Nas cotações/orçamentos retirados da INTERNET deverão constar os endereços eletrônicos do qual foram retirados, caracterização completa das empresas consultadas (endereço completo, acompanhado de telefones existentes), a fim de resguardar a transparência e legalidade dos procedimentos administrativos, indicação dos valores praticados de maneira fundamentada e detalhada, não deverá ser admitida a cotação que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, data e local de expedição, deverá informar o prazo limite e ainda caberá ao fornecedor submeter -se às normas da Lei de Licitações. 2.2) O valor da cotação de preços deve englobar os preços unitários, sempre que viável, considerando a quantia -relativa ao frete e demais acréscimos porventura cobrados ao produto, ou seja, o "menor preço", para fins de coleta, deve ser o valor final, com vistas a resguardar a transparência e legalidade dos procedimentos administrativos;

2.3) Os preços cotados devem ser impressos da página relativa ao site original do produto pesquisado, constando expressamente, além da indicação do fornecedor do produto ou serviço a ser licitado e dos preços, o endereço eletrônico visitado, a data e a hora da pesquisa.

Preços fixados por órgãos oficiais são confirmados como opção viável e coerente na obtenção de preços prévios para garantia de economicidade e vantajosidade das contratações públicas conforme valores de mercado.

É obrigatória, nos processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade, a consulta dos preços correntes no mercado, dos fixados por órgão oficial competente ou, ainda, dos constantes em sistema de registro de preços. A ausência de pesquisa de preços configura descumprimento de exigência legal. Acórdão 2380/2013-Plenário | Relator: ANA ARRAES

Conheçamos também o Acórdão 2816/2014 – Plenário, de 22/10/2014, onde o TCU reitera que é recomendável que a pesquisa de preços para a elaboração do orçamento estimativo da licitação não se restrinja a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores.

A Jurisprudência tem demonstrado a eficácia de pesquisas de preços realizadas via internet, mormente o TCU – Tribunal de contas da União, consolidando indubitavelmente a eficácia da coleta eletrônica de preços em diversos julgados.

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a







**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE  
Tel: (88) 9.94194047 - Site: www.assare.ce.gov.br - CNPJ: 07.587.893/0001-53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000016  
Fls. \_\_\_\_\_

cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão. **Acórdão 1548/2018-Plenário | Relator: AUGUSTO NARDES**

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão. **Acórdão 713/2019-Plenário | Relator: BRUNO DANTAS**

É válida a utilização do Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde (BPS) como referência de preços para aquisição de medicamentos e, consequentemente, para fins de quantificação de superfaturamento e sobrepreço, desde que balizada por critérios adequados, que aproximem a pesquisa à contratação analisada. **Acórdão 527/2020-Plenário | Relator: BRUNO DANTAS**

A diversidade de formas de pesquisa de preços segundo a jurisprudência majoritária (TCU) para demonstração da vantajosidade das contratações abrange os casos de prorrogação de contratos assim como, para adesões a atas de registros de preços.

Na elaboração do orçamento estimativo de licitação, bem como na demonstração da vantajosidade de eventual prorrogação de contrato, devem ser utilizadas fontes diversificadas de pesquisa de preços. Devem ser priorizadas consultas ao Portal de Compras Governamentais e a contratações similares de outros entes públicos, em detrimento de pesquisas com fornecedores, publicadas em mídias especializadas ou em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, cuja adoção deve ser tida como prática subsidiária. **Acórdão 1445/2015-Plenário | Relator: VITAL DO RÊGO**

A mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna de licitação não é suficiente para configurar a vantajosidade da adesão à ata, haja vista que os preços informados nas consultas, por vezes superestimados, não serão, em regra, os efetivamente contratados. Deve o órgão não participante ("carona"), com o intuito de aferir a adequação dos preços praticados na ata, se socorrer de outras fontes, a exemplo de licitações e contratos similares realizados no âmbito da Administração Pública. **Acórdão 420/2018-Plenário | Relator: WALTON ALENCAR RODRIGUES**

A importância do planejamento preciso aliando a correta especificação do objeto e ampla pesquisa de preços eficazmente realizada por múltiplas fontes é referendada pelo TCU, quando enfatiza que a pesquisa de preços só pode ser realizada se houver adequado planejamento da compra. Isso pressupõe a especificação precisa e suficiente do objeto a ser adquirido e todas as condições da aquisição, conforme Súmula 177 do TCU.

Somente após a especificação do bem pretendido, é que a Administração deve efetuar a pesquisa de preços, para que se evite a comparação entre produtos que não sejam equivalentes. (vide AC TCU 998/2009-P)

O orçamento estimativo da contratação deve ser elaborado mediante consulta a fontes diversificadas, a fim de conferir maior segurança no que diz respeito à fixação dos valores dos itens ou serviços a serem adjudicados, mostrando -se inadequada a sua elaboração com base apenas em consulta a fornecedores. **Acórdão 1678/2015-Plenário | Relator: AUGUSTO SHERMAN**

Por todo o exposto, é inquestionável a necessidade de um planejamento eficiente das despesas públicas levando-se em conta as características detalhadas de cada objeto e uma estimativa prévia de custos diversificada baseada prioritariamente em valores de bancos ou painéis de preços de órgãos públicos, contratações similares de outros entes públicos, pesquisa em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, pesquisa com potenciais fornecedores, com ressalva que a utilização exclusiva dessa fonte não se presta a atestar a





vantajosidade das contratações públicas.

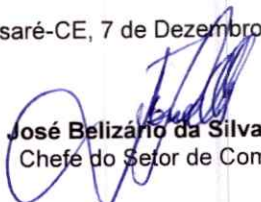
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE  
Tel: (88) 9.94194047 - Site: www.assare.ce.gov.br - CNPJ: 07.587.893/0001-53

COMISSÃO PERMANENTE DE  
000017

ASSARÉ-CE

Assaré-CE, 7 de Dezembro de 2022.

  
**José Belizário da Silva Filho**  
Chefe do Setor de Compras

José Belizário da Silva Filho  
Chefe da Divisão de Compras  
Portaria Nº 48/2022  
CPF 032.352.653-50







PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE  
Tel: (88) 9.94194047 - Site: www.assare.ce.gov.br - CNPJ: 07.587.893/0001-53

RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO  
Nº: 2022.12.06-0002 - DATA: 07/12/2022

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E VESTUÁRIO

ESPECIFICAÇÃO: Contratação de serviços para confecção de material gráfico e vestuário, para atender as necessidades dos PSF S da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE.

LOTE 01 - MATERIAL GRÁFICO

| Item | Descrição do item                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. de medida | Quantidade | Menor preço | Valor total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|-------------|-------------|
| 1    | BANNER CONFECCIONADO EM LONA VINIL, GRAMATURA: 440G TAMANHO REFILADO DO MATERIAL: 297X397MM BASTÃO HORIZONTAL, CORDA - BANNER COM LAMINAÇÃO FOSCA E ACABAMENTO EM MADEIRA, PONTA PLÁSTICA E CORDÃO DE NYLON. ALTURA: 40.00 CM LARGURA: 30.00 CM COMPRIMENTO: 40.00 CM PESO: 120 GP.                                     | Und             | 20         | 100,00      | 2.000,00    |
| 2    | BOTONS PERSONALIZADOS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, MEDIDAS: 3,5 CM MEDIDA PADRÃO IMPRESSÃO: COLORIDA DE ALTA DEFINIÇÃO. COM LAMINAÇÃO FOSCA E ACABAMENTO EM MADEIRA, PONTA PLÁSTICA E CORDÃO DE NYLON. ALTURA: 40.00 CM LARGURA: 30.00 CM COMPRIMENTO: 40.00 CM PESO: 120 GP.                                            | Und             | 100        | 2,50        | 250,00      |
| 3    | CADERNETA DO ADOLESCENTE, CAPA COM PAPEL 60G IMPRESSÃO INTERNA EM PAPEL OFFSET DE ALTA ALVURA TODA COLORIDA MIOLO COMPLETO PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM LAMINAÇÃO FOSCA E ACABAMENTO EM MADEIRA, PONTA PLÁSTICA E CORDÃO DE NYLON. ALTURA: 40.00 CM LARGURA: 30.00 CM COMPRIMENTO: 40.00 CM PESO: 120 GP.            | Und             | 1000       | 6,62        | 6.620,00    |
| 4    | CADERNETA DO IDOSO, MIOLO IMPRESSO CADERNETA DO IDOSO SUS TAMANHO A5 - 15 X 21 CM, IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET 120 G, FRENTE E VERSO, COM ALTA QUALIDADE. 64 PÁGINA COM LAMINAÇÃO FOSCA E ACABAMENTO EM MADEIRA, PONTA PLÁSTICA E CORDÃO DE NYLON. ALTURA: 40.00 CM LARGURA: 30.00 CM COMPRIMENTO: 40.00 CM PESO: 120 GP. | Und             | 1000       | 8,00        | 8.000,00    |
| 5    | CARTÃO DE GESTANTE - CADERNETA DA GESTANTE, CAPA COM PAPEL 60G IMPRESSÃO INTERNA EM PAPEL OFFSET DE ALTA ALVURA TODA COLORIDA MIOLO COMPLETO PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMPLETO.                                                                                                                                       | Und             | 1000       | 12,85       | 12.850,00   |
| 6    | CARTÃO DE VACINA MENINO E MENINA, CADERNETA DA CRIANÇA - PASSAPORTE DA CIDADANIA CAPA COM PAPEL 60G IMPRESSÃO DO LIVRINHO EM ALTA QUALIDADE PAPEL OFFSET ALTA ALVURA 90G ALTURA: 21.00 CM, LARGURA: 15.00 CM, COMPRIMENTO: 2.00 CM.                                                                                     | Und             | 1000       | 10,00       | 10.000,00   |
| 7    | CARTÃO ESPELHO VACINA MENINA EM PAPEL 60 G, TAMANHO: 21 X 15, COM CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO MENINA. IMPRESSÃO DO LIVRINHO EM ALTA QUALIDADE PAPEL OFFSET ALTA ALVURA 90G ALTURA: 21.00 CM, LARGURA: 15.00 CM, COMPRIMENTO: 2.00 CM.                                                                                       | Und             | 1000       | 5,00        | 5.000,00    |

aColação

*[Assinatura]*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis 0000018  
ASSARÉ-CE  
Página(s): 1 de 49





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ  
RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE  
Tel: (88) 9.94194047 - Site: www.assare.ce.gov.br - CNPJ: 07.587.893/0001-53

RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO  
Nº: 2022.12.06-0002 - DATA: 07/12/2022

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                      |     |      |      |           |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------|-----------|
| 8                                 | CARTÃO ESPELHO VACINA MENINO EM PAPEL 60 G, TAMANHO: 21 X 15, COM CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO MENINO.<br>IMPRESSÃO DO LIVRINHO EM ALTA QUALIDADE PAPEL OFFSET ALTA ALVURA 90G ALTURA: 21.00 CM, LARGURA: 15.00 CM, COMPRIMENTO: 2.00 CM.                 | Und | 1000 | 5,00 | 5.000,00  |
| 9                                 | CARTÃO REFORÇO COVID EM PAPEL 60 G, TAMANHO: 15 X 10,5.<br>IMPRESSÃO DO LIVRINHO EM ALTA QUALIDADE PAPEL OFFSET ALTA ALVURA 90G ALTURA: 21.00 CM, LARGURA: 15.00 CM, COMPRIMENTO: 2.00 CM.                                                           | Und | 1000 | 0,36 | 360,00    |
| 10                                | CARTÃO VACINA COVID D1 E D2 - CARTÃO ESPELHO EM PAPEL 60 G, TAMANHO: 21 X 15, COM CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO MENINA.<br>IMPRESSÃO DO LIVRINHO EM ALTA QUALIDADE PAPEL OFFSET ALTA ALVURA 90G ALTURA: 21.00 CM, LARGURA: 15.00 CM, COMPRIMENTO: 2.00 CM. | Und | 1000 | 0,60 | 600,00    |
| 11                                | CARTÃO VACINA COVID D1 E D2 - CARTÃO ESPELHO EM PAPEL 60 G, TAMANHO: 21 X 15, COM CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO MENINO.<br>IMPRESSÃO DO LIVRINHO EM ALTA QUALIDADE PAPEL OFFSET ALTA ALVURA 90G ALTURA: 21.00 CM, LARGURA: 15.00 CM, COMPRIMENTO: 2.00 CM. | Und | 1000 | 0,60 | 600,00    |
| 12                                | CARTÃO VACINAÇÃO ADULTO/ADOLESCENTE - CARTÃO REFORÇO EM PAPEL 60 G, TAMANHO: 10,5 X 7 CM.<br>IMPRESSÃO DO LIVRINHO EM ALTA QUALIDADE PAPEL OFFSET ALTA ALVURA 90G ALTURA: 21.00 CM, LARGURA: 15.00 CM, COMPRIMENTO: 2.00 CM.                         | Und | 5000 | 0,90 | 4.500,00  |
| 13                                | CERTIFICADO DE CORAGEM COVID, TAMANHO A4, CONFECCIONADO EM PAPEL FOSCO 240 GRAMAS.<br>IMPRESSÃO DO LIVRINHO EM ALTA QUALIDADE PAPEL OFFSET ALTA ALVURA 90G ALTURA: 21.00 CM, LARGURA: 15.00 CM, COMPRIMENTO: 2.00 CM.                                | Und | 1000 | 2,00 | 2.000,00  |
| TOTAL LOTE 01 - MATERIAL GRÁFICO: |                                                                                                                                                                                                                                                      |     |      |      | 57.780,00 |

LOTE 02 - CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO

| Item | Descrição do item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid. de medida | Quantidade | Menor preço | Valor total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|-------------|-------------|
| 1    | CAMISA MANGA CURTA PERSONALIZADA EM MALHA PP 100 POLIÉSTER GRAMATURA 165, COR A DEFINIR DE ACORDO COM NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. TAMANHO: P. GOLA REDONDA, COM SERIGRAFIA FRENTE E COSTA TAMANHO MÍNIMO 12 CM X 8 CM LAYOUT A DEFINIR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. NA GOLA NA PARTE TRASEIRA DEVE TER UMA ETIQUETA CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO, PAÍS DE ORIGEM E CNPJ. A PEÇA DEVE SER ISENTA DE DEFEITOS QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO. TAMANHO: P. | Und             | 100        | 40,00       | 4.000,00    |

*[Handwritten signature]*

aCotação





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE  
Tel: (88) 9.94194047 - Site: www.assaré.ce.gov.br - CNPJ: 07.587.893/0001-53

RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO

Nº: 2022.12.06-0002 - DATA: 07/12/2022

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |     |       |           |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| 2                                      | CAMISA MANGA CURTA PERSONALIZADA EM MALHA PP 100 POLIÉSTER GRAMATURA 165, COR A<br>DEFINIR DE ACORDO COM NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. TAMANHO: M<br>GOLA REDONDA, COM SERIGRAFIA FRENTE E COSTA TAMANHO MÍNIMO 12 CM X 8 CM LAYOUT A DEFINIR DE ACORDO COM A<br>NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, NA GOLA NA PARTE TRASEIRA DEVE TER UMA ETIQUETA CONTENDO AS SEGUINTE<br>INFORMAÇÕES: TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO, PAÍS DE ORIGEM E CNPJ. A PEÇA DEVE SER ISENTA DE DEFEITOS QUE<br>COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO. TAMANHO: M     | Und | 100 | 40,00 | 4.000,00  |
| 3                                      | CAMISA MANGA CURTA PERSONALIZADA EM MALHA PP 100 POLIÉSTER GRAMATURA 165, COR A<br>DEFINIR DE ACORDO COM NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.<br>GOLA REDONDA, COM SERIGRAFIA FRENTE E COSTA TAMANHO MÍNIMO 12 CM X 8 CM LAYOUT A DEFINIR DE ACORDO COM A<br>NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, NA GOLA NA PARTE TRASEIRA DEVE TER UMA ETIQUETA CONTENDO AS SEGUINTE<br>INFORMAÇÕES: TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO, PAÍS DE ORIGEM E CNPJ. A PEÇA DEVE SER ISENTA DE DEFEITOS QUE<br>COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO. TAMANHO: G                | Und | 100 | 40,00 | 4.000,00  |
| 4                                      | CAMISA MANGA CURTA PERSONALIZADA EM MALHA PP 100 POLIÉSTER GRAMATURA 165, COR A<br>DEFINIR DE ACORDO COM NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. TAMANHO: GG.<br>GOLA REDONDA, COM SERIGRAFIA FRENTE E COSTA TAMANHO MÍNIMO 12 CM X 8 CM LAYOUT A DEFINIR DE ACORDO COM A<br>NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, NA GOLA NA PARTE TRASEIRA DEVE TER UMA ETIQUETA CONTENDO AS SEGUINTE<br>INFORMAÇÕES: TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO, PAÍS DE ORIGEM E CNPJ. A PEÇA DEVE SER ISENTA DE DEFEITOS QUE<br>COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO. TAMANHO: GG. | Und | 100 | 40,00 | 4.000,00  |
| TOTAL LOTE 02 - CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |     |       | 16.000,00 |
| TOTAL GERAL:                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |     |       | 73.780,00 |

OBS: Registramos que na confecção do presente mapa, são considerados apenas os preços unitários das coleitas de preços apresentadas.  
CERTIFICO, na qualidade de servidor público municipal, e no uso das atribuições a mim conferidas, que nesta data procedi à pesquisa de preços no mercado com as empresas abaixo.

Assaré-CE, 7 de Dezembro de 2022.

José Belizário da Silva Filho  
Chefe do Setor de Compras

José Belizário da Silva Filho  
Chefe da Divisão de Compras  
Portaria Nº 48/2022  
CPF: 032.352.653-50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis 000020  
Página 13 de 10

ASSARÉ-CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE  
Tel: (85) 9.94194047 - Site: www.assare.ce.gov.br - CNPJ: 07.587.893/0001-53

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2022.12.06-0002 - DATA: 07/12/2022

LOTE 01 - MATERIAL GRÁFICO - ITEM: BANNER CONFECCIONADO EM LONA VINIL, GRAMATURA: 440G TAMANHO REFILADO DO MATERIAL: 297X397MM  
BASTÃO HORIZONTAL, CORDA - BANNER - UNID. MEDIDA.: UND  
COM LAMINAÇÃO FOSCA E ACABAMENTO EM MADEIRA, PONTA PLÁSTICA E CORDÃO DE NYLON. ALTURA: 40.00 CM LARGURA: 30.00 CM COMPRIMENTO: 40.00 CM PESO: 120 GP.

| Pesq. | Coleta                     | Fornecedor                                           | Quant. | Valor Unit. | Valor total R\$ |
|-------|----------------------------|------------------------------------------------------|--------|-------------|-----------------|
| 1     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | GRAFICA VERDES MARES LTDA - CNPJ: 41428889000190     | 20     | 100,00      | 2.000,00        |
| 2     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - CNPJ: 05652043000175 | 20     | 104,06      | 2.081,20        |
| 3     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 16492239000166 | 20     | 150,08      | 3.001,60        |

Quantidade de pesquisas: 3

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

LOTE 01 - MATERIAL GRÁFICO - ITEM: BOTONS PERSONALIZADOS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, MEDIDAS: 3,5 CM MEDIDA PADRÃO IMPRESSÃO: COLORIDA DE ALTA DEFINIÇÃO. - UNID. MEDIDA.: UND  
COM LAMINAÇÃO FOSCA E ACABAMENTO EM MADEIRA, PONTA PLÁSTICA E CORDÃO DE NYLON. ALTURA: 40.00 CM LARGURA: 30.00 CM COMPRIMENTO: 40.00 CM PESO: 120 GP.

| Pesq. | Coleta                     | Fornecedor                                           | Quant. | Valor Unit. | Valor total R\$ |
|-------|----------------------------|------------------------------------------------------|--------|-------------|-----------------|
| 1     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | KATHERINE SAUNDERS GONDIM - CNPJ: 21284771000128     | 100    | 2,50        | 250,00          |
| 2     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 16492239000166 | 100    | 2,65        | 265,00          |
| 3     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | A. JAKSON PINHEIRO - CNPJ: 06341224000143            | 100    | 3,69        | 369,00          |

Quantidade de pesquisas: 3

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço



ASSARÉ-CE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE  
Tel: (88) 9.94194047 - Site: www.assare.ce.gov.br - CNPJ: 07.587.893/0001-53

**MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA**

Nº: 2022.12.06-0002 - DATA: 07/12/2022

**LOTE 01 - MATERIAL GRÁFICO - ITEM: CADERNETA DO ADOLESCENTE, CAPA COM PAPEL 60G IMPRESSÃO INTERNA EM PAPEL OFFSET DE ALTA ALVURA TODA COLORIDA MIOLO COMPLETO PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - UNID. MEDIDA.: UND**  
**COM LAMINAÇÃO FOSCA E ACABAMENTO EM MADEIRA, PONTA PLÁSTICA E CORDÃO DE NYLON. ALTURA: 40.00 CM LARGURA: 30.00 CM COMPRIMENTO: 40.00 CM PESO: 120 GP.**

| Pesq. | Coleta                     | Fornecedor                                                       | Quant. | Valor Unit. | Valor total R\$ |
|-------|----------------------------|------------------------------------------------------------------|--------|-------------|-----------------|
| 1     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | MARIA DAS GRACAS LOPES DA SILVA BARROS - CNPJ: 09451499000128    | 1000   | 6,62        | 6.620,00        |
| 2     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - CNPJ: 21810730000128       | 1000   | 7,40        | 7.400,00        |
| 3     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | FIXXA GRAFICA, SERVICOS E SOLUCOES EIRELI - CNPJ: 37490983000100 | 1000   | 9,00        | 9.000,00        |

Quantidade de pesquisas: 3

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

**LOTE 01 - MATERIAL GRÁFICO - ITEM: CADERNETA DO IDOSO, MIOLO IMPRESSO CADERNETA DO IDOSO SUS TAMANHO A5 - 15 X 21 CM, IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET 120 G, FRENTE E VERSO, COM ALTA QUALIDADE, 64 PÁGINA - UNID. MEDIDA.: UND**  
**COM LAMINAÇÃO FOSCA E ACABAMENTO EM MADEIRA, PONTA PLÁSTICA E CORDÃO DE NYLON. ALTURA: 40.00 CM LARGURA: 30.00 CM COMPRIMENTO: 40.00 CM PESO: 120 GP.**

| Pesq. | Coleta                     | Fornecedor                                                          | Quant. | Valor Unit. | Valor total R\$ |
|-------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------|-------------|-----------------|
| 1     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | GRAFICA F FLORENCIO JATAHY LTDA - CNPJ: 01187803000160              | 1000   | 8,00        | 8.000,00        |
| 2     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | GLOBAL SERVICOS E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ: 19293025000159 | 1000   | 9,99        | 9.990,00        |
| 3     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | GRAFICA ICOENSE LTDA - CNPJ: 07182542000171                         | 1000   | 12,50       | 12.500,00       |

Quantidade de pesquisas: 3

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

**LOTE 01 - MATERIAL GRÁFICO - ITEM: CARTÃO DE GESTANTE, CADERNETA DA GESTANTE, CAPA COM PAPEL 60G IMPRESSÃO INTERNA EM PAPEL OFFSET DE ALTA ALVURA TODA COLORIDA- UNID. MEDIDA.: UND**  
**MIOLO COMPLETO PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMPLETO.**

| Pesq. | Coleta                     | Fornecedor                                          | Quant. | Valor Unit. | Valor total R\$ |
|-------|----------------------------|-----------------------------------------------------|--------|-------------|-----------------|
| 1     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | GRAFICA PIONEIRA LTDA - CNPJ: 23595101000158        | 1000   | 12,85       | 12.850,00       |
| 2     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | AURICELIO BARBOSA PRADO - CNPJ: 86706520000130      | 1000   | 13,70       | 13.700,00       |
| 3     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI - CNPJ: 33682705000195 | 1000   | 16,00       | 16.000,00       |

Quantidade de pesquisas: 3

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

aColação

Página(s): 5 de 10

0000022

ATA PERMANENTE DE LICITAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE  
Tel: (88) 9.94194047 - Site: www.assare.ce.gov.br - CNPJ: 07.587.893/0001-53

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2022.12.06-0002 - DATA: 07/12/2022

LOTE 01 - MATERIAL GRÁFICO - ITEM: CARTÃO DE VACINA MENINO E MENINA, CADERNETA DA CRIANÇA - PASSAPORTE DA CIDADANIA CAPA COM PAPEL 60G

- UNID. MEDIDA.: UND

IMPRESSÃO DO LIVRINHO EM ALTA QUALIDADE PAPEL OFFSET ALTA ALVURA 90G ALTURA: 21.00 CM, LARGURA: 15.00 CM, COMPRIMENTO: 2.00 CM.

| Pesq. | Coleta                     | Fornecedor                                                    | Quant. | Valor Unit. | Valor total R\$ |
|-------|----------------------------|---------------------------------------------------------------|--------|-------------|-----------------|
| 1     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES SOUSA - CNPJ: 27100679000147       | 1000   | 10,00       | 10.000,00       |
| 2     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | GRAFICA DRAGAO COMUNICACAO VISUAL LTDA - CNPJ: 23066952000103 | 1000   | 10,97       | 10.970,00       |
| 3     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | GRAFICA PIONEIRA LTDA - CNPJ: 23595101000158                  | 1000   | 12,85       | 12.850,00       |

Quantidade de pesquisas: 3

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

LOTE 01 - MATERIAL GRÁFICO - ITEM: CARTÃO ESPELHO VACINA MENINA EM PAPEL 60 G, TAMANHO: 21 X 15, COM CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO MENINA. - UNID. MEDIDA.: UND

IMPRESSÃO DO LIVRINHO EM ALTA QUALIDADE PAPEL OFFSET ALTA ALVURA 90G ALTURA: 21.00 CM, LARGURA: 15.00 CM, COMPRIMENTO: 2.00 CM.

| Pesq. | Coleta                     | Fornecedor                                             | Quant. | Valor Unit. | Valor total R\$ |
|-------|----------------------------|--------------------------------------------------------|--------|-------------|-----------------|
| 1     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI - CNPJ: 33682705000195    | 1000   | 5,00        | 5.000,00        |
| 2     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | GRAFICA F FLORENCIO JATAHY LTDA - CNPJ: 01187803000160 | 1000   | 5,56        | 5.560,00        |
| 3     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | T. H. MENDONCA DA COSTA EIRELI - CNPJ: 37419342000150  | 1000   | 7,09        | 7.090,00        |

Quantidade de pesquisas: 3

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

LOTE 01 - MATERIAL GRÁFICO - ITEM: CARTÃO ESPELHO VACINA MENINO EM PAPEL 60 G, TAMANHO: 21 X 15, COM CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO MENINO. - UNID. MEDIDA.: UND

IMPRESSÃO DO LIVRINHO EM ALTA QUALIDADE PAPEL OFFSET ALTA ALVURA 90G ALTURA: 21.00 CM, LARGURA: 15.00 CM, COMPRIMENTO: 2.00 CM.

| Pesq. | Coleta                     | Fornecedor                                               | Quant. | Valor Unit. | Valor total R\$ |
|-------|----------------------------|----------------------------------------------------------|--------|-------------|-----------------|
| 1     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI - CNPJ: 33682705000195      | 1000   | 5,00        | 5.000,00        |
| 2     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | ECOPRINT SERVICOS GRAFICOS EIRELI - CNPJ: 09521937000187 | 1000   | 5,20        | 5.200,00        |
| 3     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | LARISSA M.C. FONSECA - CNPJ: 27062715000125              | 1000   | 5,50        | 5.500,00        |

Quantidade de pesquisas: 3

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

aCotação

ASSARÉ-CE

Página(s) 6 de 34

PROCESSO PERMANENTE DE LICITAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE  
Tel: (88) 9.94194047 - Site: www.assare.ce.gov.br - CNPJ: 07.587.893/0001-53

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2022.12.06-0002 - DATA: 07/12/2022

LOTE 01 - MATERIAL GRÁFICO - ITEM: CARTÃO REFORÇO COVID EM PAPEL 60 G, TAMANHO: 15 X 10,5. - UNID. MEDIDA.: UND  
IMPRESSÃO DO LIVRINHO EM ALTA QUALIDADE PAPEL OFFSET ALTA ALVURA 90G ALTURA: 21.00 CM, LARGURA: 15.00 CM, COMPRIMENTO: 2.00 CM.

| Pesq. | Coleta                     | Fornecedor                                                                                                       | Quant. | Valor Unit. | Valor total R\$ |
|-------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|-----------------|
| 1     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | CLAUDIANO KLEBER DIOGENES HOLANDA 63617781349 - CNPJ: 17712422000192                                             | 1000   | 0,36        | 360,00          |
| 2     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | AGOSTINHO GRAFICA RAPIDA E IMPRESSOS LTDA - CNPJ: 11799582000134                                                 | 1000   | 0,40        | 400,00          |
| 3     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | HIBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - CNPJ: 36944489000105 | 1000   | 0,60        | 600,00          |

Quantidade de pesquisas: 3

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

LOTE 01 - MATERIAL GRÁFICO - ITEM: CARTÃO VACINA COVID D1 E D2 - CARTÃO ESPELHO EM PAPEL 60 G, TAMANHO: 21 X 15, COM CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO MENINA. - UNID. MEDIDA.: UND

IMPRESSÃO DO LIVRINHO EM ALTA QUALIDADE PAPEL OFFSET ALTA ALVURA 90G ALTURA: 21.00 CM, LARGURA: 15.00 CM, COMPRIMENTO: 2.00 CM.

| Pesq. | Coleta                     | Fornecedor                                                                                                       | Quant. | Valor Unit. | Valor total R\$ |
|-------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|-----------------|
| 1     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | HIBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - CNPJ: 36944489000105 | 1000   | 0,60        | 600,00          |
| 2     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | J L DA ROCHA ASSESSORIA - CNPJ: 13327866000153                                                                   | 1000   | 0,60        | 600,00          |
| 3     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | GLOBAL SERVICOS E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ: 19293025000159                                              | 1000   | 0,65        | 650,00          |

Quantidade de pesquisas: 3

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

LOTE 01 - MATERIAL GRÁFICO - ITEM: CARTÃO VACINA COVID D1 E D2 - CARTÃO ESPELHO EM PAPEL 60 G, TAMANHO: 21 X 15, COM CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO MENINO. - UNID. MEDIDA.: UND

IMPRESSÃO DO LIVRINHO EM ALTA QUALIDADE PAPEL OFFSET ALTA ALVURA 90G ALTURA: 21.00 CM, LARGURA: 15.00 CM, COMPRIMENTO: 2.00 CM.

| Pesq. | Coleta                     | Fornecedor                                                                                                       | Quant. | Valor Unit. | Valor total R\$ |
|-------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|-----------------|
| 1     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | J L DA ROCHA ASSESSORIA - CNPJ: 13327866000153                                                                   | 1000   | 0,60        | 600,00          |
| 2     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | HIBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - CNPJ: 36944489000105 | 1000   | 0,65        | 650,00          |
| 3     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | A. JAKSON PINHEIRO - CNPJ: 06341224000143                                                                        | 1000   | 0,70        | 700,00          |

Quantidade de pesquisas: 3

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

aCotação

Página(s): 1 de 1

ASSARÉ-CE

000024

PERMANENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE  
Tel: (88) 9.94194047 - Site: www.assare.ce.gov.br - CNPJ: 07.587.893/0001-53

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2022.12.06-0002 - DATA: 07/12/2022

LOTE 01 - MATERIAL GRÁFICO - ITEM: CARTÃO VACINAÇÃO ADULTO/ADOLESCENTE - CARTÃO REFORÇO EM PAPEL 60 G, TAMANHO: 10,5 X 7 CM. - UNID. MEDIDA.: UND

IMPRESSÃO DO LIVRINHO EM ALTA QUALIDADE PAPEL OFFSET ALTA ALVURA 90G ALTURA: 21.00 CM, LARGURA: 15.00 CM, COMPRIMENTO: 2.00 CM.

| Pesq. | Coleta                     | Fornecedor                                                                    | Quant. | Valor Unit. | Valor total R\$ |
|-------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|-----------------|
| 1     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | GRAFICA CRATEUS LTDA - CNPJ: 07565765000118                                   | 5000   | 0,90        | 4.500,00        |
| 2     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | GLOBAL SERVICOS E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ: 19293025000159           | 5000   | 1,00        | 5.000,00        |
| 3     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | LIP COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 35649638000132 | 5000   | 1,50        | 7.500,00        |

Quantidade de pesquisas: 3

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

LOTE 01 - MATERIAL GRÁFICO - ITEM: CERTIFICADO DE CORAGEM COVID, TAMANHO A4, CONFECCIONADO EM PAPEL FOSCO 240 GRAMAS. - UNID. MEDIDA.: UND

IMPRESSÃO DO LIVRINHO EM ALTA QUALIDADE PAPEL OFFSET ALTA ALVURA 90G ALTURA: 21.00 CM, LARGURA: 15.00 CM, COMPRIMENTO: 2.00 CM.

| Pesq. | Coleta                     | Fornecedor                                                          | Quant. | Valor Unit. | Valor total R\$ |
|-------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------|-------------|-----------------|
| 1     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | L. C. GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 05288202000102                 | 1000   | 2,00        | 2.000,00        |
| 2     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | GRAFICA CRATEUS LTDA - CNPJ: 07565765000118                         | 1000   | 2,19        | 2.190,00        |
| 3     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | GLOBAL SERVICOS E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ: 19293025000159 | 1000   | 2,50        | 2.500,00        |

Quantidade de pesquisas: 3

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis 000025  
Página(s): 8 de 8

ASSARÉ-CE





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE  
Tel: (88) 9.94194047 - Site: www.assare.ce.gov.br - CNPJ: 07.587.893/0001-53

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2022.12.06-0002 - DATA: 07/12/2022

LOTE 02 - CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO - ITEM: CAMISA MANGA CURTA PERSONALIZADA EM MALHA PP 100 POLIÉSTER GRAMATURA 165, COR A DEFINIR DE ACORDO COM NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. TAMANHO: P - UNID. MEDIDA.: UND  
GOLA REDONDA, COM SERIGRAFIA FRENTE E COSTA TAMANHO MÍNIMO 12 CM X 8 CM LAYOUT A DEFINIR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, NA GOLA NA PARTE TRASEIRA DEVE TER UMA ETIQUETA CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO, PAÍS DE ORIGEM E CNPJ. A PEÇA DEVE SER ISENTA DE DEFEITOS QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO. TAMANHO: P.

| Pesq. | Coleta                     | Fornecedor                                                           | Quant. | Valor Unit. | Valor total R\$ |
|-------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------|-------------|-----------------|
| 1     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA - CNPJ: 41250142000194                   | 100    | 40,00       | 4.000,00        |
| 2     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA - CNPJ: 15135365000109                 | 100    | 41,50       | 4.150,00        |
| 3     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | CEV COBRANCA, CONTABILIDADE E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 30948037000107 | 100    | 41,93       | 4.193,00        |

Quantidade de pesquisas: 3

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

LOTE 02 - CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO - ITEM: CAMISA MANGA CURTA PERSONALIZADA EM MALHA PP 100 POLIÉSTER GRAMATURA 165, COR A DEFINIR DE ACORDO COM NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. TAMANHO: M - UNID. MEDIDA.: UND  
GOLA REDONDA, COM SERIGRAFIA FRENTE E COSTA TAMANHO MÍNIMO 12 CM X 8 CM LAYOUT A DEFINIR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, NA GOLA NA PARTE TRASEIRA DEVE TER UMA ETIQUETA CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO, PAÍS DE ORIGEM E CNPJ. A PEÇA DEVE SER ISENTA DE DEFEITOS QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO. TAMANHO: M

| Pesq. | Coleta                     | Fornecedor                                                           | Quant. | Valor Unit. | Valor total R\$ |
|-------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------|-------------|-----------------|
| 1     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA - CNPJ: 41250142000194                   | 100    | 40,00       | 4.000,00        |
| 2     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA - CNPJ: 15135365000109                 | 100    | 41,50       | 4.150,00        |
| 3     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | CEV COBRANCA, CONTABILIDADE E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 30948037000107 | 100    | 41,93       | 4.193,00        |

Quantidade de pesquisas: 3

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE  
Tel: (88) 9.94194047 - Site: www.assare.ce.gov.br - CNPJ: 07.587.893/0001-53

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2022.12.06-0002 - DATA: 07/12/2022

LOTE 02 - CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO - ITEM: CAMISA MANGA CURTA PERSONALIZADA EM MALHA PP 100 POLIÉSTER GRAMATURA 165, COR A DEFINIR DE ACORDO COM NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. - UNID. MEDIDA: UND  
GOLA REDONDA, COM SERIGRAFIA FRENTE E COSTA TAMANHO MÍNIMO 12 CM X 8 CM LAYOUT A DEFINIR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, NA GOLA NA PARTE TRASEIRA DEVE TER UMA ETIQUETA CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO, PAÍS DE ORIGEM E CNPJ. A PEÇA DEVE SER ISENTA DE DEFEITOS QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO. TAMANHO: G.

| Pesq. | Coleta                     | Fornecedor                                                           | Quant. | Valor Unit. | Valor total R\$ |
|-------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------|-------------|-----------------|
| 1     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA - CNPJ: 41250142000194                   | 100    | 40,00       | 4.000,00        |
| 2     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA - CNPJ: 15135365000109                 | 100    | 41,50       | 4.150,00        |
| 3     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | CEV COBRANCA, CONTABILIDADE E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 30948037000107 | 100    | 41,93       | 4.193,00        |

Quantidade de pesquisas: 3

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

LOTE 02 - CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO - ITEM: CAMISA MANGA CURTA PERSONALIZADA EM MALHA PP 100 POLIÉSTER GRAMATURA 165, COR A DEFINIR DE ACORDO COM NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. TAMANHO: GG. - UNID. MEDIDA: UND

GOLA REDONDA, COM SERIGRAFIA FRENTE E COSTA TAMANHO MÍNIMO 12 CM X 8 CM LAYOUT A DEFINIR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, NA GOLA NA PARTE TRASEIRA DEVE TER UMA ETIQUETA CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO, PAÍS DE ORIGEM E CNPJ. A PEÇA DEVE SER ISENTA DE DEFEITOS QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO. TAMANHO: GG.

| Pesq. | Coleta                     | Fornecedor                                                           | Quant. | Valor Unit. | Valor total R\$ |
|-------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------|-------------|-----------------|
| 1     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA - CNPJ: 41250142000194                   | 100    | 40,00       | 4.000,00        |
| 2     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA - CNPJ: 15135365000109                 | 100    | 41,50       | 4.150,00        |
| 3     | CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS | CEV COBRANCA, CONTABILIDADE E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 30948037000107 | 100    | 41,93       | 4.193,00        |

Quantidade de pesquisas: 3

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000027  
Página(s): 10 de 10  
OVC

ASSARÉ-CE





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000028  
Fls. \_\_\_\_\_

ASSARÉ-CE

## Memorando/CPL

Assaré - CE, 16 de Janeiro de 2023.

DO(A): PREGOEIRO(A) OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PARA: SENHOR(A) ORDENADOR(A) DA DESPESA  
**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

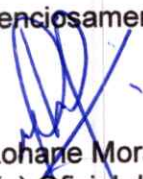
Senhor(a) Ordenador(a),

Pelo presente, solicitamos de V.Sa., se digne em autorizar a realização de Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para a Contratação de serviços para confecção de material gráfico e vestuário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações que nos foram apresentadas.

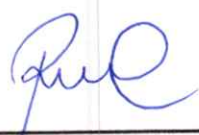
A despesa está estimada em R\$ 73.780,00 (setenta e três mil setecentos e oitenta reais) e deverá ser classificada na seguinte dotação orçamentária:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade      | Elemento de Despesa |
|-------|------------|------------------------|---------------------|
| 06    | 06         | 10.301.0511.2.032.0000 | 3.3.90.39.00        |

Atenciosamente,

  
Mickaelly Lohane Moraes Tributino  
Pregoeiro(a) Oficial do Município

**AUTORIZO EM: 16/01/2023.**

  
Regina Alice Ferreira Furtado  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis. 000029

ASSARÉ-CE

## Disponibilidade de Recursos Financeiros

Ao(À)

Sr(a). Pregoeiro(a) Oficial do Município

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos informar a V. Sa. que há estimativa de impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos oriundos do Tesouro Municipal, Resolução 04/2022 - CESAUC/CE e seguintes portarias de nº 2.994 de 29/11/2020, 1.320 de 22/06/2021, 3.297 de 04/12/2020, 894 de 11/05/2021 e GM/MS nº 1.862 de 10/08/2021 para a Contratação de serviços para confecção de material gráfico e vestuário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assaré - CE, 16 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

.....  
José Flávio Onofre Paiva  
Secretário Municipal de Adm e Finanças





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. **000030**

ASSARÉ-CE

**EDITAL CONVOCATÓRIO**  
**Pregão Eletrônico nº 2023.01.17.1**

**1ª Parte: PREÂMBULO**

A **Prefeitura Municipal de Assaré** sito à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré-CE, por intermédio da Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** que será regido pelo Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o que determina a Lei complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital. A presente licitação será no Portal de Compras no site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br).

**2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS**

**1.0 DO OBJETO**

1.1 A presente licitação tem por objeto a Contratação de serviços para confecção de material gráfico e vestuário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

**2.0 DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO.**

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios:

[www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br).

2.2 - O certame será realizado no endereço eletrônico:

[www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br).

**3.0 DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME**

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **19 de Janeiro de 2023 às 17:00 horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **31 de Janeiro de 2023, às 08:30 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: **31 de Janeiro de 2023, às 09:00 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

**4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO**

4.1. A Prefeitura Municipal de Assaré está localizada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré-CE, 63.140-000, telefone: (88) 3536-1613.

**5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária constante no quadro abaixo:





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. **000031**

ASSARÉ-CE

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade      | Elemento de Despesa |
|-------|------------|------------------------|---------------------|
| 06    | 06         | 10.301.0511.2.032.0000 | 3.3.90.39.00        |

## **6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO**

6.1 - Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao Portal de Compras do Município de Assaré/CE, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA - Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 1408 - Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.464.263/0001-29).

6.1.1 - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Portal de Compras do Município de Assaré, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.1.2 - Para efetuar o cadastro no Portal de Compras do Município de Assaré, o fornecedor deverá acessar a página [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br), no link "Seja um fornecedor", deverá preencher o formulário com as informações obrigatórias (campos sinalizados como "campo obrigatório") e anexar a documentação de credenciamento descrita na página.

6.1.3 - O fornecedor deverá enviar todos os arquivos em um único documento e em seguida, clicar no botão "Salvar".

6.1.4 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras do Município da Prefeitura Municipal de Assaré e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.1.5 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.1.6 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.1.7 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6.1.8 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6.1.9 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da empresa associada (mencionada no item acima) pelo telefone **(81) 3877-1397**, ou através do e-mail: **comercial@gmcontato.com.br**.

6.2 - Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Assaré, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3 - A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

6.4 - Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS 000032

ASSARÉ-CE

compatível com o objeto licitado.

6.5 - Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6 - Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Portal de Compras do Município (Sistema **GM Tecnologia**) no site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br), o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7 - A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.7.1 - É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

6.7.2 - Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

6.7.3 - Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

6.7.4 - Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

6.7.5 - Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

6.7.6 - Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

6.7.7 - Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;

6.7.8 - Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;

6.7.9 - Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;

6.7.10 - Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

## **7.0 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

7.1 - Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Sistema da **GM Tecnologia**, no Portal de Compras do Município através sítio eletrônico [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br), os documentos de habilitação exigidos neste Edital. Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja cadastrada (**preenchida**), com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos no **item 3.2** deste Edital, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo**.

7.1.1 - Ao cadastrar a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a "**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**", devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

7.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtida junto ao Portal de Compras do Município, através do Sistema GM Tecnologia, no endereço eletrônico [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br).

7.3 - Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4 - No campo "Informações adicionais", deverá constar necessariamente o seguinte:

a) Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital;

b) Preço global do lote cotado em algarismos;

c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

7.5 - O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo





ASSARÉ-CE

34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico no site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br).

7.6 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.7 - Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.

7.8 - Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.

7.9 - Será vedada a identificação do licitante.

7.10 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.11 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

7.12 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.13 - A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras do Município, através do sítio eletrônico [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br), até a data e horário estabelecidos no **item 3.2** deste Edital, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

## **8.0 DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

8.1. Abertas as propostas, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que:

8.5.1 - Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes, ou que contenha





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000034  
Fls. \_\_\_\_\_

ASSARÉ-CE

identificação do licitante.

8.5.2 - Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA).

8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

## **9.0 DA ETAPA DE LANCES**

9.1 - O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2 - Para efeito de lances, será considerado o valor global do lote.

9.2.1 - Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

9.2.2 - Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3 - Em caso de dois ou mais lances de igual valor, o Sistema da **GM Tecnologia** fará sorteio.

9.3 - Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

9.4 - No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2 - Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5 - O modo de disputa adotado para este certame será o **"Aberto e Fechado"**, nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, observado os seguintes termos:

9.5.1 - A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.

9.5.2 - Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3 - Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.4 - Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5 - Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

9.5.6 - Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lances final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. **000035**

ASSARÉ-CE

prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício 9.5.5.

9.5.7 - Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.

9.6 - Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11 - A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.12 - O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

## **10.0 DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA**

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances verbais da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.

10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de **2 (duas) horas**, através de e-mail ([cpllassare2021@gmail.com](mailto:cpllassare2021@gmail.com)) a proposta de preços final e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no item 10.1 deste edital.

10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (**duas horas**), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras, através do site eletrônico [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de





classificação.

### **11.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (PROPOSTA CONSOLIDADA)**

11.1. A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II – Proposta de preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a **marca e/ou fabricante do produto** e demais informações relativas ao serviço ofertado.

11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.

11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.

11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.

11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

11.7.1 - No pregão eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública (**Art. 26, § 6º, do Decreto Federal nº 10.024/2019**) c/c entendimento recente do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021.

### **12.0 DA HABILITAÇÃO**

#### **12.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:**

- a) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;
- b) Cópia da Inscrição Estadual;
- c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais;
- f) Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;
- h) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;
- j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- k) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- m) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis. 000037

ASSARÉ-CE

- n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- o) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.
- o.1) Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura.
- o.2) Rerefente às quantidades e prazos exigidos no item "o", serão estes considerados apenas para fins de parâmetro habilitatório, não devendo ser exigível que seja exatamente igual ao objeto llicitado mas sim compatíveis, conforme disposto no **Acórdão 1.942/2009, Plenário - TCU**.
- p) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.
- q) Declaração de que a licitante se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital;
- 12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.
- 12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

### **13.0 OUTRAS DISPOSIÇÕES**

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006, devendo ser enviada a referida documentação via e-mail ou pela plataforma do blcompras.com.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

### **14.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantagem.

14.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata.

14.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.

14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000038  
Fls. \_\_\_\_\_

14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no **"chat de mensagem"**, para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

#### **15.0 DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:**

15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

15.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

#### **16.0 DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [cpllassare2021@gmail.com](mailto:cpllassare2021@gmail.com), informando o número deste pregão no Portal de Compras, através do Site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br) e o órgão interessado.

16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).

16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a), por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.

16.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, através do Portal de Compras no site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br), ou pelo e-mail [cpllassare2021@gmail.com](mailto:cpllassare2021@gmail.com).

16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

16.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

16.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente exceto se tratar de matéria de ordem pública.

16.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.

16.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

#### **17.0 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do Portal de Compras, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, através do Portal de Compras no site





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
R\$ 000039

ASSARÉ-CE

[www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br), ou pelo e-mail [cplassare2021@gmail.com](mailto:cplassare2021@gmail.com). Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

17.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importará na decadência desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constante no **subitem 2.2**, deste edital.

### **18.0 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

18.1. A adjudicação dar-se-á pelo(a) pregoeiro(a) quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

18.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do(a) pregoeiro(a) e adjudicará o objeto ao vencedor.

18.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

18.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

### **19.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

19.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

19.2 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;  
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls **000040**

ASSARÉ-CE

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;  
c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.3 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

19.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

19.5 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.3 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

19.6 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.3 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

19.8 As sanções previstas no item 19.8 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

## **20.0 DA CONTRATAÇÃO**

20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

20.3. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. **000041**

ASSARÉ-CE

o contrato.

20.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte deste edital.

### **21.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a) ou o não atendimento às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO.

21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Assaré.

21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

21.9 - Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação, via e-mail institucional **cpllassare2021@gmail.com**, ou no próprio chat do Portal de Compras no site **www.comprasassare.com.br** "sala virtual" onde estará acontecendo o certame.

21.10. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.

21.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.

21.12. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

21.13. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

21.14. A apresentação, por parte dos licitantes, de **DECLARAÇÃO FALSA** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal.

21.15. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Assaré, Estado do Ceará.





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000042  
Fis. \_\_\_\_\_

ASSARÉ-CE

## **22.0 DOS ANEXOS**

22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - Termo de Referência (Orçamento Básico)

ANEXO II - Proposta de Preços

ANEXO III - Modelos de Declarações

ANEXO IV - Minuta do Contrato

Assaré – CE, 17 de Janeiro de 2023.

Regina Alice Ferreira Furtado  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde





**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

ASSARÉ-CE

**1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

1.1 - Contratação de serviços para confecção de material gráfico e vestuário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme descrição deste anexo.

**2 - DAS JUSTIFICATIVAS**

2.1 - A contratação de empresas para o fornecimento dos serviços objeto da presente licitação, tem a finalidade de suprir a necessidade dos PSF's do Município de Assaré/CE, haja vista que os mesmos são imprescindíveis para o perfeito funcionamento e a regular execução das atividades essenciais desempenhadas pelas Unidades de Saúde. Objetiva-se também, proporcionar melhor planejamento e atendimento à população.

2.2 - A presente contratação de serviços de confecção de material gráfico e de vestuário visa atender necessidades e demandas das unidades, proporcionando a estas, bem como, aos seus servidores, condições mínimas necessárias para exercerem suas atividades meio e fim, para que desta forma, possa ocorrer a prestação de serviços de saúde e demais atendimentos as diversas comunidades deste município com presteza, qualidade e eficiência, com os funcionários com acesso à diversos materiais gráficos de qualidade para desenvolvimento dos trabalhos, assim como a devida identificação dos profissionais por meio de vestuário adequado.

2.3 - É importante frisar ainda que os serviços a serem prestados serão utilizados diretamente na execução das atividades desenvolvidas nas unidades de saúde, sendo, desse, modo, elementos essenciais para a execução, com qualidade, eficiência e rapidez, dos serviços e atividades inerentes a essas unidades de saúde com base na Resolução 04/2022 -CESAU/CE e seguintes portarias de nº 2.994 de 29/11/2020, 1.320 de 22/06/2021, 3.297 de 04/12/2020, 894 de 11/05/2021 e GM/MS nº 1.862 de 10/08/2021..

**3 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

3.1 Para a contratação o deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, o que determina a Lei complementar nº 123/2006, 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

3.2 - Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

**4 - DA DIVISÃO DE LOTES**

**4.1 - DA DIVISÃO POR LOTES**

4.1.1 - Considerando que a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e vestuário destinado ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Assaré/CE, é imprescindível para o bom funcionamento das unidades administrativas, há necessidade da contratação dos diversos itens relacionados e distribuídos em lotes conforme anexo a este Termo de Referência.

4.1.2 - O não parcelamento do objeto em itens, ou seja, a compra por lote, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, a competição necessária em um processo licitatório e atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

4.1.3 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "**LOTES**" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos itens, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a contratação dos serviços, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

4.1.4 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das





atividades, pois a(s) Secretaria(s) solicitante(s) não conta(m) com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento **"Menor Preço por Lote"**, contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos itens unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos itens, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos itens imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

4.1.5 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

#### 4.2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DOS LOTES.

4.2.1 – A(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), deverá(ão) fornecer os serviços conforme descrição na planilha abaixo:

##### LOTE: 01 - Material gráfico

| Item | Descrição do produto                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Quantidade | Marca/Modelo | V. Unitário | V. Total  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------|-------------|-----------|
| 1    | Banner confeccionado em lona vinil, gramatura: 440g; tamanho refilado do material: 297x397mm; bastão horizontal, corda – banner; com laminação fosca e acabamento em madeira, ponta plástica e cordão de nylon. Altura: 40.00 cm; Largura: 30.00 cm; Comprimento: 40.00 cm; Peso: 120 gp. | Und     | 20         |              | 100,00      | 2.000,00  |
| 2    | Botons personalizados, material metal e plástico, medidas: 3,5 cm (Medida padrão); Impressão: Colorida de alta definição.                                                                                                                                                                 | Und     | 100        |              | 2,50        | 250,00    |
| 3    | Caderneta do Adolescente, capa com papel 60g; Impressão interna em papel offset de alta alvura toda colorida; miolo completo padrão MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                                                                                  | Und     | 1.000      |              | 6,62        | 6.620,00  |
| 4    | Caderneta do idoso, miolo impresso caderneta do idoso SUS; Tamanho A5 - 15 x 21 cm, impressão em papel Offset 120 g, frente e verso, com alta qualidade, 64 página                                                                                                                        | Und     | 1.000      |              | 8,00        | 8.000,00  |
| 5    | Cartão de Gestante - Caderneta da gestante, capa com papel 60g; Impressão interna em papel offset de alta alvura toda colorida; Miolo completo padrão MINISTÉRIO DA SAÚDE completo.                                                                                                       | Und     | 1.000      |              | 12,85       | 12.850,00 |
| 6    | Cartão de vacina (menino e menina), caderneta da criança – passaporte da cidadania; Capa com papel 60g, Impressão do livrinho em alta qualidade papel offset alta alvura 90g; Altura: 21.00 cm, Largura: 15.00 cm, Comprimento: 2.00 cm.                                                  | Und     | 1.000      |              | 10,00       | 10.000,00 |
| 7    | Cartão espelho vacina menina em papel 60 g, Tamanho: 21 x 15, com calendáriode vacinação menina.                                                                                                                                                                                          | Und     | 1.000      |              | 5,00        | 5.000,00  |
| 8    | Cartão espelho vacina menino em papel 60 g, Tamanho: 21 x 15, com calendáriode vacinação menino.                                                                                                                                                                                          | Und     | 1.000      |              | 5,00        | 5.000,00  |
| 9    | Cartão reforço COVID em papel 60 g, Tamanho: 15 x 10,5.                                                                                                                                                                                                                                   | Und     | 1.000      |              | 0,36        | 360,00    |





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. **000045**

|    |                                                                                                                  |     |       |  |      |                  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--|------|------------------|
| 10 | Cartão vacina COVID D1 e D2 - Cartão espelho em papel 60 g, Tamanho: 21 x 15, com calendáriode vacinação menina. | Und | 1.000 |  | 0,60 | 600,00           |
| 11 | Cartão vacina COVID D1 e D2 - Cartão espelho em papel 60 g, Tamanho: 21 x 15, com calendáriode vacinação menino. | Und | 1.000 |  | 0,60 | 600,00           |
| 12 | Cartão vacinação adulto/adolescente - Cartão reforço em papel 60 g, Tamanho: 10,5 x 7 cm.                        | Und | 5.000 |  | 0,90 | 4.500,00         |
| 13 | Certificado de coragem COVID, tamanho A4, confeccionado em papel fosco 240 gramas.                               | Und | 1.000 |  | 2,00 | 2.000,00         |
|    |                                                                                                                  |     |       |  |      | <b>57.780,00</b> |

**LOTE: 02 - Confeccção de Vestuário**

| Item | Descrição do produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | Quantidade | Marca/Modelo | V. Unitário | V. Total         |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------|-------------|------------------|
| 1    | Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria de Saúde. Gola redonda, com serigrafia frente e Costa tamanho mínimo 12 cm x 8 cm (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: P.  | Und     | 100        |              | 40,00       | 4.000,00         |
| 2    | Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria de Saúde. Gola redonda, com serigrafia frente e Costa tamanho mínimo 12 cm x 8 cm (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: M.  | Und     | 100        |              | 40,00       | 4.000,00         |
| 3    | Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria de Saúde. Gola redonda, com serigrafia frente e Costa tamanho mínimo 12 cm x 8 cm (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: G.  | Und     | 100        |              | 40,00       | 4.000,00         |
| 4    | Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria de Saúde. Gola redonda, com serigrafia frente e Costa tamanho mínimo 12 cm x 8 cm (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: GG. | Und     | 100        |              | 40,00       | 4.000,00         |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |            |              |             | <b>16.000,00</b> |





4.2.2 - Conforme exigência legal, o Município de Assaré, realizou pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas atuantes no ramo do objeto licitado e banco de preços a Cotação, utilizando-se como base legal a Instrução Normativa nº 73, de 05 de Agosto de 2020.

4.2.3 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de **R\$ 73.780,00 (setenta e três mil, setecentos e oitenta reais)**. Foi utilizado como metodologia para obtenção do preço estimado para a futura contratação o menor dos valores obtidos nas pesquisas de preços, conforme Art. 6º da supracitada instrução.

4.2.4 - Não serão aceitos para fins de classificação das propostas/contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento acima detalhado.

## 5 - ENTREGA DOS ITENS E RECEBIMENTO

5.1 - Os itens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela(o) Secretaria, devendo os mesmos serem entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os itens deverão ser entregues no prazo de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra/serviço.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os itens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os itens deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos itens.

5.6 - O recebimento dos itens será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - **Definitivamente**, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

## 6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas do futuro Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade      | Elemento de Despesa |
|-------|------------|------------------------|---------------------|
| 06    | 06         | 10.301.0511.2.032.0000 | 3.3.90.39.00        |

## 7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos itens fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

## 09 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

09.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.





**10 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

10.1 - O futuro Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo as partes contratantes, por se tratar de serviço de natureza contínua nos termos do Art. 57 Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assaré/CE, 17 de janeiro de 2023.

**Regina Alice Ferreira Furtado**  
Ordenador(a) de Despesa  
Secretaria Municipal de Saúde





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000048  
Fls. \_\_\_\_\_  
ASSARÉ-CE

## ANEXO II PROPOSTA PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.01.17.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Contratação de serviços para confecção de material gráfico e vestuário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

### Lote : 01 - Material gráfico

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| 0001 | Banner confeccionado em lona vinil, gramatura: 440g; tamanho refilado do material: 297x397mm; bastão horizontal, corda - banner; com laminação fosca e acabamento em madeira, ponta plástica e cordão de nylon. Altura: 40.00 cm; Largura: 30.00 cm; Comprimento: 40.00 cm; Peso: 120 gp. | UND   | 20    |              |                |             |
| 0002 | Botons personalizados, material metal e plástico, medidas: 3,5 cm (Medida padrão); Impressão: Colorida de alta definição.                                                                                                                                                                 | UND   | 100   |              |                |             |
| 0003 | Caderneta do Adolescente, capa com papel 60g; Impressão interna em papel offset de alta alvura toda colorida; miolo completo padrão MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                                                                                  | UND   | 1000  |              |                |             |
| 0004 | Caderneta do idoso, miolo impresso caderneta do idoso SUS; Tamanho A5 - 15 x 21 cm, impressão em papel Offset 120 g, frente e verso, com alta qualidade, 64 página                                                                                                                        | UND   | 1000  |              |                |             |
| 0005 | Cartão de Gestante - Caderneta da gestante, capa com papel 60g; Impressão interna em papel offset de alta alvura toda colorida; Miolo completo padrão MINISTÉRIO DA SAÚDE completo.                                                                                                       | UND   | 1000  |              |                |             |
| 0006 | Cartão de vacina (menino e menina), caderneta da criança - passaporte da cidadania; Capa com papel 60g, Impressão do livrinho em alta qualidade papel offset alta alvura 90g; Altura: 21.00 cm, Largura: 15.00 cm, Comprimento: 2.00 cm.                                                  | UND   | 1000  |              |                |             |
| 0007 | Cartão espelho vacina menina em papel 60 g, Tamanho: 21 x 15, com calendáriode vacinação menina.                                                                                                                                                                                          | UND   | 1000  |              |                |             |
| 0008 | Cartão espelho vacina menino em papel 60 g, Tamanho: 21 x 15, com calendáriode vacinação menino.                                                                                                                                                                                          | UND   | 1000  |              |                |             |
| 0009 | Cartão reforço COVID em papel 60 g, Tamanho: 15 x 10,5.                                                                                                                                                                                                                                   | UND   | 1000  |              |                |             |
| 0010 | Cartão vacina COVID D1 e D2 - Cartão espelho em papel 60 g, Tamanho: 21 x 15, com calendáriode vacinação menina.                                                                                                                                                                          | UND   | 1000  |              |                |             |
| 0011 | Cartão vacina COVID D1 e D2 - Cartão espelho em papel 60 g, Tamanho: 21 x 15, com calendáriode vacinação menino.                                                                                                                                                                          | UND   | 1000  |              |                |             |





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**000049**  
Fls. \_\_\_\_\_

ASSARÉ-CE

|        |                                                                                           |     |      |  |  |  |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--|--|--|
| 0012   | Cartão vacinação adulto/adolescente - Cartão reforço em papel 60 g, Tamanho: 10,5 x 7 cm. | UND | 5000 |  |  |  |
| 0013   | Certificado de coragem COVID, tamanho A4, confeccionado em papel fosco 240 gramas.        | UND | 1000 |  |  |  |
| Total: |                                                                                           |     |      |  |  |  |

**Lote : 02 - Confeccção de vestuário**

| Item   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| 0001   | Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria de Saúde. Gola redonda, com serigrafia frente e Costa tamanho mínimo 12 cm x 8 cm (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: P.  | UND   | 100   |              |                |             |
| 0002   | Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria de Saúde. Gola redonda, com serigrafia frente e Costa tamanho mínimo 12 cm x 8 cm (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: M.  | UND   | 100   |              |                |             |
| 0003   | Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria de Saúde. Gola redonda, com serigrafia frente e Costa tamanho mínimo 12 cm x 8 cm (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: G.  | UND   | 100   |              |                |             |
| 0004   | Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria de Saúde. Gola redonda, com serigrafia frente e Costa tamanho mínimo 12 cm x 8 cm (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: GG. | UND   | 100   |              |                |             |
| Total: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |       |              |                |             |

Valor Total da Proposta: R\$ .....

Proponente: .....

Endereço: .....

CNPJ: .....





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. **000050**

ASSARÉ-CE

Data da Abertura: .....

Horário de Abertura: .....

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data: .....

.....  
Assinatura do Proponente





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. **000051**

ASSARÉ-CE

**ANEXO III  
MODELOS DE DECLARAÇÕES**

**DECLARAÇÕES**

1 - (NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Assaré, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital.

2 - (NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **Pregão Eletrônico nº 2023.01.17.1**, junto ao Município de Assaré/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
**DECLARANTE**





**ANEXO IV  
MINUTA DO CONTRATO**

ASSARÉ-CE

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Assaré/CE, através do(a)..... e ..... para o fim que nele se declara.

O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através do(a) ....., neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). ....., residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita(o) no CNPJ sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF n.º ....., apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19 Lei que Regulamenta o Pregão Eletrônico, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). ....., Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de .....

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços para confecção de material gráfico e vestuário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

**CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 - A **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

4.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ ..... (.....).

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Assaré.

4.3 - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar o presente Pregão Eletrônico, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.4 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a





manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

4.5 - Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

4.6 - O valor do contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizados os índices IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro que vier a substituir, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6.1 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo as partes contratantes, por se tratar de serviço de natureza contínua nos termos do Art. 57 Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal e Resolução 04/2022 -CESAU/CE e seguintes portarias de nº 2.994 de 29/11/2020, 1.320 de 22/06/2021, 3.297 de 04/12/2020, 894 de 11/05/2021 e GM/MS nº 1.862 de 10/08/2021, previstos na seguinte dotação orçamentária:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade       | Elemento de Despesa     |
|-------|------------|-------------------------|-------------------------|
| XX    | XX         | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital, Termo de Referência e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Prestar as informações e esclarecimentos necessários à Contratada para que esta possa realizar os serviços dentro do prazo e normas estabelecidas no presente contrato.

7.4 - Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da contratada que não mereça a sua confiança ou ainda que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;

7.5 - Atestar o recebimento dos serviços contratados, notificando a contratada caso haja algum problema verificado;

7.6 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual;

7.7 - Solicitar a reparação do objeto contratado, que esteja em desacordo com a especificação ou apresentar defeito;

7.8 - Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecido neste instrumento.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.





8.3 - A Contratada não poderá, em nenhuma hipótese, proceder à execução de serviços sem prévia emissão da correspondente Requisição pela Secretaria/Fundo Contratante.

8.4 - Deverá entregar os itens no prazo de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra/serviço.

8.4.1 - O recebimento dos itens será efetuado nos seguintes termos

8.4.1.1 - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

8.4.1.2 - **Definitivamente**, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

8.5 - Os itens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela(o) Secretaria, devendo os mesmos serem entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

8.6 - Responsabilizar-se pelos danos causados a Secretaria Contratante ou a terceiros decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato;

8.7 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES**

9.1 - É vedada a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO**

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização

10.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;

10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1 - A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, consequentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3.1 - Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.





#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

12.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ANEXOS

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Assaré/CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

ASSARÉ/CE, .....

.....  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

1. .... CPF .....

2. .... CPF .....



PORTARIA 125 de 09 de setembro de 2022

ASSARÉ-CE

Nomeia comissão permanente de licitação,  
designa equipe de apoio e adota outras  
providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, no uso de suas atribuições constitucionais e  
legais vigentes;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão Municipal de Licitação Pública, nos termos do artigo 51  
§4º da Lei Federal 8.666/93, com a seguinte composição:

| NOME                                  | CPF            | CARGO      |
|---------------------------------------|----------------|------------|
| Mickaelly Lohane Moraes<br>Tributino  | 002.678.853-50 | Presidente |
| Maria Vanusa de Alcantara<br>Ferreira | 771.384.733-20 | Membro     |
| Francisco Dércio de Alencar           | 502.502.723-34 | Membro     |
| Francisco Francisvaldo<br>Agostino    | 007.512.713-06 | Membro     |

**Art. 2º.** Fica designado a Sra. Mickaelly Lohane Moraes Tributino, como pregoeira oficial do  
Município de Assaré, Maria Vanusa de Alcantara Ferreira e Francisco Francisvaldo Agostinho  
para compor a equipe de apoio, de acordo com o art. 3º, IV, da Lei 10.520/02.

**Art. 3º.** Em caso de ausência ou impedimento da pregoeira oficial fica designado o primeiro  
membro da equipe de apoio para assumir a função.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições  
em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, 09 de setembro de 2022.

**José Libório Leite Neto**  
**Prefeito Municipal**







Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis. 000057  
ASSARÉ-CE

## **ASSESSORIA JURÍDICA**

### **Parecer Jurídico - Pregão Eletrônico Nº 2023.01.17.1**

Em atendimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação desta municipalidade, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, tombada sob o nº 2023.01.17.1, objetivando a Contratação de serviços para confecção de material gráfico e vestuário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:

Conforme preconiza o parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, da Legalidade, da Impessoalidade, e da Moralidade, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Verifica-se outrossim, *"in casu"*, a observância do disposto na Lei de Licitação, referente a informação da Secretaria de Administração e Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub-oculi" processar-se-á sob a modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Federal nº 10.024/2019 que regulamenta a prefalada modalidade.





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. **000058**  
ASSARÉ-CE

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es) encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva PUBLICAÇÃO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Este é o meu Parecer, salvo melhor juízo.

Assaré/CE, 17 de Janeiro de 2023.

**Esron Alex Parente de Vasconcelos**  
**Procurador Chefe**  
**OAB/CE nº 29.704**





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls **000059**

ASSARÉ-CE

## COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2023.01.17.1

  
Mickaelly Lohane Moraes Tributino  
PREGOEIRA OFICIAL  
PRESIDENTE DA COMISSÃO





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS. 000060

ASSARÉ-CE

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade - Pregão Eletrônico**

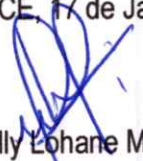
**Tipo - Menor Preço**

**Edital Nº 2023.01.17.1**

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços para confecção de material gráfico e vestuário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto supra mencionado. **Início de acolhimento das propostas:** Dia 19 de Janeiro de 2023 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** Dia 31 de Janeiro de 2023 às 08:30 horas. **Início da sessão de disputa de preços:** Dia 31 de Janeiro de 2023 às 09:00 horas - através do site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré - CE, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 17 de Janeiro de 2023.

  
Mickaelly Lohane Moraes Tributino  
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS. 000061

ASSARÉ-CE

## **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

### **Pregão Eletrônico N° 2023.01.17.1**

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Eletrônico N° 2023.01.17.1, cuja abertura está prevista para o dia 31 de Janeiro de 2023 às 09:00 horas, para o Objeto: Contratação de serviços para confecção de material gráfico e vestuário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Assaré/CE, 17 de Janeiro de 2023.

Mickaelly Lohane Moraes Tributino  
Responsável pela Publicação



**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DE DEUS ALVES FEITOSA NETO**, brasileiro, portador do RG: 20071329662 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 055.706.023-05, do cargo de Secretário do Gestor da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**

Prefeito do Município de Arneiroz/CE

**Publicado por:**

Ismar Junior Florentino Sampaio

**Código Identificador:**D8603FF9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 2023.01.16.1 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE. **TIPO:** MENOR VALOR GLOBAL **DATA DA EMISSÃO:** 16/01/2023 **DATA DA ABERTURA:** 27/01/2023 **HORÁRIO:** 09:00hs **LOCAL:** Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal situada a Praça Joaquim Felipe, Nº 15 - Centro - Arneiroz/CE. **FONE:** (88) 3419-1020, JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação de Arneiroz.

**Arneiroz-Ce, 17 de janeiro de 2023**

**JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Jose Martins Sousa Junior

**Código Identificador:**999DFD1E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**  
**PORTARIA Nº 12/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 12/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **Carla Ranielly Pereira de Sousa**, brasileira, portadora do RG: 2009010276410 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 603.861.543-17, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Orientação e Apoio Socio Familiar, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**

Prefeito do Município de Arneiroz/CE

**Publicado por:**  
Ismar Junior Florentino Sampaio  
**Código Identificador:**8E9ECF02

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Arneiroz torna público o Extrato contratual sob nº **2023.01.11.1**, referente a **Dispensa de Licitação nº 2023.01.09.2**, conforme detalhamento abaixo discriminado:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE CONTEUDO PARA DIVULGAÇÃO EM REDES SOCIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.695.0341.2.024.0000-Coordenação e Funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

| CONTRATADO                 | VALOR GLOBAL                                              |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------|
| CIBELE FEITOSA ALVES - MEI | R\$ 17.136,00 (dezesete mil, cento e trinta e seis reais) |

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de Dezembro de 2023

**CONTRATADO:** CIBELE FEITOSA ALVES - MEI

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz/CE, 11 de janeiro de 2023

**JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA**

Ordenador de Despesas Geral

**Publicado por:**

Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena

**Código Identificador:**D2E22834

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.17.1 -**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.17.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:** Contratação de serviços para confecção de material gráfico e vestuário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 19 de janeiro de 2023 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** 31 de janeiro de 2023 às 08:30 horas. **Início da sessão e disputa de preços:** 31 de janeiro de 2023 às 09:00 horas - através do site [www.comprassare.com.br](http://www.comprassare.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.comprassare.com.br](http://www.comprassare.com.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 17 de janeiro de 2023

**MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO**

Pregoeira Oficial do Município.



# CNM orienta que prefeituras não paguem reajuste

## 1 PISO DOS PROFESSORES

O reajuste do piso salarial homologado terá impacto anual de R\$ 19,4 bilhões apenas aos cofres municipais, segundo nota publicada no site da Confederação. Ziulkoski indicou que as gestões municipais não paguem o aumento.

legislativa para o critério de reajuste do piso.

A CNM se mostrou contrária ao reajuste, pois o Governo Federal não indicou de onde sairão os recursos. Para Ziulkoski, se as prefeituras dos municípios aplicarem o aumento de acordo com o valor da portaria, estarão "cometendo improbidade administrativa porque ela não tem base em lei".

"Existe um vácuo legal na correção do piso. O antigo governo e a atual gestão Lula entendem que é possível suprir via portaria, mas é necessário legislação", afirmou.

**MARIANA LOPES**  
ESPECIAL PARA O POVO  
politica@opovo.com.br

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) criticou o reajuste do piso dos professores para R\$ 4.420,55 anunciado na última segunda-feira, 16, pelo ministro da Educação Camilo Santana. Segundo o presidente da entidade, Paulo Ziulkoski, a portaria 17/2022 é "inconstitucional", e não há base legal para o reajuste em 2023.

### SALÁRIO

O aumento já havia sido projetado em 2022, no fim do governo Bolsonaro e foi confirmado por Camilo Santana, que anunciou um reajuste de 14,95%, passando de R\$ 3.845,63 para R\$ 4.420,55.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, a abertura dos envelopes Propostas de preços da Tomada de Preços Nº 1509.0122-1P, cujo o objeto é a contratação da prestação de serviços para construção de Casas D'água em diversas localidades do Município de Barreira/CE, conforme projeto básico. Fica a abertura dos envelopes de proposta de preços para o dia 19 de janeiro de 2023, às 9hs, na Rua Lúcio Torres 622, Centro, Barreira - CE. Informações: (86) 3331-1567. Barreira/CE, 18 de janeiro de 2023. João Batista Paz Romão - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2023.01.03.03-IMAC - Tipo: Menor Preço - Global.** Data limite para entrega dos envelopes: 23 de fevereiro de 2023, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Rua Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: contratação de serviços de engenharia em gestão integrada de resíduos sólidos para atender necessidades do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia/CE. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou pelo site: <https://municipios-licitacoes.ios.ce.gov.br/>. Mais informações: [cpil@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpil@pgm.caucaia.ce.gov.br). Caucaia/CE, 17 de janeiro de 2023. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.01.17.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação de serviços para confecção de material gráfico e vestuário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 19 de janeiro de 2023 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 31 de janeiro de 2023 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 31 de janeiro de 2023 às 09:00 horas - através do site [www.comprassare.com.br](http://www.comprassare.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.comprassare.com.br](http://www.comprassare.com.br) e [www.ios.ce.gov.br](http://www.ios.ce.gov.br), ou no Setor de Licitação da Prefeitura situada à Rua Dr. Palva, nº 415, Vila Moia Assaré - Ceará, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone: (86) 3535-1813. Assaré/CE, 17 de janeiro de 2023 - Michaelly Lohane Morais Tribulino - Pregoeira Oficial do Município.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação do Município de Antonina do Norte torna público que se encontra à disposição para realizar Pregão Eletrônico nº 2023.01.16.01-PE, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor a merenda escolar da Rede de Ensino do Município de Antonina do Norte - CE. Será realizado licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastroamento das Propostas a partir do dia 19/01/2023 às 08h00min até 31/01/2023 às 09h00min (horário de Brasília) no site [bil.org.br](http://bil.org.br). Abertura das propostas 31/01/2023 às 09h00min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 31/01/2023 às 10h00min (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua João Batista de Araiz, 08, Centro, Antonina do Norte/CE, das 08:00h às 12:00h no site: [www.tom.ce.gov.br/ios-municipios](http://www.tom.ce.gov.br/ios-municipios) e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: [bil.org.br](http://bil.org.br). Antonina do Norte - CE, 17 de janeiro de 2023. Antônio Paes da Silva - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI da Prefeitura Municipal de Jericoacoara - Aviso de Licitação - Alteração da Data da Sessão.** A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI, por intermédio de sua Pregoeira, torna público nova data de abertura da sessão de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2023.01.12.01/PE, tipo menor preço Global por item, para a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, para suprir as necessidades da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI com nova data de abertura designada para 02/02/2023, às 09:30h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L. situada à Rua Vival Veríssimo, 530, Vila de Jericoacoara, Jericoacoara - Ceará - Brasil. Jericoacoara (CE), 17 de janeiro de 2023. Rita Eryca Rodrigues - Pregoeira.

000063  
SARE-CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2022

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal devidamente autorizada pela Portaria Nº 02/2023, torna público a licitação citada. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de fardamento e EPI's para atender as demandas dos agentes de limpeza e servidores da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, no município de Vera Cruz /Ba.

Início acolhimento de propostas: 26/01/2023 às 10h/Brasília. Abertura de proposta: 30/01/2023 às 10h/Brasília. Início da sessão de disputa: 30/01/2023 às 11h/Brasília. Edital e Anexos no site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) ou site de transparência <http://pmveracruzba.imprensaoficial.org>. Informações: [peveracruzba@gmail.com](mailto:peveracruzba@gmail.com).

Vera Cruz (BA), Em 17 de janeiro de 2023  
ANDREA EPIFÂNIO DE OLIVEIRA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTAAVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 3/2023 - FSV

Tipo: Registro de preço/Menor preço por lote. Abertura: 30/01/2023 às 14:30h, horário de Brasília. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, conforme edital. Disputa e Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Inf.: (77)3420-6246.

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 4/2023 - FSV

Tipo: Registro de preço/Menor preço por lote. Abertura: 31/01/2023 às 14:30h, horário de Brasília. Objeto: Aquisição de solução parenteral de grande volume, conforme edital. Disputa e Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Inf.: (77)3420-6246.

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2023 - FSV

Tipo: Registro de preço/Menor preço por lote. Abertura: 01/02/2023 às 14:30h, horário de Brasília. Objeto: Prestação de serviço de coleta de resíduos, conforme edital. Disputa e Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Inf.: (77)3420-6246.

Em 16 de janeiro de 2023  
DIOGO GOMES DE AZEVEDO FEITOSA  
Diretor Geral

## PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - (SRP)

A Prefeitura Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES - Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001-2023, cujo objeto é a eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis líquidos e derivados, para abastecimento da frota própria e locados da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, através do Sistema de Registro de Preços, Sessão de abertura realizar-se-á em 30.01.2023 às 09:30hs. O Edital encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Licitação nº 982589. Maiores informações pelo e-mail [cplwenceslau2021@gmail.com](mailto:cplwenceslau2021@gmail.com).

Wenceslau Guimarães, Em 17 de janeiro de 2023  
JOSÉ BRITO CABRAL NETO  
Pregoeiro

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2312.01/2022-SRP

O Pregoeiro do Município de Acará-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 2312.01/2022-SRP, cujo Objeto é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preço visando Futuras e Eventuais Aquisições de peças e serviços para veículos automotores da frota oficial, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Acará/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastro das Propostas até o dia 01 de Fevereiro de 2023, às 08h55min (Horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 01 de Fevereiro de 2023, a partir das 09h (Horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <https://www.bbmnet.com.br>, a partir da data desta publicação.

Acará-CE, 17 de Janeiro de 2023.  
PAULO COSTA SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2612.01/2022-SRP

O Pregoeiro do Município de Acará-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 2612.01/2022-SRP, cujo Objeto é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preço visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais laboratoriais e de análises clínicas, visando atender as necessidades do laboratório de Município de Acará/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastro das Propostas até o dia 03 de Fevereiro de 2023, às 08h55min (Horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 03 de Fevereiro de 2023, a partir das 09h (Horário de Brasília) e a Fase da Disputa de Lances no dia 03 de Fevereiro de 2023 a partir das 10h (Horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: <https://www.bbmnet.com.br>, a partir da data desta publicação.

Acará-CE, 17 de Janeiro de 2023.  
PAULO COSTA SANTOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.16-01-PE

A Comissão de Licitações do Município de Antonina do Norte torna público que se encontra à disposição que realizará Pregão Eletrônico nº 2023.01.16-01-PE, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor a merenda escolar da Rede de Ensino do Município de Antonina do Norte - CE. Será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastro das Propostas a partir do dia 19/01/2023 às 08h00min até 31/01/2023 às 08h00min (horário de Brasília) no site [bll.org.br](http://bll.org.br). Abertura das propostas 31/01/2023 às 09h00min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 31/01/2023 às 10h00min (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua João Batista de Arrais, 08, Centro, Antonina do Norte/CE, das 08:00h às 12:00h no site: [www.tcm.ce.gov.br/tcm-municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/tcm-municipios) e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: [bll.org.br](http://bll.org.br).

Antonina do Norte - CE, 17 de janeiro de 2023  
ANTÔNIO PAES DA SILVA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.17.1

A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação de serviços para confecção de material gráfico e vestuário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 19 de janeiro de 2023 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 31 de janeiro de 2023 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 31 de janeiro de 2023 às 09:00 horas - através do site [www.comprassare.com.br](http://www.comprassare.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.comprassare.com.br](http://www.comprassare.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 17 de janeiro de 2023  
MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023-FME

O Município de Barbalha, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão de Chamada Pública da Agricultura Familiar, atendendo aos requisitos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.947/2009 e resolução nº 38/2009 - FNDE e demais legislações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados, que até às 17:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023, encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Educação, o presente Chamamento Público nº 001/2023-FME, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, conforme descrições e demais elementos constantes nos Anexos do Edital Convocatório para o exercício de 2023. Maiores informações e entrega de editais, no setor da Alimentação Escolar, situado na Rua Me. Ilduara, nº 170, Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas. Barbalha/CE, edital e anexo no endereço eletrônico: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Barbalha/CE, 17 de janeiro de 2023  
AMANDA DE ALENCAR PESSOA  
Presidente da Comissão da Chamada Pública da Agricultura Familiar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01.16.01/2023

O Presidente da Comissão de Licitação, através da Secretaria de Educação, torna público o edital, cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para serem utilizados na merenda escolar, da Rede de Ensino da Prefeitura. Período e local para entrega dos envelopes: De 19/01/2023 a partir das 08h até 31/01/2023, às 14h na sede da Prefeitura, Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro. CEP: 60.840-000 - Beberibe/CE. Local e Data de Abertura dos envelopes: a abertura dos envelopes da chamada pública será proferida em sessão pública a ser realizada no dia 01/02/2023 às 09h, no Auditório da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe - CAPESB, situada na Rua: Joaquim Facó, nº 321 - Centro, Beberibe/CE, 62840-000. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.beberibe.ce.gov.br](http://www.beberibe.ce.gov.br).

JOSIMAR GOMES SOUSA.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.21.021-TP-INFR

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Habilitação referente à Tomada de Preços nº 2022.11.21.021-TP-INFR, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para regularização de praça na localidade de Praia das Fontes do Município, declarando a seguinte empresa HABILITADA: WU Construções e Serviços Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14 por ter cumprido com os itens do edital e declarando as seguintes empresas INABILITADAS: Itapajé Construção e Serviços Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 10.933.035/0001-37 apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.3 do Edital ("inválido") por força do Decreto Municipal 04.01.01 de 04 de janeiro de 2023). Artcurto Construções e Serviços Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 03.077.025/0001-81 apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.3 do Edital ("inválido") por força do Decreto Municipal 04.01.01 de 04 de janeiro de 2023). Clezinaldo S de Almeida Construções - ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.652/0001-97 apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.3 do Edital ("inválido") por força do Decreto Municipal 04.01.01 de 04 de janeiro de 2023). Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 44.159.038/0001-87 apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.3 do Edital ("inválido") por força do Decreto Municipal 04.01.01 de 04 de janeiro de 2023). Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, a contar desta data.

JOSIMAR GOMES SOUSA.

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01.11.02/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, através da Secretaria de Saúde, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital que será realizado dia 03/02/2023, às 08h, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de Unidades de Saúde para apoio ao atendimento das comunidades: Ponta D'Água na Sede do Município, Várzea da Serra e Jatobá no Distrito de Itapeim. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura, sito a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário das 08h às 14h.

JOSIMAR GOMES SOUSA.







Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS **000085**

ASSARÉ-CE

**Junto aos autos a(s) Proposta(s) de Preços Inicial(is), cadastrada(s) na Plataforma on-line, referente(s) ao Pregão Eletrônico nº 2023.01.17.1.**

**Assaré/CE, 31 de Janeiro de 2023.**

**Mickaelly Lohane Moraes Tributino  
Pregoeiro(a) Oficial do Município**

Mickaelly Lohane Moraes Tributino  
PREGOEIRO OFICIAL  
PRESIDENTE DA COMISSÃO



**Assaré**Portal de  
**Compras****PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**Propostas Iniciais  
Nº 2023.01.17.1**LOTES / ITENS**Nº 01  
Descrição: Material gráfico  
Quantidade: 1 Valor: 57.780,00**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa           | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação   |
|-------------------|----------------|-------------|---------------------|------------|
| Fornecedor 505500 | 57.780,00      | 57.780,00   | 25/01/2023 18:31:15 | CADASTRADA |

| Item                                                               | Valor Unit. Estimado | Valor Unit. Proposta |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 001 Banner confeccionado em lona vinil, gramatura: 440g; tamanho   | 100,00               | 100,00               |
| 002 Botons personalizados, material metal e plástico, medidas: 3,5 | 2,50                 | 2,50                 |
| 003 Caderneta do Adolescente, capa com papel 60g; Impressão        | 6,62                 | 6,62                 |
| 004 Caderneta do idoso, miolo impresso caderneta do idoso SUS;     | 8,00                 | 8,00                 |
| 005 Cartão de Gestante - Caderneta da gestante, capa com papel     | 12,85                | 12,85                |
| 006 Cartão de vacina (menino e menina), caderneta da criança -     | 10,00                | 10,00                |
| 007 Cartão espelho vacina menina em papel 60 g, Tamanho: 21 x      | 5,00                 | 5,00                 |
| 008 Cartão espelho vacina menino em papel 60 g, Tamanho: 21 x      | 5,00                 | 5,00                 |
| 009 Cartão reforço COVID em papel 60 g, Tamanho: 15 x 10,5.        | 0,36                 | 0,36                 |
| 010 Cartão vacina COVID D1 e D2 - Cartão espelho em papel 60 g,    | 0,60                 | 0,60                 |

Propostas Iniciais  
Nº 2023.01.17.1



| Empresa                                                           | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro   | Situação             |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------------|----------------------|
| Item                                                              |                |             | Valor Unit. Estimado | Valor Unit. Proposta |
| 011 Cartão vacina COVID D1 e D2 - Cartão espelho em papel 60 g,   |                |             | 0,60                 | 0,60                 |
| 012 Cartão vacinação adulto/adolescente - Cartão reforço em papel |                |             | 0,90                 | 0,90                 |
| 013 Certificado de coragem COVID, tamanho A4, confeccionado       |                |             | 2,00                 | 2,00                 |
| Fornecedor 623119                                                 | 57.780,00      | 57.780,00   | 29/01/2023 10:50:50  | CADASTRADA           |

| Item                                                               | Valor Unit. Estimado | Valor Unit. Proposta |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 001 Banner confeccionado em lona vinil, gramatura: 440g; tamanho   | 100,00               | 100,00               |
| 002 Botons personalizados, material metal e plástico, medidas: 3,5 | 2,50                 | 2,50                 |
| 003 Caderneta do Adolescente, capa com papel 60g; Impressão        | 6,62                 | 6,62                 |
| 004 Caderneta do idoso, miolo impresso caderneta do idoso SUS;     | 8,00                 | 8,00                 |
| 005 Cartão de Gestante - Caderneta da gestante, capa com papel     | 12,85                | 12,85                |
| 006 Cartão de vacina (menino e menina), caderneta da criança –     | 10,00                | 10,00                |
| 007 Cartão espelho vacina menina em papel 60 g, Tamanho: 21 x      | 5,00                 | 5,00                 |
| 008 Cartão espelho vacina menino em papel 60 g, Tamanho: 21 x      | 5,00                 | 5,00                 |
| 009 Cartão reforço COVID em papel 60 g, Tamanho: 15 x 10,5.        | 0,36                 | 0,36                 |
| 010 Cartão vacina COVID D1 e D2 - Cartão espelho em papel 60 g,    | 0,60                 | 0,60                 |
| 011 Cartão vacina COVID D1 e D2 - Cartão espelho em papel 60 g,    | 0,60                 | 0,60                 |
| 012 Cartão vacinação adulto/adolescente - Cartão reforço em papel  | 0,90                 | 0,90                 |



Propostas Iniciais  
Nº 2023.01.17.1



| Empresa                                                     | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro   | Situação             |
|-------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------------|----------------------|
| Item                                                        |                |             | Valor Unit. Estimado | Valor Unit. Proposta |
| 013 Certificado de coragem COVID, tamanho A4, confeccionado |                |             | 2,00                 | 2,00                 |

LOTES / ITENS

Nº 02

Descrição: Confeção de vestuário

Quantidade: 1 Valor: 16.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa           | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação   |
|-------------------|----------------|-------------|---------------------|------------|
| Fornecedor 505500 | 16.000,00      | 16.000,00   | 25/01/2023 18:34:08 | CADASTRADA |

| Item                                                  | Valor Unit. Estimado | Valor Unit. Proposta |
|-------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 001 Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% | 40,00                | 40,00                |
| 002 Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% | 40,00                | 40,00                |
| 003 Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% | 40,00                | 40,00                |
| 004 Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% | 40,00                | 40,00                |

|                   |           |           |                     |            |
|-------------------|-----------|-----------|---------------------|------------|
| Fornecedor 623119 | 16.000,00 | 16.000,00 | 29/01/2023 10:53:15 | CADASTRADA |
|-------------------|-----------|-----------|---------------------|------------|

| Item                                                  | Valor Unit. Estimado | Valor Unit. Proposta |
|-------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 001 Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% | 40,00                | 40,00                |
| 002 Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% | 40,00                | 40,00                |
| 003 Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% | 40,00                | 40,00                |
| 004 Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% | 40,00                | 40,00                |



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS 000069

ASSARÉ-CE

**Junto aos autos os documentos de Habilitação,  
referentes ao Pregão Eletrônico nº 2023.01.17.1.**

**Assaré/CE, 31 de Janeiro de 2023.**

**Mickaelly Lohane Moraes Tributino  
Pregoeiro(a) Oficial do Município**

  
Mickaelly Lohane Moraes Tributino  
PREGOEIRO OFICIAL  
PRESIDENTE DA COMISSÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ASSAPÉ.CE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>38.084.085/0001-06</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>13/08/2020</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>RAMOM SILVEIRA FREIRE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>RF SERVICOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | PORTE<br><b>ME</b>                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b><br><b>13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b><br><b>13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico</b><br><b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b><br><b>14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b><br><b>14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais</b><br><b>14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais</b><br><b>17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel</b><br><b>17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão</b><br><b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b><br><b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b><br><b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b><br><b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b><br><b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b><br><b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b><br><b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b><br><b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b><br><b>58.11-5-00 - Edição de livros</b><br><b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b><br><b>58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros</b> |                                                     |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>AV MONSENHOR MURILO DE SA BARRETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | NÚMERO<br><b>370</b>                                | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>                     |
| CEP<br><b>63.180-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM BURITI</b>             | MUNICÍPIO<br><b>BARBALHA</b>                    |
| UF<br><b>CE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>RAMONSFREIRE@GMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     | TELEFONE<br><b>(88) 8114-3900</b>               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>13/08/2020</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2023 às 10:37:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ASSARÉ.CE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>38.084.085/0001-06<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>13/08/2020 |
| NOME EMPRESARIAL<br>RAMOM SILVEIRA FREIRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos<br>82.19-9-01 - Fotocópias<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial<br>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>AV MONSENHOR MURILO DE SA BARRETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NÚMERO<br>370                                       | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>63.180-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM BURITI                    | MUNICÍPIO<br>BARBALHA          |
| UF<br>CE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>RAMONSFREIRE@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TELEFONE<br>(88) 8114-3900                          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>13/08/2020            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2023 às 10:37:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA  
CADASTRO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000072  
Fls

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DA ATIVIDADE  
30/01/2023

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
40518

CNPJ/CPF  
38084085000106

INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE  
0 / 0

ASSARE

NOME EMPRESARIAL  
RAMON SILVEIRA FREIRE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)  
RF SERVICOS

TIPO EMPRESA  
Empresaa

ATIVIDADE PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL  
1813001 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

- 1340501 ESTAMPARIA E TEXTORIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
- 1340599 OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
- 1351100 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO
- 1412601 CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
- 1412603 FAÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
- 1413402 CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
- 1413403 FAÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
- 1731100 FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL
- 1732000 FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO
- 1811302 IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
- 1813099 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 4618401 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4644301 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4647801 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- 4647802 COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
- 4689399 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4789007 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 5811500 EDIÇÃO DE LIVROS
- 5819100 EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
- 5821200 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
- 5829800 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
- 6219901 FOTOCOPIAS
- 8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- 8599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
- 9319101 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

- 134050100 - 14.05/ . 0 5.0000% - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 134050101 - 14.05/ . 0 5.0000% - Serviços de estamparia e texturização em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive em peças
- 134059900 - 14.05/ . 0 5.0000% - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 134059901 - 14.05/ . 0 5.0000% - Serviços de acabamentos em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive em peças do vestuário
- 141260100 - 14.09/ . 0 5.0000% - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 141340200 - 14.09/ . 0 5.0000% - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 141340300 - 14.09/ . 0 5.0000% - Fação de roupas profissionais
- 181130200 - 13.04/13.05 5.0000% - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 181300100 - 13.04/13.05 5.0000% - Impressão de material para uso publicitário
- 181309900 - 13.04/13.05 5.0000% - Impressão de material para outros usos
- 461840100 - 10.09/ . 0 5.0000% - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de
- 581150000 - 14.08/ . 0 5.0000% - Edição de livros
- 581910000 - 13.04/13.05 5.0000% - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 582120000 - 14.08/ . 0 5.0000% - Edição integrada à impressão de livros



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000073

Fis

ASSARÉ-CE

13.04/13.05 5.0000 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos  
 58194001 - 13.04/13.05 5.0000 - Serviços de impressão de cédulas  
 #21990100 - 13.03/13.04 5.0000 - Fotocópias  
 #23000100 - 17.10/ . 0 5.0000 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
 #59960400 - 5.02/ . 0 5.0000 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
 931910100 - 12.11/ . 0 5.0000 - Produção e promoção de eventos esportivos

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                                                 |                                          |                       |                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| CEP<br>63180000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            | LOGRADOURO<br>AV MONSENHOR MURILO DE SA BARRETO |                                          | NÚMERO<br>370         |                                                                                     |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM BURITI                |                                          | MUNICÍPIO<br>BARBALHA | UF<br>CE                                                                            |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | OPTANTE DO SIMPLES?<br>NÃO | TIPO DE ESTABELECIMENTO<br>MATRIZ               | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>30/01/2023 |                       |                                                                                     |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>DO MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | MEI?<br>NÃO                | TIPO DE CONTRIBUINTE<br>NORMAL                  | GRAU DE RISCO                            |                       |                                                                                     |
| REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            | CAEPF<br>/                                      | DATA DE INSERÇÃO<br>30/01/2023           |                       |                                                                                     |
| <p><b>CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS</b></p> <p>Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.</p> <p>O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.</p> |                            |                                                 |                                          |                       |  |
| VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                 | ASSINATURA DO CONTRIBUINTE               |                       |                                                                                     |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA ECONÔMICA**

**Nº 0000000218**

**Razão Social**

**RAMOM SILVEIRA FREIRE**

**INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento**

**00000040518**

C.N.P.J.: 38084085000106

**Bairro**

JARDIM BURITI

**CEP**

63180000

**Localizado** AV MONSENHOR MURILO DE SA BARRETO, 370 - - BARBALHA-CE

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

**Inscrição Contribuinte / Nome**

**46640 - RAMOM SILVEIRA FREIRE**

**Endereço**

MONSENHOR MURILO DE SA BARRETO, 370

JARDIM BURITI BARBALHA-CE CEP: 63180000

**No. Requerimento**

0000000218/2023

**Documento**

C.N.P.J.: 38.084.085/0001-06

**Natureza jurídica**

Pessoa Juridica

**CERTIDÃO**

CERTIFICO nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum debito foi encontrado em nome do requerente, pelo que expedimos a presente CERTIDÃO, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://barbalha.ce.gov.br/servicos/>

BARBALHA-CE, 30 DE JANEIRO DE 2023

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 30/03/2023**

**COD. VALIDAÇÃO 0000000218**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**



**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2023 / 0000000218**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 38.084.085/0001-06**  
**DATA DE EMISSÃO: 30/01/2023**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA ECONÔMICA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 30/03/23  
BARBALHA-CE, 30 DE JANEIRO DE 2023

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

**em 30/01/23 às 13:49:43**





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis **000076**

ASSARÉ-CE

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202302326843

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |                       |
|--------------------------------|-----------------------|
| <b>Inscrição Estadual:</b>     | 061616427             |
| <b>CNPJ / CPF:</b>             | 38084085000106        |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b>           | RAMOM SILVEIRA FREIRE |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 29/01/2023 ÀS 10:19:38  
VÁLIDA ATÉ 30/03/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls **000077**

ASSARE.CF

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RAMOM SILVEIRA FREIRE**  
**CNPJ: 38.084.085/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:25:54 do dia 29/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/07/2023.

Código de controle da certidão: **AD80.2380.E4D9.B0D6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**000078**  
Fls \_\_\_\_\_

ASSARÉ-CE

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 38.084.085/0001-06  
**Razão Social:** RAMON SILVEIRA FREIRE 06111321331  
**Endereço:** AV MARIA EDNIR BEZERRA DE MENDONCA 1499 CASA / JOSE GERALDO DA CRU / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63033-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2023 a 22/02/2023

**Certificação Número:** 2023012402194304932923

Informação obtida em 29/01/2023 10:28:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Página 1 de 1  
**000079**  
Fls \_\_\_\_\_

ASSARÉ-CE

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RAMON SILVEIRA FREIRE 06111321331 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.084.085/0001-06

Certidão n°: 4296643/2023

Expedição: 29/01/2023, às 10:29:57

Validade: 28/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAMON SILVEIRA FREIRE 06111321331 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.084.085/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ASSARÉ-CE

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

RAMON SILVEIRA FREIRE 06111321331

**Nome do Empresário**

RAMON SILVEIRA FREIRE

**Nome Fantasia**

JUAZEIRO GRAFICA

**Capital Social**

100,00

**Nº da Identidade Órgão Emissor UF Emissor CPF**

20076977344 SSP CE 061.113.213-31

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

ATIVO 13/08/2020

## Número de Registro

**CNPJ**

38.084.085/0001-06

## Endereço Comercial

**CEP**

63033-260

**Logradouro**

AVENIDA MARIA EDNIR BEZERRA DE MENDONCA

**Número**

1499

**Complemento Bairro**

CASA

JOSE GERALDO DA CRUZ

**Município**

JUAZEIRO DO NORTE

**UF**

CE

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

13/08/2020

**Forma de Atuação**

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda, Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Comerciante independente de equipamentos para escritório

**Atividade Principal (CNAE)**

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

| Ocupações Secundárias                                                  | Atividades Secundárias (CNAE)                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 Fabricante de artefatos têxteis para uso doméstico independente      | 13.51-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico                                     |
| 2 Customizador(a) de roupas independente                               | 13.40-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário |
| 3 Serigrafista publicitário independente                               | 18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário                                            |
| 4 Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente             | 14.12-6/01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida   |
| 5 Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente    | 58.19-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos                              |
| 6 Fabricante de embalagens de cartolina e papel-cartão, independente   | 17.32-0/00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão                                   |
| 7 Fabricante de embalagens de papel, independente                      | 17.31-1/00 - Fabricação de embalagens de papel                                                      |
| 8 Fotocopiador(a) independente                                         | 82.19-9/01 - Fotocópias                                                                             |
| 9 Estampador(a) de peças do vestuário independente                     | 13.40-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário     |
| 10 Serigrafista independente                                           | 18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos                                                 |
| 11 Fabricante de partes de peças do vestuário - facção, independente   | 14.12-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas                                    |
| 12 Fabricante de partes de roupas profissionais - facção, independente | 14.13-4/03 - Facção de roupas profissionais                                                         |

ASSARÉ-CE

### Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.

(<http://www.portaldoempreendedor.gov.br>)

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

(<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>)

Número do Recibo

Número do Identificador



27/04/2021

MEI

Número do Recibo

Número do Identificador

ME63494151

38084085000106

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS 000082

Data de Emissão:

27/04/2021

ASSARÉ.CE.

FAZER DOWNLOAD DO CERTIFICADO EM PDF



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000083  
Fls. \_\_\_\_\_

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23805393659

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

ASSARÉ-CE

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: RAMOM SILVEIRA FREIRE

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2300015741

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

|   |     |      |   |                                                               |
|---|-----|------|---|---------------------------------------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO                                                     |
|   |     | 020  | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL                                 |
|   |     | 2209 | 1 | ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO |
|   |     | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)  |
|   |     | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL                                   |

BARBALHA

Local

26 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6012146 em 26/01/2023 da Empresa RAMOM SILVEIRA FREIRE, CNPJ 38084085000106 e protocolo 230126430 - 23/01/2023. Autenticação: 81A642E677E154E31AF20E197FB34EF20DCBBC4. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/012.643-0 e o código de segurança MQCh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000084  
Fls. \_\_\_\_\_

## Capa de Processo

ASSARÉ-CE

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/012.643-0              | CEP2300015741                        | 23/01/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                                           |                       |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                        | Nome                  | Data Assinatura |
| 061.113.213-31                                                                                                                                                                                                             | RAMON SILVEIRA FREIRE | 26/01/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br   |                       |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran                                                                                                                                   |                       |                 |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6012146 em 26/01/2023 da Empresa RAMOM SILVEIRA FREIRE, CNPJ 38084085000106 e protocolo 230126430 - 23/01/2023. Autenticação: 81A642E677E154E31AF20E197FB34EF20DCBBC4. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/012.643-0 e o código de segurança MQCh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



## ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

RAMOM SILVEIRA FREIRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000085  
Fls.

ASSARÉ.CE

**RAMON SILVEIRA FREIRE**, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 04/07/1993, nº do CPF: 061.113.213-31, identidade: 20076977344, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA DOUTOR LUCIANO TORRES DE MELO, número 1636, bairro JARDIM GONZAGA, município JUAZEIRO DO NORTE - CE, CEP: 63.046-320, na qualidade de titular da **RAMON SILVEIRA FREIRE 06111321331**, com sede na AVENIDA MARIA EDNIR BEZERRA DE MENDONÇA, número 1499, bairro JOSE GERALDO DA CRUZ, CASA, município JUAZEIRO DO NORTE - CE, CEP: 63.033-260, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 38.084.085/0001-06, resolve:

### ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

**Cláusula Primeira** - Alterar o nome empresarial, que passa a ser **RAMOM SILVEIRA FREIRE**.

### ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

**Cláusula Segunda** - O capital destacado que era de R\$ 1.000,00 (UM MIL reais), passa a ser R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 79.000,00 (SETENTA e NOVE MIL reais) em moeda corrente do País.

### ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

**Cláusula Terceira** - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) AVENIDA MONSENHOR MURILO DE SA BARRETO, número 370, bairro JARDIM BURITI, município BARBALHA - CE, CEP: 63.180-000.

### ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Quarta** - O empresário individual passa a ter por objeto: ORGANIZACAO DE FEIRAS E CONGRESSOS, ESTAMPARIA, IMPRESSAO DE MATERIAL GRAFICO, FOTOCOPIAS, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EDICAO DE LIVROS, IMPRESSAO DE MATERIAL PUBLICITARIO, COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA..

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1340501 - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO 1340599 - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO 1351100 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO 1412601 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1412603 - FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 1413402 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1413403 - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1731100 - FABRICACAO DE EMBALAGENS DE PAPEL 1732000 - FABRICACAO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTAO 1811302 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4618401 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4647802 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4689399 -



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6012146 em 26/01/2023 da Empresa RAMOM SILVEIRA FREIRE, CNPJ 38084085000106 e protocolo 230126430 - 23/01/2023. Autenticação: 81A642E677E154E31AF20E197FB34EF20DCBBC4. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/012.643-0 e o código de segurança MQCh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 3/9



COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 5811500 - EDICAO DE LIVROS 5819100 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 5821200 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS 5829800 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 8219901 - FOTOCOPIAS 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

**Cláusula Quinta** - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1340501 - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO 1340599 - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO 1351100 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO 1412601 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1412603 - FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 1413402 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1413403 - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1731100 - FABRICACAO DE EMBALAGENS DE PAPEL 1732000 - FABRICACAO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTAO 1811302 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4618401 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4647802 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4689399 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 5811500 - EDICAO DE LIVROS 5819100 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 5821200 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS 5829800 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 8219901 - FOTOCOPIAS 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

**Cláusula Sexta** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

null, 26 de janeiro de 2022.

**RAMON SILVEIRA FREIRE: Empresário**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**000087**

Fls \_\_\_\_\_

ASSARÉ-CE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6012146 em 26/01/2023 da Empresa RAMON SILVEIRA FREIRE, CNPJ 38084085000106 e protocolo 230126430 - 23/01/2023. Autenticação: 81A642E677E154E31AF20E197FB34EF20DCBBC4. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/012.643-0 e o código de segurança MQCh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 5/9





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000088  
Fls.

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            | ASSARE-CE |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|-----------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |           |
| 23/012.643-0              | CEP2300015741                        | 23/01/2023 |           |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                       |                 |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------|
| CPF                              | Nome                  | Data Assinatura |
| 061.113.213-31                   | RAMON SILVEIRA FREIRE | 26/01/2023      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br



Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6012146 em 26/01/2023 da Empresa RAMOM SILVEIRA FREIRE, CNPJ 38084085000106 e protocolo 230126430 - 23/01/2023. Autenticação: 81A642E677E154E31AF20E197FB34EF20DCBBC4. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/012.643-0 e o código de segurança MQCh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 6/9

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



ASSARÉ-CE

Eu, RAMON SILVEIRA FREIRE, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 04/07/1993, RG Nº 20076977344 SSPCE-CE, CPF 061.113.213-31, RUA MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO, Nº 370, BAIRRO JARDIM DOS BURITIS, CEP 63180-000, BARBALHA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Barbalha, 26 de janeiro de 2023.

RAMON SILVEIRA FREIRE  
Assinatura Eletrônica Avançada







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000090  
Fls.

ASSARÉ-CE

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RAMOM SILVEIRA FREIRE, de CNPJ 38.084.085/0001-06 e protocolado sob o número 23/012.643-0 em 23/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6012146, em 26/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                        |                       |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                 | Nome                  | Data Assinatura |
| 061.113.213-31                                                                                                                                                                                                      | RAMON SILVEIRA FREIRE | 26/01/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                       |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran                                                                                                                            |                       |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                          |                       |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                   | Nome                  | Data Assinatura |
| 061.113.213-31                                                                                                                                                                                                        | RAMON SILVEIRA FREIRE | 26/01/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                       |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran                                                                                                                              |                       |                 |

### Declaração Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                            |                       |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                     | Nome                  | Data Assinatura |
| 061.113.213-31                                                                                                                                                                                                          | RAMON SILVEIRA FREIRE | 26/01/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                       |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran                                                                                                                                |                       |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 26/01/2023, às 10:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/012.643-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6012146 em 26/01/2023 da Empresa RAMOM SILVEIRA FREIRE, CNPJ 38084085000106 e protocolo 230126430 - 23/01/2023. Autenticação: 81A642E677E154E31AF20E197FB34EF20DCBBC4. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/012.643-0 e o código de segurança MQCh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

  
Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida

pág. 8/9



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000091  
Fls

ASSARÉ.CE.

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                |
| 906.224.643-53                   | CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO |

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. quinta-feira, 26 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6012146 em 26/01/2023 da Empresa RAMOM SILVEIRA FREIRE, CNPJ 38084085000106 e protocolo 230126430 - 23/01/2023. Autenticação: 81A642E677E154E31AF20E197FB34EF20DCBBC4. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/012.643-0 e o código de segurança MQCh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

  
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 9/9





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS 000092

ASS. ARÉ. CE.

**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de RAMOM SILVEIRA FREIRE - ME, CNPJ nº 38.084.085/0001-06.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**JUAZEIRO DO NORTE  
Domingo, 29 de Janeiro de 2023 às 08:32:34**

**Observações:**

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Trabalho por uma futura melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS 000093

ASSARÉ-CE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa RAMON SILVEIRA FREIRE, inscrita no CNPJ sob o nº 38.084.085/0001-06, sediada na Avenida Maria Ednir Bezerra de Mendonça, 1499A, Bairro José Geraldo da Cruz – Juazeiro do Norte-CE, forneceu os seguintes produtos descritos abaixo, a secretaria de Assistência Social do Município de Assaré-CE, e que cumpriu fielmente com as suas obrigações, de forma satisfatória.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                           |
|------|-----------------------------------------------|
| 1    | FARDAMENTO PARA PROFISSIONAIS                 |
| 2    | BRINDES (SQUEEZE, CANETAS, MÁSCARAS, ESTOJOS) |
| 3    | AVENTAIS E TOUCAS PARA OFICINAS               |
| 4    | MATERIAL GRÁFICO ( IMPRESSO)                  |
| 5    | CAMISAS PARA EVENTOS                          |

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e elevada consideração.

Assaré- CE, 9 de Agosto de 2021



*Maria Wilcassy Garcia Alves*

Maria Wilcassy Garcia Alves  
Secretária de Trabalho e Ação Social

CPF: 798.672.193-68  
Portaria: 07/2021  
CPF: 798.672.193-68  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



Cartório do 2º Ofício de Assaré-CE  
ROSANGÉLICA CASTELO BRANCO CAMPOS NORONHA - TABELIA  
RUA EUCLIDES SONDRE, CENTRO - N° 126, ASSARÉ - CEARÁ, TEL. (081) 3535-1024

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARIA WILCASSY GARCIA ALVES EM TEST. DA VERDADE DOU FE Assaré-CE, 18/08/2021



Pedro Henrique Maciel Freire - Escrivão Autorizado  
Rm: R9 07 TJ R9 020 FRADEP R9 018 FRMMP R9 018 São R9 1 21 Total

Pedro Henrique Maciel Freire  
Escrivão Autorizado



**RAMOM SILVEIRA FREIRE**

**CNPJ: 38.084.085/0001-06**

**INSC. ESTADUAL: 061616427 – ENDEREÇO: AVENIDA MONSENHOR MURILO**

**DE SÁ BARRETO, 370, JARDIM DOS BURITIS, BARBALHA – CE CEP: 63.180-**

**000Fone fax: (88) 98114-3900**

**E-MAIL: RAMONSFREIRE12@GMAIL.COM**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000094  
Fis \_\_\_\_\_

ASSARÉ-CE

### **DECLARAÇÃO**

A empresa RAMOM SILVEIRA FREIRE ME, com sede na **Monsenhor Murilo de Sá Barreto**, nº.370, Bairro: **Jardim dos Buritis**, Cidade de **Barbalha - CE**, inscritano CNPJ/MF sob o nº. **38.084.085/0001-77**, neste ato, representada pelo(a) senhor(a) **Ramon Silveira Freire**, Diretor da Empresa, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **061.113.213-31** e portador(a) da cédula de identidade nº. 2007697734-4, expedida pelo ÓRGÃO SSP/CE, DECLARA:

- a- Sob as penas da lei, para surtir efeito junto á Prefeitura Municipal de Assaré, no procedimento licitatório na modalidade Pregão, que se compromete a cumprir com todos os termos deste edital.
- b- Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 2022.10.03.1, junto ao município de Assaré/CE, que não possui em seu quadro pessoal, empregados menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14(quatorze) anos, nos termos incisos XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Pelo que, por ser a expressão de verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Juazeiro do Norte - CE, 29 de Janeiro de 2023.

  
**38.084.085/0001-06**  
**RAMON SILVEIRA FREIRE**

Assinatura do Responsável

RAZÃO SOCIAL:RAMOM SILVEIRA FREIRE  
INSC. MUNICIPAL: 061616427  
CNPJ Nº: 38.084.085/0001-77  
ENDEREÇO:AVENIDA MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO  
370, JARDIM DOS BURITIS – BARBALHA/CE  
TELEFONE:( 88) 981143900



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**000095**  
Fls \_\_\_\_\_

## **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

ASSARÉ-CE

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 31/01/2023 10:21:41

### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **RAMON SILVEIRA FREIRE 06111321331**  
CNPJ: **38.084.085/0001-06**

### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000096  
Fls

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ASSARÉ-CE

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>45.904.611/0001-00<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>04/04/2022 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                      |
|------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO |
|------------------------------------------------------|

|                                                                  |             |
|------------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>KEL PRINT ATELIE | PORTE<br>ME |
|------------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário<br>13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário<br>14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas<br>14.11-8-02 - Facção de roupas íntimas<br>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida<br>14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas<br>14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas<br>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida<br>14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais<br>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas<br>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário<br>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos<br>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação<br>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação<br>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>82.19-9-01 - Fotocópias |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) |
|----------------------------------------------------------------------------|

|                                  |               |                      |
|----------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>AV ANTONIO RICARDO | NÚMERO<br>128 | COMPLEMENTO<br>***** |
|----------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                           |                     |          |
|-------------------|---------------------------|---------------------|----------|
| CEP<br>63.360-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>AURORA | UF<br>CE |
|-------------------|---------------------------|---------------------|----------|

|                                                   |                            |
|---------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>KELLPRINT.AURORA@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(88) 9764-5489 |
|---------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>04/04/2022 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2023 às 14:49:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ASSARÉ-CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - CE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
ISS - CARTÃO DE INSCRIÇÃO

|           |      |                    |
|-----------|------|--------------------|
| INSCRIÇÃO | TIPO | CPF/CNPJ           |
| 210000115 | CNPJ | 45.904.611/0001-00 |

ATIVIDADE  
FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS.

RAZÃO SOCIAL  
YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO - ME

ENDEREÇO  
AVENIDA ANTONIO RICARDO , Nº 10

|            |        |
|------------|--------|
| CEP        | BAIRRO |
| 63.360-000 | CENTRO |

VALIDADE: **31/12/2023**

### CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO ISS

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO  
COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO  
DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, O QUAL DEVERÁ  
SER APRESENTADO PARA TRATAR DE  
QUALQUER ASSUNTO JUNTOS AOS ORGÃOS  
MUNICIPAIS.

#### ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

*Vanessa de Souza Alves*  
Coordenadora de Administração Tributária

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



ASSARÉ-CE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - CE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2023**

CPF/CNPJ

45.904.611/0001-00

INSCRIÇÃO DO CPBS

210000115

Nº DO ALVARÁ

142/2023

INSC. DO IMÓVEL

CONCEDIDO PARA

YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO - ME

FANTASIA

KEL PRINT ATELIE

ENDEREÇO

AVENIDA ANTONIO RICARDO , N.º 10 - CENTRO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

07:00 ÀS 17:00

BASE DE CÁLCULO

30,00 M²

VALOR DO TRIBUTO

143,10

O PRESENTE ALVARÁ FOI EMITIDO EM 23/01/2023.

O PRESENTE ALVARÁ SERÁ VALIDO ATÉ 31/12/2023.

O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

*Vanessa Ha Souza Alves*  
Coordenadora de Administração e Tributos  
Setor de Tributos





ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F.

07.055036-0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000099

Fis

RAZÃO SOCIAL

YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO

ASSARÉ-CE

ENDEREÇO COMPLETO

ANTONIO RICARDO , 00128

Compl.: Bairro:CENTRO CEP:63360000

Cidade:AURORA UF:CE Distrito: #####

C.N.P.J.

45.904.611/0001-00

CÓD. ÓRGÃO LOCAL

206.0600-7

C.N.A.E. PRINCIPAL

1413403 - Facção de roupas profissionais

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR

#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)

1413403 - Facção de roupas profissionais

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO

#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO

1340501

REGIME DE RECOLHIMENTO

MICROEMPRESA

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2

1340599

NATUREZA JURÍDICA

1 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/01/2023 ÀS 15:17:44

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
<http://www.sefaz.ce.gov.br>





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000100  
Fis

ASSARÉ-CE

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202301991401

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |                                  |
|--------------------------------|----------------------------------|
| <b>Inscrição Estadual:</b>     | 070550360                        |
| <b>CNPJ / CPF:</b>             | 45904611000100                   |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b>           | YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 24/01/2023 ÀS 14:48:02**

**VÁLIDA ATÉ 25/03/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis 000101

ASSARÉ-CF

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO**  
**CNPJ: 45.904.611/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:46:09 do dia 24/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/07/2023.

Código de controle da certidão: **605D.17A7.4B1E.4374**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

ASSARÉ-CE

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 45.904.611/0001-00  
**Razão Social:** YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO 00975756311  
**Endereço:** AV ANTONIO RICARDO S/N / CENTRO / AURORA / CE / 63360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2023 a 15/02/2023

**Certificação Número:** 2023011702253615485047

Informação obtida em 24/01/2023 14:52:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Página 1 de 1  
Fis 000103

ASSARÉ-CE

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 45.904.611 YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.904.611/0001-00

Certidão nº: 3340588/2023

Expedição: 24/01/2023, às 14:49:34

Validade: 23/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 45.904.611 YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.904.611/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000104  
Fls.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23806968884

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2300013256

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

|   |      |   |  |                                                 |
|---|------|---|--|-------------------------------------------------|
| 1 | 002  |   |  | ALTERACAO                                       |
|   | 051  | 1 |  | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO               |
|   | 020  | 1 |  | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL                   |
|   | 021  | 1 |  | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)    |
|   | 2211 | 1 |  | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |

AURORA

Local

17 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6001070 em 18/01/2023 da Empresa YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO, CNPJ 45904611000100 e protocolo 230093183 - 17/01/2023. Autenticação: 4945928B129A43D2BCC61ECC7B61E3BB714C1C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/009.318-3 e o código de segurança IVAP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 1/9



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000105

## Capa de Processo

ASSARÉ-CE

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/009.318-3              | CEP2300013256                        | 17/01/2023 |

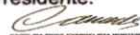
| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                         |                                  |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                      | Nome                             | Data Assinatura |
| 009.757.563-11                                                                                                                           | YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO | 17/01/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  |                                  |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital                                                                               |                                  |                 |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6001070 em 18/01/2023 da Empresa YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO, CNPJ 45904611000100 e protocolo 230093183 - 17/01/2023. Autenticação: 4945928B129A43D2BCC61ECC7B61E3BB714C1C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/009.318-3 e o código de segurança IVAP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

  
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 2/9



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**000106**  
Fls \_\_\_\_\_

**YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO**, brasileira, casada – comunhão parcial de bens, Empresária, portadora do RG: 2002029261241 SSPDS/CE e CPF: 009.757.563-11, residente e domiciliada na Rua João de Sousa Menezes nº. 76 – Bairro Aeroporto – Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.021-260, na qualidade de titular da 45.904.611 YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO, com sede na 10AV Av. Antônio Ricardo, s/n, bairro Centro, município AURORA - CE, CEP: 63.360-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 45.904.611/0001-00, resolve:

**ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)**

**Cláusula Primeira** - Alterar o nome empresarial, que passa a ser **YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO**.

**ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)**

**Cláusula Segunda** - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na AVENIDA ANTONIO RICARDO, nº. 128, bairro Centro, município AURORA - CE, CEP: 63.360-000.

**ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Terceira** - O empresário individual passa a ter por objeto:

FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; FACCAO DE PEÇAS DO VESTUARIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; CONFECCÃO SOB MEDIDA DE PEÇAS DO VESTUARIO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PEÇAS DO VESTUARIO; CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PEÇAS DO VESTUARIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO EM DIVERSAS VARIEDADES; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; FOTOCOPIAS; FACÇÃO DE ROUPAS INTIMAS; CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECCÃO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:

- 1413-4/03 – FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
- 1411-8/01 – CONFECCÃO DE ROUPAS INTIMAS
- 4781-4/00 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 1412-6/03 – FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
- 1813-0/01 – IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 1412-6/02 – CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
- 1340-5/01 – ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PEÇAS DO VESTUARIO.
- 1412-6/01 – CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.
- 3292-2/02 – FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACESSORIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL.
- 1340-5/99 – OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PEÇAS DO VESTUARIO.
- 1813-0/99 – IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 1822-9/99 – SERVIÇOS DE ACABAMENTOD GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
- 1822-9/01 –SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6001070 em 18/01/2023 da Empresa YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO, CNPJ 45904611000100 e protocolo 230093183 - 17/01/2023. Autenticação: 4945928B129A43D2BCC61ECC7B61E3BB714C1C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/009.318-3 e o código de segurança IVAP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

*Carolina Price Evangelista Monteiro*  
\_\_\_\_\_  
Presidente

1811-3/02 – IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIODICAS.  
8219-9/01 – FOTOCOPIAS  
1411-8/02 – FACÇÃO DE ROUPAS INTIMAS  
1413-4/01 – CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA.  
1413-4/02 – CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000107  
Fls. \_\_\_\_\_

**Cláusula Quarta** - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas <sup>ASSARE-CE</sup>

1413-4/03 – FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS  
1411-8/01 – CONFECÇÃO DE ROUPAS INTIMAS  
4781-4/00 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS  
1412-6/03 – FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS  
1813-0/01 – IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO  
1412-6/02 – CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS  
1340-5/01 – ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PEÇAS DO VESTUARIO.  
1412-6/01 – CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.  
3292-2/02 – FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACESSORIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL.  
1340-5/99 – OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PEÇAS DO VESTUARIO.  
1813-0/99 – IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS  
1822-9/99 – SERVIÇOS DE ACABAMENTOD GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO  
1822-9/01 –SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO  
1811-3/02 –IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIODICAS.  
8219-9/01 –FOTOCOPIAS  
1411-8/02 – FACÇÃO DE ROUPAS INTIMAS  
1413-4/01 –CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA.  
1413-4/02 – CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS.

#### **ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)**

**Cláusula Quinta** - O capital destacado que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passa a ser R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente do País.

**Cláusula Sexta** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

**Cláusula Sétima** -Decide finalmente o empresário individual consolidar o seu instrumento de inscrição, que uma vez reformulado passará a reger-se pelas cláusulas contidas no Ato Constitutivo Consolidado, a seguir transcrito.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6001070 em 18/01/2023 da Empresa YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO, CNPJ 45904611000100 e protocolo 230093183 - 17/01/2023. Autenticação: 4945928B129A43D2BCC61ECC7B61E3BB714C1C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/009.318-3 e o código de segurança IVAP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 4/9



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO DA EMPRESA  
**YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO**  
**CNPJ: 45.904.611/0001-00 NIRE: 2380626888-4**

MANENTE DE LICITAÇÃO  
000108  
Fis  
ASSARÉ-CE

**YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO**, brasileira, casada – comunhão parcial de bens, Empresária, portadora do RG: 2002029261241 SSPDS/CE e CPF: 009.757.563-11, residente e domiciliada na Rua João de Sousa Menezes nº. 76 – Bairro Aeroporto – Juazeiro do Norte/CE – CEP: 63.021-260.

**DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)**

**Cláusula Primeira** - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO**.

**DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)**

**Cláusula Segunda** - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**Cláusula Terceira** - O Empresário Individual terá sua sede na Avenida Antônio Ricardo nº. 128, Bairro Centro, Aurora/CE, CEP: 63.360.000

**Cláusula Quarta** - O empresário individual terá por objeto:

FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; FACCAO DE PEÇAS DO VESTUARIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; CONFECÇÃO SOB MEDIDA DE PEÇAS DO VESTUARIO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PEÇAS DO VESTUARIO; CONFECCAO DE PEÇAS DO VESTUARIO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PEÇAS DO VESTUARIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO EM DIVERSAS VARIEDADES; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; FOTOCOPIAS; FACÇÃO DE ROUPAS INTIMAS; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de:

- 1413-4/03 – FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
- 1411-8/01 – CONFECÇÃO DE ROUPAS INTIMAS
- 4781-4/00 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 1412-6/03 – FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
- 1813-0/01 – IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 1412-6/02 – CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
- 1340-5/01 – ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PEÇAS DO VESTUARIO.
- 1412-6/01 – CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.
- 3292-2/02 – FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACESSORIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL.
- 1340-5/99 – OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PEÇAS DO VESTUARIO.
- 1813-0/99 – IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 1822-9/99 – SERVIÇOS DE ACABAMENTOD GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6001070 em 18/01/2023 da Empresa YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO, CNPJ 45904611000100 e protocolo 230093183 - 17/01/2023. Autenticação: 4945928B129A43D2BCC61ECC7B61E3BB714C1C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/009.318-3 e o código de segurança IVAP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

*Carolina Price Evangelista Monteiro*

pág. 5/9

1822-9/01 –SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO  
1811-3/02 –IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIODICAS.  
8219-9/01 –FOTOCOPIAS  
1411-8/02 – FACÇÃO DE ROUPAS INTIMAS  
1413-4/01 –CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA.  
1413-4/02 – CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**000109**  
Fls \_\_\_\_\_

ASSARÉ-CE

**Cláusula Quinta** - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas:

1413-4/03 – FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS  
1411-8/01 – CONFECÇÃO DE ROUPAS INTIMAS  
4781-4/00 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS  
1412-6/03 – FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS  
1813-0/01 – IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO  
1412-6/02 – CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS  
1340-5/01 – ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PEÇAS DO VESTUARIO.  
1412-6/01 – CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.  
3292-2/02 – FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACESSORIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL.  
1340-5/99 – OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PEÇAS DO VESTUARIO.  
1813-0/99 – IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS  
1822-9/99 – SERVIÇOS DE ACABAMENTOD GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO  
1822-9/01 –SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO  
1811-3/02 –IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIODICAS.  
8219-9/01 –FOTOCOPIAS  
1411-8/02 – FACÇÃO DE ROUPAS INTIMAS  
1413-4/01 –CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA.  
1413-4/02 – CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS.

**Cláusula Sexta** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as Informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

#### **DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)**

**Cláusula Sexta** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (**art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006**).

**Cláusula Sétima** - O empresário individual usará o nome fantasia **KEL PRINT ATELIE.**

Aurora, 17 de Janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO: Empresário**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6001070 em 18/01/2023 da Empresa YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO, CNPJ 45904611000100 e protocolo 230093183 - 17/01/2023. Autenticação: 4945928B129A43D2BCC61ECC7B61E3BB714C1C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/009.318-3 e o código de segurança IVAP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

\_\_\_\_\_  
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 6/9





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis. 000110

Documento Principal

ASSARÉ-CE

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/009.318-3              | CEP2300013256                        | 17/01/2023 |

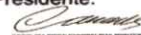
| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                                           |                                  |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                        | Nome                             | Data Assinatura |
| 009.757.563-11                                                                                                                                                                                                             | YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO | 17/01/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br   |                                  |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                                 |                                  |                 |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6001070 em 18/01/2023 da Empresa YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO, CNPJ 45904611000100 e protocolo 230093183 - 17/01/2023. Autenticação: 4945928B129A43D2BCC61ECC7B61E3BB714C1C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/009.318-3 e o código de segurança iVAP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

  
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**000111**  
Fls. \_\_\_\_\_

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL <sup>ASSARÉ.CE</sup>

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO, de CNPJ 45.904.611/0001-00 e protocolado sob o número 23/009.318-3 em 17/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6001070, em 18/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                        |                                  |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                 | Nome                             | Data Assinatura |
| 009.757.563-11                                                                                                                                                                                                      | YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO | 17/01/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                                  |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                          |                                  |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                          |                                  |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                   | Nome                             | Data Assinatura |
| 009.757.563-11                                                                                                                                                                                                        | YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO | 17/01/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                                  |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                            |                                  |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 18/01/2023, às 14:07.

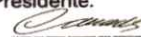


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/009.318-3.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6001070 em 18/01/2023 da Empresa YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO, CNPJ 45904611000100 e protocolo 230093183 - 17/01/2023. Autenticação: 4945928B129A43D2BCC61ECC7B61E3BB714C1C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/009.318-3 e o código de segurança iVAP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



pág. 8/9





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RUBRICA 000112

ASSARÉ-CE

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                |
| 906.224.643-53                   | CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO |

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 18 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6001070 em 18/01/2023 da Empresa YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO, CNPJ 45904611000100 e protocolo 230093183 - 17/01/2023. Autenticação: 4945928B129A43D2BCC61ECC7B61E3BB714C1C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/009.318-3 e o código de segurança iVAP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

*Carolina Price Evangelista Monteiro*  
Assinatura Digital

Data da consulta: 24/01/2023 14:43:51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000113  
PIS

#### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **45.904.611/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO**

ASSARÉ-CE

#### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/04/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

#### + Mais informações

#### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

| Data Inicial | Data Final | Detalhamento                            |
|--------------|------------|-----------------------------------------|
| 04/04/2022   | 31/12/2022 | Desenquadrada por Opção do Contribuinte |

#### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

#### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000114  
FIS

ASSARE.CE

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                     |                                              |                             |                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| Nome Empresarial:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO                                    |                                              |                             |                               |
| Natureza Jurídica:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | EMPRESÁRIO                                                          |                                              |                             |                               |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CNPJ                                                                | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo     | Data de Início de Atividade |                               |
| 2380696888-4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 45.904.611/0001-00                                                  | 04/04/2022                                   | 04/04/2022                  |                               |
| Endereço Completo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                     |                                              |                             |                               |
| AVENIDA ANTONIO RICARDO 128 - BAIRRO CENTRO CEP 63360-000 - AURORA/CE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |                                              |                             |                               |
| Objeto Social:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |                                              |                             |                               |
| FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS.CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO. ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO. CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO. FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL. SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO EM DIVERSAS VARIEDADES. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS. SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO .FOTOCOPIAS. FACCAO DE ROUPAS INTIMAS. CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA. CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS. |                                                                     |                                              |                             |                               |
| Capital:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 80.000,00                                                       | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte     |                             |                               |
| OITENTA MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                     | MICRO EMPRESA<br>(Lei Complementar nº123/06) |                             |                               |
| Status: xxxxxxx                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Situação: ATIVA                                                     |                                              |                             |                               |
| Último Arquivamento: 18/01/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Número: 6001070                                                     |                                              |                             |                               |
| Ato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 002 - ALTERACAO                                                     |                                              |                             |                               |
| Evento(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |                                              |                             |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL                                  |                                              |                             |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |                                              |                             |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2211 - ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO              |                                              |                             |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL                                 |                                              |                             |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL                                   |                                              |                             |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                             |                                              |                             |                               |
| Empresa(s) Antecessora(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |                                              |                             |                               |
| Nome Anterior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Nire                                                                | Número Aprovação                             | UF                          | Tipo Movimentação             |
| 45.904.611 YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | xxxxxxx                                                             | 6001070                                      | xx                          | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO 00975756311                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | xxxxxxx                                                             | 5977843                                      | xx                          | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                     |                                              |                             |                               |
| Nire                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CNPJ                                                                | Endereço                                     |                             |                               |
| Nome do Empresário: YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                     |                                              |                             |                               |
| Identidade: 2002029261241                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     | CPF: 009.757.563-11                          |                             |                               |
| Estado Civil: Casado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                     | Regime de Bens: Comunhao Parcial             |                             |                               |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000043257 e visualize a certidão)



23/013.343-6





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**000115**  
Fls \_\_\_\_\_

ASSARÉ-CE

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

NADA MAIS#

Fortaleza, 24 de Janeiro de 2023 11:41

  
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO  
PRESIDENTE



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000043257 e visualize a certidão)



23/013.343-6





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO

000116

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
2002029261241 SSP CE

CPF  
009.757.563-11

DATA NASCIMENTO  
17/04/1989

FILIAÇÃO  
JOSE BENICIO DE  
CARVALHO  
MARIA FERREIRA DE  
CARVALHO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO  
04810262470

VALIDADE  
07/12/2023

1ª HABILITAÇÃO  
13/11/2009

OBSERVAÇÕES

SEM OBSERVAÇÃO;

Yanne Rakel Ferreira de Carvalho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CRATO, CE

DATA EMISSÃO  
18/12/2018

IGOR VASCONCELOS PONTE

ASSINATURA DO EMISSOR

00584545065  
CE168238144

CEARÁ





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE AURORA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000117

ASSARÉ-CE

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO - ME, CNPJ nº 45.904.611/0001-00.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**AURORA**

**Quarta-feira, 4 de Janeiro de 2023 às 14:51:35**

**Observações:**

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.





*uma terra de esperança*

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa **YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO** inscrita no CNPJ: **45.904.611/0001-00**, localizada a Av. Antonio Ricardo S/N, Centro no Município de Aurora/Ce, que atua no ramo de fabricação de fardamentos profissionais, estamparias, confecções em gerais e personalizações diversificadas, forneceu Uniformes Esportivos, Camisas Personalizadas, Uniformes Escolares, dentre outros tipos de indumentárias para as diversas secretarias deste município.

A mesma cumpriu com todas as obrigações contratuais com total pontualidade, sem qualquer dano ao erário publico, considerando a sua finalidade empresarial acima citada

Sendo assim atesto o devido termo para qualquer finalidade.

**Missão Velha - Ce 21 de Dezembro de 2022.**

ASSINADO DIGITALMENTE  
FERNANDA IRIS SILVA BRITO  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



---

**FERNANDA IRIS SILVA BRITO**  
**Sec. de Finanças CPF: 604.505.113-08**  
**Port. 13080020/2021**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS 000119

YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO  
CNPJ:45.904.611/0001-00 ASSARÉ-CE

## PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.01.17.1

### DECLARAÇÃO

A Empresa YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 45.904.611/0001-00, situada na Av. Antônio Ricardo, nº 128, Centro, Aurora/CE, **DECLARA**, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Assaré, no procedimento licitatório sob modalidade Pregão, que se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Aurora/CE, 25 de janeiro de 2023.

*Rup*  
Kel Print Ateliê  
CNPJ: 45.904.611/0001-00  
Titular: Yanne Rakel Ferreira de Carvalho  
CPF: 009.757.563-11

YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO

CPF: 009.757.563-11

YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO, AV ANTONIO RICARDO, S/N, CENTRO,  
AURORA-CE, CEP:63360-000 CNPJ:45.904.611/0001-00, I.M:459877,  
I.E- 070550360





YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO  
CNPJ:45.904.611/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000120

ASSARÉ-CE

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.17.1

### DECLARAÇÃO

A Empresa YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 45.904.611/0001-00, situada na Av. Antônio Ricardo, nº 128, Centro, Aurora/CE, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **Pregão Eletrônico nº 2023.01.17.1**, junto ao Município de Assaré/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Aurora/CE, 25 de janeiro de 2023.

  
**Kel Print Ateliê**  
CNPJ: 45.904.611/0001-00  
Titular: Yanne Rakel Ferreira de Carvalho  
CPF: 009.757.563-11

YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO

CPF: 009.757.563-11

YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO, AV ANTONIO RICARDO, S/N, CENTRO,  
AURORA-CE, CEP:63360-000 CNPJ:45.904.611/0001-00, I.M:459877,  
I.E: 070550360



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000121  
Fls.

YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO ASSARÉ-CE  
CNPJ:45.904.611/0001-00

**PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.01.17.1**

**DECLARAÇÃO**

A Empresa YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 45.904.611/0001-00, situada na Av. Antônio Ricardo, nº 128, Centro, Aurora/CE, **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que está inscrita na Receita Federal, na condição de (citar se: Micro Empresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP).

Aurora/CE, 25 de janeiro de 2023.

*Emp.*  
**Kel Print Ateliê**  
CNPJ: 45.904.611/0001-00  
Titular: Yanne Rakel Ferreira de Carvalho  
CPF: 009.757.563-11

**YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO**

**CPF: 009.757.563-11**

YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO, AV ANTONIO RICARDO, S/N, CENTRO,  
AURORA-CE, CEP:63360-000 CNPJ:45.904.611/0001-00, I.M:459877,  
T.E- 070550360





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000122  
Fls. \_\_\_\_\_

**YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO**  
CNPJ:45.904.611/0001-00

ASSARÉ.CF.

### DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL

A Empresa **YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ nº 45.904.611/0001-00, situada na Av. Antônio Ricardo, nº 128, Centro, Aurora/CE, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

  
**Kel Print Ateliê**  
CNPJ: 45.904.611/0001-00  
Titular: Yanne Rakel Ferreira de Carvalho  
CPF: 009.757.563-11

**YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO**

CPF: 009.757.563-11

Representante legal

**YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO, AV ANTONIO RICARDO, S/N, CENTRO,  
AURORA-CE, CEP:63360-000 CNPJ:45.904.611/0001-00, I.M:459877,**

**TE: 070550360**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000123  
FIS

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

ASSARÉ.CE.

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/01/2023 10:50:06

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO 00975756311  
CNPJ: 45.904.611/0001-00

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000124  
FIS \_\_\_\_\_  
ASSARÉ-CE

**Junto aos autos a(s) Proposta(s) de Preços Final(is),  
referente(s) ao Pregão Eletrônico nº 2023.01.17.1.**

**Assaré/CE, 31 de Janeiro de 2023.**

**Mickaelly Lohane Moraes Tributino  
Pregoeiro(a) Oficial do Município**

  
Mickaelly Lohane Moraes Tributino  
PREGOEIRO OFICIAL  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**RAMOM SILVEIRA FREIRE**

**CNPJ: 38.084.085/0001-06**

**INSC. ESTADUAL: 061616427 – ENDEREÇO: AVENIDA MONSENHOR MURILO DE SA  
BARRETO, 370, JARDIM DOS BURITIS, BARBALHA – CE CEP: 63.180-000**

**Fone fax: (88) 98114-3900**

**E-MAIL: RAMONSFREIRE12@GMAIL.COM**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000125  
Fls \_\_\_\_\_

**Proposta Consolidada**

ASSARÉ/CE

**À**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE**

Pela Presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como as cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.01.17.1.

Declaramos ainda , que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação de serviços para a confecção de material gráfico e vestuário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme as especificações apresentadas abaixo.

**Lote 1 – MATERIAL GRÁFICO**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/MODELO   | V.<br>UNITÁRIO | V. TOTAL     |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|----------------|--------------|
| 1    | BANNER CONFECCIONADO EM LONA VINIL, GRAMATURA 440G<br>TAMANHO REFILADO DO MATERIAL : 297MMX397MM;<br>BASTÃO HORIZONTAL , CORDA -<br>BANNER; COM LAMINAÇÃO FOSCA E ACABAMENTO EM MADEIRA, PONTA PLÁSTICA E CORDÃO DE NYLON . ALTURA 40CM, LARGURA DE 30 CM; COMPRIMENTO : 40CM; PESO 120G | UND     | 20         | MARC A PRÓPRIA | R\$ 100,00     | R\$ 2.000,00 |
| 2    | BOTONS PERSONALIZADOS , MATERIAL METAL E PLÁSTICO, MEDIDAS : 3,5 CM (MEDIDA PADRÃO); IMPRESSÃO: COLORIDA DE ALTA DEFINIÇÃO                                                                                                                                                               | UND     | 100        | MARC A PRÓPRIA | R\$ 2,50       | R\$ 250,00   |
| 3    | CADERNETA DO ADOLESCENTE , CAPA COM PAPEL 60G; IMPRESSÃO INTERNA EM PAPEL OFFSET DE ALTA ALVURA TODA COLORIDA; MIOLO COMPLETO PADRÃO MINISTERIO DA SAÚDE                                                                                                                                 | UND     | 1000       | MARC A PRÓPRIA | R\$ 6,60       | R\$ 6.600,00 |



**RAMOM SILVEIRA FREIRE**

CNPJ: 38.084.085/0001-06

**INSC. ESTADUAL: 061616427 – ENDEREÇO: AVENIDA MONSENHOR MURILO DE SA  
BARRETO, 370, JARDIM DOS BURITIS, BARBALHA – CE CEP: 63.180-000**

**Fone fax: (88) 98114-3900**

**E-MAIL: RAMONSFREIRE12@GMAIL.COM**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000126  
Fls

|    |                                                                                                                                                                                                                          |     |      |                |           |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|----------------|-----------|---------------|
| 4  | CADERNETA DO IDOSO, MIOLO IMPRESSO CADERNETA DO IDOSO SUS , TAM A5 - 15X21,CM COM IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET 120G, FRENTE E VERSO, COM ALTA QUALIDADE 64 PAGINAS                                                          | UND | 1000 | MARC A PRÓPRIA | R\$ 8,00  | R\$ 8.000,00  |
| 5  | CARTÃO DA GESTANTE - CADERNETA DA GESTANTE , CAPA COM PAPEL 60G, IMPRESSÃO INTERNA EM PAPEL OFFSET DE ALTA ALVURA TODA COLORIDA ; MIOLO COMPLETO PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMPLETO                                     | UND | 1000 | MARC A PRÓPRIA | R\$ 12,10 | R\$ 12.100,00 |
| 6  | CARTÃO DA VACINA (MENINO E MENINA) CADERNETA DA CRIANÇA - PASSAPORTE DA CIDADANIA, CAPA COM PAPEL 60G, IMPRESSÃO DO LIVRINHO EM ALTA QUALIDADE PAPEL OFFSET ALTA ALVURA 90G, ALTURA 21CM, LARGURA 15CM , COMPRIMENTO 2CM | UND | 1000 | MARC A PRÓPRIA | R\$ 10,00 | R\$ 10.000,00 |
| 7  | CARTÃO ESPELHO VACINA MENINA EM PAPEL 60G , TAMANHO 21X15, COM CALENDARIO DE VACINAÇÃO MENINA                                                                                                                            | UND | 1000 | MARC A PRÓPRIA | R\$ 5,00  | R\$ 5.000,00  |
| 8  | CARTÃO ESPELHO VACINA MENINO EM PAPEL 60G , TAMANHO 21X15, COM CALENDARIO DE VACINAÇÃO MENINO                                                                                                                            | UND | 1000 | MARC A PRÓPRIA | R\$ 5,00  | R\$ 5.000,00  |
| 9  | CARTÃO REFORÇO COVID EM PAPEL 60G. TAM 15X10,5                                                                                                                                                                           | UND | 1000 | MARC A PRÓPRIA | R\$ 0,36  | R\$ 360,00    |
| 10 | CARTÃO VACINA COVID D1 E D2 - CARTÃO ESPELHO EM PAPEL 60G, TAM 21X15 COM CALENDARIO DE VACINAÇÃO MENINA                                                                                                                  | UND | 1000 | MARC A PRÓPRIA | R\$ 0,60  | R\$ 600,00    |
| 11 | CARTÃO VACINA COVID D1 E D2 - CARTÃO ESPELHO EM PAPEL 60G, TAM 21X15 COM CALENDARIO DE VACINAÇÃO MENINO                                                                                                                  | UND | 1000 | MARC A PRÓPRIA | R\$ 0,60  | R\$ 600,00    |

RAMOM SILVEIRA FREIRE

CNPJ: 38.084.085/0001-06

**INSC. ESTADUAL: 061616427 – ENDEREÇO: AVENIDA MONSENHOR MURILO DE SA  
BARRETO, 370, JARDIM DOS BURITIS, BARBALHA – CE CEP: 63.180-000**

**Fone fax: (88) 98114-3900**

**E-MAIL: RAMONSFREIRE12@GMAIL.COM**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000127  
Fis

|    |                                                                                                |     |      |                |          |                  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|----------------|----------|------------------|
| 12 | CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO /<br>ADOLESCENTE - CARTÃO<br>REFORÇO EM PAPEL 60G, TAM<br>10,5X7 CM | UND | 5000 | MARC A PRÓPRIA | R\$ 0,90 | R\$<br>4.500,00  |
| 13 | CERTIFICADO DE CORAGEM<br>COVID, TAM A4 ,<br>CONFECCIONADO EM PAPEL<br>FOSCO 240G              | UND | 1000 | MARC A PRÓPRIA | R\$ 1,99 | R\$<br>1.990,00  |
|    |                                                                                                |     |      |                |          | R\$<br>57.000,00 |

Validade da Proposta: 60 dias

**Valor Total da Proposta:** 57.000,00 ( Cinquenta e sete mil reais)

**Proponente:** RAMOM SILVEIRA FREIRE

**Endereço:** AVENIDA MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO, 370, JARDIM DOS BURITIS,  
BARBALHA – CE. CEP 63.180-000

**CNPJ:** 38.084.085/0001-06

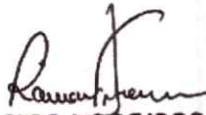
**Data da Abertura:** 31-01-2023

**Horário da Abertura:** 09:00

**Prazo de Entrega :** Conforme Edital e Contrato.

**Validade da Proposta:** 60 (Sessenta) dias.

**Local e data:** Barbalha, 31 de Janeiro de 2023

  
**38.084.085/0001-06  
RAMON SILVEIRA FREIRE**

.....  
Assinatura do Responsável





  
**KEL PRINT**  
**ATELIÊ**  
**YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO**  
**CNPJ:45.904.611/0001-00**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**000128**  
Fls. \_\_\_\_\_

ASSARÉ-CE

**YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO, AV ANTONIO RICARDO, S/N, CENTRO,**  
**AURORA-CE, CEP:63360-000 CNPJ:45.904.611/0001-00, I.M:459877,**  
**I.E: 070550360**

**Proposta de Preços (Consolidada)**

À Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como às cláusulas e condições da modalidade **Pregão Eletrônico nº 2023.01.17.1**

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação

**Objeto:** Contratação de serviços para confecção de material gráfico e vestuário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/Ce, conforme especificações apresentadas abaixo.

**LOTE 02 - CONFECCÃO DE VESTUÁRIO**

| ITEM                  | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID. | QTDE. | MARCA   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|---------|----------------|----------------------|
| 1                     | Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria de Saúde. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho minimo 12cm x 8cm (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde). na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. a peça deve ser isente de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamnha P.  | Und   | 100   | PRÓPRIA | R\$ 39,90      | R\$ 3.990,00         |
| 2                     | Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria de Saúde. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho minimo 12cm x 8cm (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde). na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. a peça deve ser isente de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamnha M.  | Und   | 100   | PRÓPRIA | R\$ 39,90      | R\$ 3.990,00         |
| 3                     | Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria de Saúde. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho minimo 12cm x 8cm (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde). na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. a peça deve ser isente de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamnha G.  | Und   | 100   | PRÓPRIA | R\$ 39,90      | R\$ 3.990,00         |
| 4                     | Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria de Saúde. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho minimo 12cm x 8cm (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde). na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. a peça deve ser isente de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamnha GG. | Und   | 100   | PRÓPRIA | R\$ 39,90      | R\$ 3.990,00         |
| <b>TOTAL DO LOTE:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |       |         |                | <b>R\$ 15.960,00</b> |

**Valor Total da proposta:** R\$ 15.960,00 Quinze mil novecentos e sessenta reais

**Proponente:** YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO  
**Endereço:** Av. Antônio Ricardo, S/N - Centro - Aurora-CE.  
**CNPJ:** 45.904.611/0001-00, **IE:** 070550360

1  
Une



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000129  
Fis \_\_\_\_\_

ASSARÉ-CE.

Yanne Rakel Ferreira de Carvalho

Yanne Rakel Ferreira de Carvalho

CPF: 009.757.563-11

*Kel Print Ateliê*

CNPJ: 45.904.611/0001-00

Titular: Yanne Rakel Ferreira de Carvalho

CPF: 009.757.563-11





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000130  
Fls. \_\_\_\_\_

ASSARÉ-CE

**Junto aos autos Ata da Sessão - Adjudicação,  
referentes ao Pregão Eletrônico nº 2023.01.17.1.**

**Assaré/CE, 31 de Janeiro de 2023.**

**Mickaelly Lohane Moraes Tributino  
Pregoeiro(a) Oficial do Município**

  
Mickaelly Lohane Moraes Tributino  
PREGOEIRO(A) OFICIAL  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 2023.01.17.1**

ASSARÉ-CE

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo de Disputa: Aberto e Fechado

Número do Processo 2023.01.17.1

Tipo de Lance: Valor Global

Critério de Disputa: MENOR VALOR

Data Disputa: 31/01/2023 09:00:00

Tipo de Pregão: Por Lote

Data Impug./Escl.: 26/01/2023 00:00:00

Data Fim Propostas: 31/01/2023 08:30:00

Intervalo Lances: 0,0100

Prazo Int. Recurso: 15 minutos

**Objeto:**

Contratação de serviços para confecção de material gráfico e vestuário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE

Às 09:00 horas do dia 31/01/2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria 125/2022 09 de setembro de 2022. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2023.01.17.1, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 2023.01.17.1. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

**SITUAÇÃO DO PREGÃO: ADJUDICADO****EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP**

| Razão Social                     | Nome Fantasia    | CNPJ               |
|----------------------------------|------------------|--------------------|
| RAMON SILVEIRA FREIRE            | RF Serviços      | 38.084.085/0001-06 |
| YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO | KEL PRINT ATELIE | 45.904.611/0001-00 |



Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 2023.01.17.1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000132  
Fls. \_\_\_\_\_

LOTES / ITENS

Nº 01

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Material gráfico

ASSARÉ-CE

Quantidade: 1

Vencedor RAMON SILVEIRA FREIRE

38.084.085/0001-06

Valor: 57.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                 | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|-------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| YANNE RAKEL FERREIRA DE | 57780.0000     | 57780.0000  | 25/01/2023 18:31:15 | CLASSIFICADA |
| RAMON SILVEIRA FREIRE   | 57780.0000     | 57780.0000  | 29/01/2023 10:50:50 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                            | Situação     | Valor      |
|------------------------------------|--------------|------------|
| 1 RAMON SILVEIRA FREIRE            | ADJUDICADO   | 57000.0000 |
| 2 YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO | CLASSIFICADO | 57700.0000 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor      | Empresa                          |
|---------------------|------------|----------------------------------|
| 31/01/2023 09:32:34 | 57000.0000 | RAMON SILVEIRA FREIRE            |
| 31/01/2023 09:27:39 | 57680.0000 | RAMON SILVEIRA FREIRE            |
| 31/01/2023 09:09:02 | 57700.0000 | YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO |
| 31/01/2023 09:08:02 | 57780.0000 | RAMON SILVEIRA FREIRE            |
| 31/01/2023 09:08:02 | 57780.0000 | YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 2023.01.17.1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000133

LOTES / ITENS

Nº 02

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Confeção de vestuário

Quantidade: 1

ASSARÉ-CE

Vencedor YANNE RAKEL FERREIRA DE

45.904.611/0001-00

Valor:

15.960,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                 | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|-------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| YANNE RAKEL FERREIRA DE | 16000.0000     | 16000.0000  | 25/01/2023 18:34:08 | CLASSIFICADA |
| RAMON SILVEIRA FREIRE   | 16000.0000     | 16000.0000  | 29/01/2023 10:53:15 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                            | Situação     | Valor      |
|------------------------------------|--------------|------------|
| 1 YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO | ADJUDICADO   | 15960.0000 |
| 2 RAMON SILVEIRA FREIRE            | CLASSIFICADO | 15970.0000 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor      | Empresa                          |
|---------------------|------------|----------------------------------|
| 31/01/2023 09:30:24 | 15960.0000 | YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO |
| 31/01/2023 09:31:33 | 15970.0000 | RAMON SILVEIRA FREIRE            |
| 31/01/2023 09:27:47 | 15970.0000 | RAMON SILVEIRA FREIRE            |
| 31/01/2023 09:09:28 | 15980.0000 | YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO |
| 31/01/2023 09:08:07 | 16000.0000 | RAMON SILVEIRA FREIRE            |
| 31/01/2023 09:08:07 | 16000.0000 | YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO |



# Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 2023.01.17.1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**000134**  
Fls. \_\_\_\_\_

## MENSAGENS

| Data/Hora   | Origem                               | Item | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------|--------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31/01 09:00 | Sistema                              |      | Sessão pública aberta!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 31/01 09:00 | Pregoeiro                            |      | Bom dia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 31/01 09:00 | Pregoeiro                            |      | Daremos início ao trâmite do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 2023.01.17.1, cujo objeto contratação de serviços para confecção de material gráfico e vestuário, para atender a necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE.                                                                                                                                                                                                                                |
| 31/01 09:00 | Pregoeiro                            |      | Informamos que este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 31/01 09:01 | Pregoeiro                            |      | É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras do Município no Sítio Eletrônico <a href="http://www.comprasassare.com.br">www.comprasassare.com.br</a> até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item 7.13 do Edital. |
| 31/01 09:04 | Pregoeiro                            |      | Informamos que a análise das propostas iniciais, cadastradas no Portal de Compras do Município fora finalizada, estando às mesmas classificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 31/01 09:05 | Pregoeiro                            |      | Informamos aos participantes que o modo de disputa adotado para este Certame será o "Aberto e Fechado", nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 31/01 09:05 | Pregoeiro                            |      | <b>ATENÇÃO:</b> É importante pontuar que no pregão eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública (Art. 26, § 6º, do Decreto Federal nº 10.024/2019) cu entendimento recente do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021.                                                                                                                                                                                                  |
| 31/01 09:05 | Pregoeiro                            |      | Solicitamos aos participantes, <b>ATENÇÃO</b> quanto à oferta de lances, pois a mesma deverá ser realizada pelo VALOR GLOBAL de cada um dos lotes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 31/01 09:05 | Pregoeiro                            |      | Informamos ainda que na etapa fechada não há a possibilidade de cancelamento de lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 31/01 09:06 | Pregoeiro                            |      | Solicitamos que ao encerramento da disputa de preços e após renegociação, o(s) participante(s) arrematante(s) com melhor(es) oferta(s) encaminhe(m), dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail ( <a href="mailto:cpllassare2021@gmail.com">cpllassare2021@gmail.com</a> ), a(s) sua(s) proposta(s) de preços finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item 10.4 do Edital.                                                                               |
| 31/01 09:07 | Pregoeiro                            |      | O não atendimento quanto à entrega da proposta de preços finais, dentro do prazo estabelecido acarretará na desclassificação, sendo assim convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item 10.4.1 do Edital.                                                                                                                                                                                                          |
| 31/01 09:07 | Pregoeiro                            |      | <b>ATENÇÃO AOS PARTICIPANTES:</b> Os casos de não remessa da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital, poderão ser tidos como desídia, e serão levados à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser adotadas as medidas cabíveis, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.                                                                                                           |
| 31/01 09:07 | Pregoeiro                            |      | Daremos início neste momento à sessão de disputa de preços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 31/01 09:08 | Pregoeiro                            |      | Boa sorte a todos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 31/01 09:08 | Sistema                              | 01   | Disputa do Lote/Item 01 - Material gráfico aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 31/01 09:08 | Sistema                              | 02   | Disputa do Lote/Item 02 - Confecção de vestuário aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 31/01 09:08 | Pregoeiro                            |      | Senhor licitante, pedimos para que envie seus melhores lances, considerando que a fase de disputa encontra-se aberta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 31/01 09:23 | Sistema                              | 01   | O lote/item nº 01 - Material gráfico entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, para participação da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 31/01 09:23 | Sistema                              | 02   | O lote/item nº 02 - Confecção de vestuário entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, para participação da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 31/01 09:27 | Sistema                              | 01   | Fase de lances abertos do lote/item nº 01 - Material gráfico foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R\$ 57.680,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.                                                                                                                                          |
| 31/01 09:28 | Sistema                              | 02   | Fase de lances abertos do lote/item nº 02 - Confecção de vestuário foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R\$ 15.970,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.                                                                                                                                    |
| 31/01 09:33 | Sistema                              | 01   | Fim do tempo fechado do lote/item nº 01 - Material gráfico. Disputa encerrada!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 31/01 09:33 | Sistema                              | 01   | O arrematante do item/lote nº 01 - Material gráfico foi o fornecedor com valor R\$ 57.000,0000 !                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 31/01 09:34 | Sistema                              | 02   | Fim do tempo fechado do lote/item nº 02 - Confecção de vestuário. Disputa encerrada!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 31/01 09:34 | Sistema                              | 02   | O arrematante do item/lote nº 02 - Confecção de vestuário foi o fornecedor com valor R\$ 15.960,0000 !                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 31/01 09:34 | Sistema                              |      | Fase de disputa do pregão foi encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 31/01 09:35 | Mickaelly Lohane<br>Morais Tributino |      | Caros licitantes arrematantes, em consonância ao Art. 38 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como, Acórdão recente do Tribunal de Contas da União - TCU nº 2622/2021, este(a) Pregoeiro(a) juntamente com sua Equipe de Apoio, vem, no sentido de atender ao princípio da economicidade                                                                                                                                                                                             |



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 2023.01.17.1**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**000135**  
Fls. \_\_\_\_\_

| Data/Hora   | Origem                            | Item | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------|-----------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|             |                                   |      | nas compras públicas, reabrir negociação e ao mesmo tempo solicitar novas ofertas junto aos lotes nos quais sagraram-se vencedores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 31/01 09:35 | Sistema                           |      | Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar solicitamos que você envie sua melhor proposta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 31/01 09:36 | Sistema                           |      | O Fornecedor YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO pode enviar mensagens.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 31/01 09:36 | Sistema                           |      | O Fornecedor RAMON SILVEIRA FREIRE pode enviar mensagens.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 31/01 09:36 | YANNE RAKEL FERREIRA DE           |      | Sr(a) Pregoeiro(a) tendo em vista as dificuldades do mercado hoje, essa é nossa melhor oferta obg!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 31/01 09:37 | RAMON SILVEIRA FREIRE             |      | MENOR PREÇO QUE CONSIGO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 31/01 09:47 | Mickaelly Lohane Morais Tributino |      | O(A) Pregoeiro(a) vem informar que, apesar de não ter sido enviada nova oferta de lance pela licitante arrematante junto aos lotes 01 e 02, conforme solicitação após abertura de renegociação com as empresas RAMON SILVEIRA FREIRE e YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO aceitamos a justificativa, por entender que os preços por elas apresentados são válidos e os mesmos estão inferiores aos do orçamento básico elaborado pelo Município. |
| 31/01 09:47 | Mickaelly Lohane Morais Tributino |      | Requisitamos aos licitantes arrematantes que encaminhe dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cplassare2021@gmail.com), as suas propostas de preços finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item 10.4 do Edital.                                                                                                                                                                                            |
| 31/01 09:49 | Mickaelly Lohane Morais Tributino |      | Reforçamos que o prazo para envio das propostas de preços finais começa a contar do horário da mensagem anteriormente postada, mais precisamente às 09h:47min, vindo a finalizar às 11h:47min.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 31/01 10:04 | Mickaelly Lohane Morais Tributino |      | Após a competente análise da documentação de habilitação e o recebimento das propostas de preços finais das empresas arrematantes e sua análise, declararemos as empresas arrematantes vencedoras e em seguida avançaremos para a fase recursal.                                                                                                                                                                                               |
| 31/01 10:04 | Mickaelly Lohane Morais Tributino |      | Informamos ainda que a divulgação do resultado da fase de habilitação e de proposta de preço será feita por meio de mensagens na plataforma.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 31/01 10:04 | Mickaelly Lohane Morais Tributino |      | Neste momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 31/01 10:28 | Mickaelly Lohane Morais Tributino |      | Neste momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 31/01 10:32 | Mickaelly Lohane Morais Tributino |      | Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa RAMON SILVEIRA FREIRE, encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 31/01 10:46 | RAMON SILVEIRA FREIRE             |      | Proposta enviada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 31/01 10:57 | YANNE RAKEL FERREIRA DE           |      | PROPOSTA ENVIADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 31/01 11:02 | YANNE RAKEL FERREIRA DE           |      | Sr.(a) Pregoeiro(a) Por favor confirma o recebimento de nossa proposta. obg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 31/01 11:19 | Mickaelly Lohane Morais Tributino |      | Atestamos o recebimento das propostas de preços finais das empresas RAMON SILVEIRA FREIRE e YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO junto aos lotes 01 e 02, através do e-mail dentro do prazo de convocação.                                                                                                                                                                                                                                         |
| 31/01 12:07 | Mickaelly Lohane Morais Tributino |      | Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.                                                                                                                                                                                                                                       |
| 31/01 12:08 | Mickaelly Lohane Morais Tributino |      | Passaremos agora à análise das propostas de preços finais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 31/01 12:10 | Mickaelly Lohane Morais Tributino |      | Resultado da Proposta - A proposta de preços finais da empresa RAMON SILVEIRA FREIRE, junto ao lote 01, já foi devidamente analisada e se encontra classificada.                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 31/01 12:21 | Mickaelly Lohane Morais Tributino |      | Resultado da Proposta - A proposta de preços finais da empresa YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO, junto ao lote 02, já foi devidamente analisada e se encontra classificada.                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 31/01 12:22 | Mickaelly Lohane Morais Tributino |      | Informamos que os julgamentos das fases de habilitação e de Proposta de Preços já se encontram divulgados e as empresas arrematantes serão declaradas vencedoras e em seguida avançaremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.                                                                                                                                                                                                   |
| 31/01 12:22 | Sistema                           | 01   | Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - Material gráfico encerrada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 31/01 12:22 | Sistema                           | 01   | O fornecedor RAMON SILVEIRA FREIRE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - Material gráfico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 31/01 12:22 | Sistema                           | 01   | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 12:37:52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 31/01 12:22 | Sistema                           | 02   | Fase de negociação do Lote/Item nº 02 - Confecção de vestuário encerrada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 31/01 12:22 | Sistema                           | 02   | O fornecedor YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 02 - Confecção de vestuário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 31/01 12:22 | Sistema                           | 02   | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 12:37:52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 31/01 12:38 | Mickaelly Lohane Morais Tributino |      | Informamos que o prazo de manifestação de recursos já foi encerrado e que não houve manifestação de recursos, neste caso, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.                                                                                                                                                                                                                                |
| 31/01 12:38 | Sistema                           | 01   | O Lote/Item nº 01 - Material gráfico foi ADJUDICADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 2023.01.17.1**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**000136**  
Fls \_\_\_\_\_

| Data/Hora   | Origem                               | Item | Mensagem                                                        |
|-------------|--------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------|
| 31/01 12:38 | Sistema                              | 02   | O Lote/Item nº 02 - Confeção de vestuário foi ADJUDICADO.       |
| 31/01 12:38 | Mickaelly Lohane<br>Morais Tributino |      | Desta forma, ficam finalizados os trabalhos da presente sessão. |
| 31/01 12:38 | Sistema                              |      | A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.             |

ASSARÉ-CE

**PROPOSTORES**

| Razão Social                            | Nome Fantasia    | CNPJ                       |
|-----------------------------------------|------------------|----------------------------|
| RAMON SILVEIRA FREIRE                   | RF Serviços      | 38.084.085/0001-06         |
| <b>Contato:</b> 88981143900             | (88)981143900    | ramonsfreire12@gmail.com   |
| YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO        | KEL PRINT ATELIE | 45.904.611/0001-00         |
| <b>Contato:</b> YANNE RAKEL FERREIRA DE | (88)997645489    | kellprint.aurora@gmail.com |

Mickaelly Lohane Morais Tributino /Pregoeiro

Francisco Francisvaldo Agostinho /Equipe de Apoio

Maria Vanusa de Alcântara /Equipe de Apoio



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000137  
FIS

ASSARÉ-CE

## COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO

### AVISO DE JULGAMENTO Pregão Eletrônico nº 2023.01.17.1

  
Mickaelly Lohane Morais Tributim  
PREGOEIRA OFICIAL  
PRESIDENTE DA COMISSÃO



**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.04.122.0007.2.003 -  
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL -  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE  
TERC. PESSOA JURÍDICA.

**VIGÊNCIA:** 13 de Janeiro de 2023 a 13 de Janeiro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de Janeiro de 2023

**Publicado por:**  
Rilmaiane Souza de Araújo  
**Código Identificador:** 597C0507

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA DE OBRAS E**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2023.02.01.1.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.01.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico **Objeto:** Aquisição de material de construção e pré-moldados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. **Início de acolhimento das propostas:** 03 de fevereiro de 2023 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** 15 de fevereiro de 2023 às 08:30 horas. **Início da sessão e disputa de preços:** 15 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas - através do site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 01 de fevereiro de 2023 -

**MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -**  
Pregoeira Oficial do Município.

**Publicado por:**  
Maria Vanusa de Alcântara  
**Código Identificador:** 14629A9D

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2023.01.17.1.**

**Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.01.17.1.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.01.17.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: **RAMON SILVEIRA FREIRE** vencedora junto ao Lote 01, **YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO** vencedora junto ao Lote 02, por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. **Informações:** Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 01 de fevereiro de 2023.

**MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -**  
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**  
Maria Vanusa de Alcântara  
**Código Identificador:** E81252CB

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2023.01.18.1.**

**Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.01.18.1.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.01.18.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa: **TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA** vencedora junto ao Lote 01, por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. **Informações:** Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 01 de fevereiro de 2023.

**MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -**  
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**  
Maria Vanusa de Alcântara  
**Código Identificador:** AF487782

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.01.2023/02, REFERENTE À**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.09.2**

Extrato do Contratonº 10.01.2023/02, referente à Dispensa de Licitação nº 2023.01.09.2. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PP MOREIRA ALENCAR - ME. **Objeto:** Contratação de serviços de locação de impressoras, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE. **Valor Total:** R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil e trezentos e vinte reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Regina Alice Ferreira Furtado e Paula Priscila Moreira Alencar.

Assaré/CE, 10 de janeiro de 2023.

**Publicado por:**  
Maria Vanusa de Alcântara  
**Código Identificador:** 8EB192DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.01.2023/01, REFERENTE À**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.09.01**

Extrato do Contratonº 10.01.2023/01, referente à Dispensa de Licitação nº 2023.01.09.01. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa PP MOREIRA ALENCAR - ME. **Objeto:** Contratação de serviços de locação de impressoras, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE. **Valor Total:** R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil e trezentos e vinte reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** José Flávio Onofre Paiva e Paula Priscila Moreira Alencar.

Assaré/CE, 10 de janeiro de 2023.

**Publicado por:**  
Maria Vanusa de Alcântara  
**Código Identificador:** 187A3515

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.01.2023/04, REFERENTE À**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.09.4**

Extrato do Contratonº 10.01.2023/04, referente à Dispensa de Licitação nº 2023.01.09.4. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa PP MOREIRA ALENCAR - ME. **Objeto:** Contratação de serviços de locação de impressoras, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Trabalho e Ação Social do Município de Assaré/CE. **Valor Total:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Wilcassy Garcia Alves e Paula Priscila Moreira Alencar.

Assaré/CE, 10 de janeiro de 2023.



30 (trinta) dias no seu último Quarto Termo, com Vigência a partir de 21 de Dezembro de 2022, ficando seu Novo Vencimento em 21 de Março de 2023. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: A. T. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. ASSINA PELA CONTRATANTE: Agilene de Melo Nunes. ASSINA PELA CONTRATADA: Anderson Fernandes Costa. Cateús-CE, 31 de Janeiro de 2023. Agilene de Melo Nunes - Secretário da Secretaria da Infraestrutura.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRECATORIO Nº 002/2023 SRP/DESP - O PREGÃO Nº 002/2023 SRP/DESP, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e veículos, com Vigência a partir de 01 de Janeiro de 2023, ficando seu Novo Vencimento em 30 de Junho de 2023. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: A. T. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. ASSINA PELA CONTRATANTE: Agilene de Melo Nunes. ASSINA PELA CONTRATADA: Anderson Fernandes Costa. Cateús-CE, 31 de Janeiro de 2023. Agilene de Melo Nunes - Secretário da Infraestrutura.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 SRP/DESP - O PREGÃO Nº 002/2023 SRP/DESP, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e veículos, com Vigência a partir de 01 de Janeiro de 2023, ficando seu Novo Vencimento em 30 de Junho de 2023. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: A. T. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. ASSINA PELA CONTRATANTE: Agilene de Melo Nunes. ASSINA PELA CONTRATADA: Anderson Fernandes Costa. Cateús-CE, 31 de Janeiro de 2023. Agilene de Melo Nunes - Secretário da Infraestrutura.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 SRP/DESP - O PREGÃO Nº 002/2023 SRP/DESP, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e veículos, com Vigência a partir de 01 de Janeiro de 2023, ficando seu Novo Vencimento em 30 de Junho de 2023. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: A. T. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. ASSINA PELA CONTRATANTE: Agilene de Melo Nunes. ASSINA PELA CONTRATADA: Anderson Fernandes Costa. Cateús-CE, 31 de Janeiro de 2023. Agilene de Melo Nunes - Secretário da Infraestrutura.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 SRP/DESP - O PREGÃO Nº 002/2023 SRP/DESP, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e veículos, com Vigência a partir de 01 de Janeiro de 2023, ficando seu Novo Vencimento em 30 de Junho de 2023. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: A. T. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. ASSINA PELA CONTRATANTE: Agilene de Melo Nunes. ASSINA PELA CONTRATADA: Anderson Fernandes Costa. Cateús-CE, 31 de Janeiro de 2023. Agilene de Melo Nunes - Secretário da Infraestrutura.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 SRP/DESP - O PREGÃO Nº 002/2023 SRP/DESP, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e veículos, com Vigência a partir de 01 de Janeiro de 2023, ficando seu Novo Vencimento em 30 de Junho de 2023. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: A. T. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. ASSINA PELA CONTRATANTE: Agilene de Melo Nunes. ASSINA PELA CONTRATADA: Anderson Fernandes Costa. Cateús-CE, 31 de Janeiro de 2023. Agilene de Melo Nunes - Secretário da Infraestrutura.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 SRP/DESP - O PREGÃO Nº 002/2023 SRP/DESP, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e veículos, com Vigência a partir de 01 de Janeiro de 2023, ficando seu Novo Vencimento em 30 de Junho de 2023. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: A. T. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. ASSINA PELA CONTRATANTE: Agilene de Melo Nunes. ASSINA PELA CONTRATADA: Anderson Fernandes Costa. Cateús-CE, 31 de Janeiro de 2023. Agilene de Melo Nunes - Secretário da Infraestrutura.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 SRP/DESP - O PREGÃO Nº 002/2023 SRP/DESP, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e veículos, com Vigência a partir de 01 de Janeiro de 2023, ficando seu Novo Vencimento em 30 de Junho de 2023. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: A. T. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. ASSINA PELA CONTRATANTE: Agilene de Melo Nunes. ASSINA PELA CONTRATADA: Anderson Fernandes Costa. Cateús-CE, 31 de Janeiro de 2023. Agilene de Melo Nunes - Secretário da Infraestrutura.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 SRP/DESP - O PREGÃO Nº 002/2023 SRP/DESP, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e veículos, com Vigência a partir de 01 de Janeiro de 2023, ficando seu Novo Vencimento em 30 de Junho de 2023. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: A. T. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. ASSINA PELA CONTRATANTE: Agilene de Melo Nunes. ASSINA PELA CONTRATADA: Anderson Fernandes Costa. Cateús-CE, 31 de Janeiro de 2023. Agilene de Melo Nunes - Secretário da Infraestrutura.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 SRP/DESP - O PREGÃO Nº 002/2023 SRP/DESP, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e veículos, com Vigência a partir de 01 de Janeiro de 2023, ficando seu Novo Vencimento em 30 de Junho de 2023. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: A. T. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. ASSINA PELA CONTRATANTE: Agilene de Melo Nunes. ASSINA PELA CONTRATADA: Anderson Fernandes Costa. Cateús-CE, 31 de Janeiro de 2023. Agilene de Melo Nunes - Secretário da Infraestrutura.**

(duas) praças no Município de Ubatuba - CE. Os resultados dos julgamentos dos recursos e o resultado consolidado de habilitação estão disponibilizados no Portal de Licitações do TCE no sítio: [www.tcece.org.br/licitacoes](http://www.tcece.org.br/licitacoes), e enviados via e-mail das empresas interessadas. Ubatuba - CE, 01 de Fevereiro de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3101.01-2023-SRP-PE. O Pregão Oficial em Exercício da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 15 de fevereiro de 2023 às 08:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.m22aetecologia.com.br> estará realizando o início dos trabalhos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 3101.01-2023-SRP-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Maiores informações via <https://compras.m22aetecologia.com.br> ou presencial na sede da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga, 31 de janeiro de 2023. LUIZ AGUIAR LOPES - Pregoeira Oficial.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 006/2023 - SRP cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA VISANDOS FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE E PROGRAMA HORA DE PLANTAR DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE ARACOABA-CE, com data de recebimento das Propostas de Preços até o dia 14 de fevereiro de 2023 às 08:00min e fase de disputa de preços para o dia 14 de fevereiro de 2023, às 14:00min. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00min às 12:00min no endereço da Prefeitura Municipal de Aracoba, bem como no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Aracoba-CE, 01 de fevereiro de 2023. Francisco Eudes Monte Silva - Pregoeiro.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 007/2023 - SRP cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA VISANDOS FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARACOABA-CE, com data de recebimento das Propostas de Preços até o dia 15 de fevereiro de 2023 às 08:00min e fase de disputa de preços para o dia 15 de fevereiro de 2023, às 14:00min. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00min às 12:00min no endereço da Prefeitura Municipal de Aracoba, bem como no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Aracoba-CE, 01 de fevereiro de 2023. Francisco Eudes Monte Silva - Pregoeiro.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - TERMO DE ADJUDICATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. A Prefeitura Municipal de Palmácia, torna público, para conhecimento dos interessados o termo de adjudicatário a sessão pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Nº 007/2023, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. A data de abertura do certame será alterada para 06/02/2023, às 9:00hs na Sede do Governo Municipal, localizada à Praça 7 de setembro, nº 835, Centro, Cep: 82.790-000, Palmácia/CE. O termo de Adjudicatário encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Palmácia/CE, 01 de Fevereiro de 2023.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público, que estará realizando através da plataforma eletrônica [www.licitacoesmilagres.com.br](http://www.licitacoesmilagres.com.br) o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.02.01.1, cujo objeto é a aquisição de veículos 0 (zero) Km, tipo ambulância (semple remoção TIPO A e B), destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, nos moldes do Termo de Ajuste nº 47/2022, MAPP 4922, celebrado com o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria da Saúde, Datas e Horários: 1. Início do recebimento das propostas: a partir de 03/02/2023 às 18h00min; 2. Fim do recebimento de propostas: 14/02/2023 às 08h30min; 3. Início de sessão de disputa de preços: 14/02/2023 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: [www.licitacoesmilagres.com.br](https://licitacoesmilagres.com.br) e [www.licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br/). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3553-1255 e através do e-mail: [milagres@outlook.com](mailto:milagres@outlook.com). Milagres/CE, 01 de fevereiro de 2023. Luan dos Santos Ferreira - Pregoeira Oficial.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL. A Secretaria de Infraestrutura, através de seu Ordenador de Despesa responsável, torna público o ato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 20210193 decorrente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2102.01/2021-CP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO E REQUERIMENTO DE ESTRADAS VICINAS EM DIVERSAS RUAS E ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE. CONTRATADA: PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.997.118/0001-88. O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima mencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por igual período, ou seja, por mais 36 (trinta e seis) dias, com vigência de 01 de janeiro de 2022 a 06 de fevereiro de 2022. Fundamentação legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina pela contratante: Francisco Inácio Soares - Ordenador de Despesa responsável. Assina pela contratada: Leonardo Rodrigues da Silva, Itatira-CE, 27 de dezembro de 2021.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Termo de Adjudicação e Homologação - Secretaria Municipal de Educação. A Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação (Órgão Gerenciador), Sr. Cícera Edna Távares Luna, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o Registro de preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios, destinado ao preparo da merenda escolar, oferecida aos alunos da rede municipal de ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aurora-CE, conforme anexo I, vem, Adjuicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.12.01-SRP, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor das Empresas: D.V. Distribuidora - ME - CNPJ Nº 32.408.246/0001-54, vencedora do certame do Lote 01 pelo valor global de R\$: 116.470,00 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais); J.V. Mineração LTDA - CNPJ Nº 14.869.963/0001-59, vencedora do certame dos Lotes 02, 04 e 05 pelo valor global de R\$: 112.740,00 (cento e doze mil, setecentos e quarenta reais); Y.P. Comercial LTDA - CNPJ Nº 26.970.227/0001-53, vencedora do certame do Lote 03, pelo valor global de R\$: 121.060,00 (cento e vinte e um mil, e sessenta reais); D.A.B.N. Distribuidora de Alimentos LTDA - CNPJ Nº 38.541.701/0001-00, vencedora do certame dos Lotes 06, 07, 08 e 11, pelo valor global de R\$: 799.930,00 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais); Diego Pereira Fecine - ME - CNPJ Nº 33.634.178/0001-43, vencedora do certame do Lote 09, pelo valor global de R\$: 111.450,00 (cento e onze mil, quatrocentos e cinquenta reais); Maria do Socorro de Sousa Leite Cerealista Comércio - ME - CNPJ Nº 07.759.165/0001-90, vencedora do certame dos Lotes 10, 12 e 13, pelo valor global de R\$: 301.136,00 (trezentos e um mil, cento e trinta e seis reais).**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.02.01.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico Nº 2023.02.01.1, do qual foram vencedores as seguintes empresas: Ramon Silveira Freire vencedora, junto ao Lote 01, Yanne Rafael Ferreira de Carvalho vencedora junto ao Lote 02, por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 01 de fevereiro de 2023. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.01.17.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico Nº 2023.01.17.1, do qual foram vencedores as seguintes empresas: Ramon Silveira Freire vencedora, junto ao Lote 01, Yanne Rafael Ferreira de Carvalho vencedora junto ao Lote 02, por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 01 de fevereiro de 2023. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.01.18.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico Nº 2023.01.18.1, do qual foi declarada vencedora a seguinte empresa: Terra Santa Comércio de Veículos LTDA vencedora junto ao Lote 01, por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma foi declarada habilitada pelo cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 01 de fevereiro de 2023. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquaraz - Aviso do Resultado de Análise de Documentos de Habilitação, Projeto de Venda e Anonstis - Chamada Pública Nº 13.02/2023 CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquaraz torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise dos documentos de habilitação e projetos de venda da Chamada Pública cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para composição da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do interesse da Secretaria de Educação do Município de Aquaraz. As cooperativas COOPAFESP - Cooperativa de Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Ceará, Cooperativa Agroecológica da Agricultura Familiar de Aquaraz - COOPAFESP, Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida - COOPAGRO (que não possui CNPJ), as cooperativas de produtores rurais e agricultores familiares de Aquaraz consideradas habilitadas, os projetos de venda classificados e declarados vencedores, providenciando, as Cooperativas Cooperativa Cearense de Produtores Familiares - COOPF, Cooperativa dos Agricultores Familiares de Gualuba - COOPAGE foram consideradas habilitadas e os projetos de venda classificados. As cooperativas Declaradas Vencedoras deverão apresentar 02 (duas) amostras de cada item em até 02 (dois) dias úteis, diretamente no**



## EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Aracati - Ceará; Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 08.001/2022 - SRP. CONTRATADA: ICONE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.203.327/0001-08. VALOR GLOBAL: R\$ 710.808,00 (Setecentos e Dez Mil, Oitocentos e Oito Reais). TERMO CONTRATUAL Nº: 20230117003; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0801 12 361 0020 2.033 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental / 0801 12 361 0019 2.030 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE QUILOMBOLA / 0801 12 365 0021 2.036 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-escolar / 0801 12 365 0021 2.037 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creches / 0801 12 366 0019 2.040 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE EJA / 0801 12 367 0019 2.041 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE - E; FONTE DE RECURSO: 1552000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO PNAE; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.9.30.30.00 - Material de consumo. ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Ana Lúcia da Costa Mello. ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. Emerson dos Santos Barros. Aracati-CE, 01 de Fevereiro de 2023. Ana Lúcia da Costa Mello - Secretária de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Aracati - Ceará; Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 08.001/2022 - SRP. CONTRATADA: PLAZA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.988.888/0001-58. VALOR GLOBAL: R\$ 964.586,50 (Novecentos e Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos). TERMO CONTRATUAL Nº: 20230117001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0801 12 361 0020 2.033 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental / 0801 12 361 0019 2.030 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE QUILOMBOLA / 0801 12 365 0021 2.036 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-escolar / 0801 12 365 0021 2.037 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creches / 0801 12 366 0019 2.040 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE EJA / 0801 12 367 0019 2.041 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE - E.; FONTE DE RECURSO: 1552000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO PNAE; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Ana Lúcia da Costa Mello. ASSINA PELA CONTRATADA: Sra. Juliana Leandro de Carvalho, Aracati-CE, 01 de Fevereiro de 2023. Ana Lúcia da Costa Mello - Secretária de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023**

A Comissão de Pregão comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 007/2023- SRP cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA-CE, com data de recebimento das Propostas de Preços até o dia 15 de fevereiro de 2023 às 08h00min e fase de disputa de preços para o dia 15 de fevereiro de 2023, às 14h.00min. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, bem como no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Aracoiaba-CE, 01 de fevereiro de 2023

FRANCISCO EUDES MONTE SILVA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022-TP**

**Objeto:** Contratação de Serviços de Engenharia para Construção do Vestiário do Estádio Joacy Pereira, pertencente ao Município de Aratuba/CE. Empresa Vencedora: LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME - CNPJ N.º 21.541.555/0001-10. Valor Global R\$ 377.410,51 (Trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e um centavos). Fonte de Recurso: Recursos Ordinário do Convênio Federal Nº 898826 GIGOV/FO-7129 - BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações. Adjudicação: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME - CNPJ N.º 21.541.555/0001-10, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado. A Presidente declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal: Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações. Homologação: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pela Presidente, a Secretária de Educação Básica homologou o procedimento licitatório, com base legal na: Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações. Aratuba/CE, 09 de Novembro de 2022. Simônica Viana de Freitas Souza - CPF Nº 806.541.773-68 - Secretária Municipal de Educação Básica - Contratante. -Aratuba-CE, 09 de novembro de 2022.

SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA  
Secretária Municipal de Educação Básica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.17.1**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.01.17.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: Ramon Silveira Ferreira vencedora junto ao Lote 01, Yanne Rakel Ferreira de Carvalho vencedora junto ao Lote 02, por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 1º de fevereiro de 2023.  
MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.18.1**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.01.18.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa: Terra Santa Comércio de Veículos LTDA vencedora junto ao Lote 01, por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 1º de fevereiro de 2023.  
MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.12.01-SRP**

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação (Órgão Gerenciador), Srª Cícera Edana Tavares Luna, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o Registro de preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios, destinado ao preparo da merenda escolar, oferecida aos alunos da rede municipal de ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aurora-CE, conforme anexo I, vem, Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 005481106, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor das Empresas: DLV Distribuidora - ME - CNPJ Nº. 32.406.246/0001-54, vencedora do certame do Lote 01 pelo valor global de R\$: 116.470,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e setenta reais); JV Minimerceados LTDA - CNPJ Nº. 14.689.963/0001-59, vencedora do certame dos Lotes 02, 04 e 05 pelo valor global de R\$: 112.740,00 (cento e doze mil, setecentos e quarenta reais); YBP Comercial LTDA - CNPJ Nº. 26.970.227/0001-53, vencedora do certame do Lote 03, pelo valor global de R\$: 121.060,00 (cento e vinte e um mil, e sessenta reais); D A B N Distribuidora de Alimentos LTDA - CNPJ Nº 38.541.701/0001-00, vencedora do certame dos Lotes 06, 07, 08 e 11, pelo valor global de R\$: 799.390,00 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais); Diego Pereira Fecchine - ME - CNPJ Nº. 33.634.178/0001-43, vencedora do certame do Lote 09, pelo valor global de R\$: 111.450,00 (cento e onze mil, quatrocentos e cinquenta reais); Maria do Socorro de Sousa Leite Cerealista Comércio - ME - CNPJ Nº. 07.759.165/0001-90, vencedora do certame dos Lotes 10, 12 e 13, pelo valor global de R\$: 301.136,00 (trezentos e um mil, cento e trinta e seis reais).

Aurora - CE, 1º de fevereiro de 2023  
CÍCERA EDANA TAVARES LUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.11.05.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Eugenia Fernanda Pereira Feitosa. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde do Rosário, localizada na Rua Padre Jatai s/n, Rosário do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria nº GM/MS 2.165/2021, amparada na Proposta SISMOB Nº 11.740.887.0001/21-008, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 67.011,01 (sessenta e sete mil onze reais e um centavo). Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias. Vigência do Contrato: até 31/12/2022. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Eugenia Fernanda Pereira Feitosa. Barbalha/CE, 24 de janeiro de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.11.04.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Eugenia Fernanda Pereira Feitosa. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde da Estrela, localizada no Sítio Estrela na Zona Rural do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria nº GM/MS 2.165/2021, amparada na Proposta SISMOB Nº 11.740.887.000/21-007, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 53.057,53 (cinquenta e três mil cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos). Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Vigência do Contrato: até 31/12/2022. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Eugenia Fernanda Pereira Feitosa. Barbalha/CE, 21 de janeiro de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 2021.12.06.1 Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria de Saúde e a empresa Momentum Construtora Limitada. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde da Macaúba, localizada no Sítio Macaúba, Zona Rural do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, através das Portarias nº GM/MS 2.438/2021 e 2.165/2021, amparadas nas Propostas SISMOB Nº 11.740.887.0001/21-004 e 11.740.887.0001/21-002, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 398.934,60 (trezentos e noventa e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Sheyla Martins Alves Francellino e Maria Fernanda Germano Diniz. Data de Assinatura do Contrato: 16 de Fevereiro de 2022.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Aditivo ao Contrato - 1º (Primeiro). Tomada de Preços nº 2022.03.29.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa Alencar Callou Construtora Ltda. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em pedra tosca sem rejunte na Rua José Rodrigues de Oliveira no Distrito de Estrela Zona Rural do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através do Contrato de Repasse nº 915178/2021/MDR/CAIXA, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada, conforme especificações constantes nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 06 de junho de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, Inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 30 de junho de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Antônio Everardo Garcia Siqueira e José de Alencar Callou Neto. Barbalha/CE, 30 de dezembro de 2022.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Aditivo ao Contrato - 1º (Primeiro). Tomada de Preços nº 2021.12.06.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Momentum Construtora Limitada. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde da Macaúba, localizada no Sítio Macaúba, Zona Rural do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, através das Portarias nº GM/MS 2.438/2021 e 2.165/2021, amparadas nas Propostas SISMOB Nº 11.740.887.0001/21-004 e 11.740.887.0001/21-002, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital convocatório. Contrato Administrativo firmado em 16 de fevereiro de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 30 de junho de 2023 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo e Maria Fernanda Germano Diniz. Barbalha/CE, 30 de dezembro 2022.





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**000141**

Fls \_\_\_\_\_

ASSARÉ-CE

## ASSESSORIA JURÍDICA

### PARECER

#### Pregão Eletrônico Nº 2023.01.17.1

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão Eletrônico nº 2023.01.17.1, cujo objeto da licitação é a Contratação de serviços para confecção de material gráfico e vestuário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Assaré - CE, 02 de Fevereiro de 2023.

**Esron Alex Parente de Vasconcelos**  
**Procurador Chefe**  
**OAB/CE nº 29.704**





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000142  
Fls. \_\_\_\_\_  
ASSARÉ-CE

## **- TERMO DE JULGAMENTO -**

### **Pregão Eletrônico Nº 2023.01.17.1**

**OBJETO:** Contratação de serviços para confecção de material gráfico e vestuário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré, designada através da Portaria n.º 125/2022, de 09 de Setembro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico Nº 2023.01.17.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa/pessoa física RAMON SILVEIRA FREIRE inscrito no CNPJ nº 38.084.085/0001-06 classificado(a) no(s) Lote 01 - Material gráfico, no valor global de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) e YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO inscrito no CNPJ nº 45.904.611/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 02 - Confecção de vestuário, no valor global de R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais), conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Assaré/CE, 02 de Fevereiro de 2023.

| Comissão   |                                   |            |
|------------|-----------------------------------|------------|
| Função     | Nome                              | Assinatura |
| Presidente | Mickaelly Lohane Moraes Tributino |            |
| Membro     | Francisco Francisvaldo Agostinho  |            |
| Membro     | Maria Vanusa de Alcântara         |            |



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000143

Fis. \_\_\_\_\_

ASSARÉ-CE.

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do(a) Pregão Eletrônico nº 2023.01.17.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa/pessoa física RAMON SILVEIRA FREIRE inscrito no CNPJ nº 38.084.085/0001-06 classificado(a) no(s) 01 - Material gráfico, no valor global de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

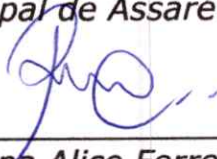
Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré - CE, 03 de Fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Regina Alice Ferreira Furtado  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000144  
Fls \_\_\_\_\_

ASSARÉ-CE

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do(a) Pregão Eletrônico nº 2023.01.17.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa/pessoa física YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO inscrito no CNPJ nº 45.904.611/0001-00 classificado(a) no(s) 02 - Confeção de vestuário, no valor global de R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

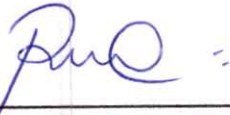
Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré - CE, 03 de Fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Regina Alice Ferreira Furtado  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**000145**  
Fls. \_\_\_\_\_

ASSARÉ-CE

## COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2023.01.17.1





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000146  
FS  
ASSARÉ-CE

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Assaré**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2023.01.17.1. **Objeto:** Contratação de serviços para confecção de material gráfico e vestuário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO inscrito no CNPJ nº 45.904.611/0001-00 classificado no Lote 02 - Confecção de vestuário, no valor global de R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**Data:** 03 de Fevereiro de 2023.



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**000147**  
Fls. \_\_\_\_\_

ASSARÉ-CE

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Assaré**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2023.01.17.1. **Objeto:** Contratação de serviços para confecção de material gráfico e vestuário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante RAMON SILVEIRA FREIRE inscrito no CNPJ nº 38.084.085/0001-06 classificado no Lote 01 - Material gráfico, no valor global de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**Data:** 03 de Fevereiro de 2023.



**PORTARIA Nº 17/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a Sra. **Maria Evandeide Felipe de Araújo**, brasileira, portadora do RG: 2510738 SSP-PE, inscrita no CPF sob o nº 315.420.343-53, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessora Especial do gabinete do prefeito**, nos termos da legislação vigente

**Art. 2º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** -Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**

Prefeito do Município de Arneiroz/CE

**Publicado por:**

Ismar Junior Florentino Sampaio

**Código Identificador:** 109466D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 04/2023 - O Município de Arneiroz, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitação, receberá no período de 06 de Fevereiro de 2023 à 31 de Dezembro de 2023, das 08hs:00min às 12hs:00min horas, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I. Para demais informações entrar em contato pelo o Telefone: (88) 3419-1020 ou E-mail: [licitacaoarneiroz@gmail.com](mailto:licitacaoarneiroz@gmail.com). Arneiroz-Ce, 03 de fevereiro de 2023. JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR Presidente da CPL.**

**Arneiroz-Ce, 03 de Fevereiro de 2023.**

**JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena

**Código Identificador:** 653F8254

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ****SECRETARIA DE SAÚDE  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 2023.01.17.1**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2023.01.17.1. **Objeto:** Contratação de serviços para confecção de material gráfico e vestuário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante **RAMON SILVEIRA FREIRE** inscrito no CNPJ nº 38.084.085/0001-06 classificado no Lote 01 - Material gráfico, no valor global de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde. **Data:** 03 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000148

**Publicado por:**

Maria Vanusa de Alcântara

**Código Identificador:** B41D301F

**SECRETARIA DE SAÚDE  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 2023.01.17.1**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2023.01.17.1. **Objeto:** Contratação de serviços para confecção de material gráfico e vestuário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante **YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO** inscrito no CNPJ nº 45.904.611/0001-00 classificado no Lote 02 - Confecção de vestuário, no valor global de R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde. **Data:** 03 de Fevereiro de 2023.

**Publicado por:**

Maria Vanusa de Alcântara

**Código Identificador:** 6A7A5EA4

**SECRETARIA DE SAÚDE  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 2023.01.18.1**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2023.01.18.1. **Objeto:** Aquisição de veículos (zero quilômetro) tipo passeio para o transporte de profissionais que atuam no programa Saúde da Família - PSF, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE, nos termos do Termo de Ajuste nº 44/2022 - MAPP nº 4070 e 4873, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante **TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 15.195.911/0001-99 classificado(a) no Lote 01 - Veículos Novos (Pequeno Porte Veículo de Passeio Hatch), no valor global de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde. **Data:** 03 de Fevereiro de 2023.

**Publicado por:**

Maria Vanusa de Alcântara

**Código Identificador:** 6576E942

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ****GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE ADITIVO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2023.01.02.05.** O Município de Banabuiú, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de 24,42% (Vinte e quatro Virgula Quarenta e dois por Cento) passando de R\$ 5,69 (Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos), para R\$ 7,08 (Sete Reais e Oito Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA**





Comissão de Licitação Assaré &lt;cplassare2021@gmail.com&gt;

**Termo de Convocação P.E. 2023.01.17.1**

1 mensagem

**Comissão de Licitação Assaré** <cplassare2021@gmail.com>  
Para: "ramonsfreire12@gmail.com" <ramonsfreire12@gmail.com>

6 de fevereiro de 2023 às 09:03

A Prefeitura Municipal de Assaré/CE, vem, por meio deste e-mail solicitar que sejam conferidos os dados da empresa, e que esta proceda com a assinatura do Termo de Convocação em anexo.

Desde já, esta Comissão fica à disposição para maiores esclarecimentos.

Favor acusar recebimento, para fins de prazo.

Atenciosamente,

Setor de Licitações.

**TERMO DE CONVOCAÇÃO P.E. 2023.01.17.1 - RAMON SILVEIRA FREIRE.Pdf**

66K





Comissão de Licitação Assaré &lt;cpllassare2021@gmail.com&gt;

**Termo de Convocação P.E. 2023.01.17.1**

2 mensagens

**Comissão de Licitação Assaré** <cpllassare2021@gmail.com>

16 de fevereiro de 2023 às 09:45

Para: kellprint.aurora@gmail.com

ASSARÉ-CE

A Prefeitura Municipal de Assaré/CE, vem, por meio deste e-mail solicitar que sejam conferidos os dados da empresa, e que esta proceda com a assinatura do Termo de Convocação em anexo.

Desde já, esta Comissão fica à disposição para maiores esclarecimentos.

Favor acusar recebimento, para fins de prazo.

Atenciosamente,

Setor de Licitações.

**TERMO DE CONVOCAÇÃO P.E. 2023.01.17.1 - YANNE RAKEL F. DE CARVALHO.Pdf**

129K

**Kell Print** <kellprint.aurora@gmail.com>

16 de fevereiro de 2023 às 10:02

Para: Comissão de Licitação Assaré &lt;cpllassare2021@gmail.com&gt;

Bom dia!

Segue em anexo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**TERMO DE CONVOCAÇÃO P.E. 2023.01.17.1 - YANNE RAKEL F. DE CARVALHO (2).Pdf**

178K



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**000151**  
Fls. \_\_\_\_\_

ASSARÉ.CE.

## TERMO DE CONVOCAÇÃO

**Pregão Eletrônico N° 2023.01.17.1**

**Razão Social/Pessoa Física:** RAMON SILVEIRA FREIRE

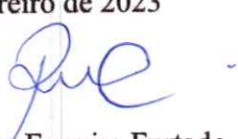
**CNPJ/CPF:** 38.084.085/0001-06

**Endereço:** Av. Monsenhor Murilo de Sá Barreto, N° 370, Jardim Buriti, Barbalha/CE

A Prefeitura Municipal de Assaré, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a(o) empresa/pessoa física **RAMON SILVEIRA FREIRE**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 2023.01.17.1, cujo objeto é a Contratação de serviços para confecção de material gráfico e vestuário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE.

O representante da(o) empresa/pessoa física, acima convocada(o), deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Assaré/CE, 06 de Fevereiro de 2023

  
Regina Alice Ferreira Furtado  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

  
.....  
**RAMON SILVEIRA FREIRE**





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000152

ASSARÉ-CE

## TERMO DE CONVOCAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº 2023.01.17.1**

**Razão Social/Pessoa Física:** YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO

**CNPJ/CPF:** 45.904.611/0001-00

**Endereço:** Av. Antonio Ricardo, Nº 128, Centro, Aurora/CE

A Prefeitura Municipal de Assaré, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a(o) empresa/pessoa física **YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.01.17.1, cujo objeto é a Contratação de serviços para confecção de material gráfico e vestuário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE.

O representante da(o) empresa/pessoa física, acima convocada(o), deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Assaré/CE, 16 de Fevereiro de 2023

Regina Alice Ferreira Furtado  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

.....  
**YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO**

ASSINADO DIGITALMENTE  
YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO 0087575631  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**000153**  
Fls. \_\_\_\_\_

ASSARÉ.CE.

## CONTRATO

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Assaré/CE, através do(a) Secretaria de Saúde e RAMON SILVEIRA FREIRE, para o fim que nele se declara.

O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através do(a) da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Regina Alice Ferreira Furtado, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **RAMON SILVEIRA FREIRE**, estabelecida na Av. Monsenhor Murilo de Sá Barreto, Nº 370, Jardim Buriti, Barbalha - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 38.084.085/0001-06, neste ato representada por Ramon Silveira Freire, portador(a) do CPF nº 061.113.213-31, apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19 Lei que Regulamenta o Pregão Eletrônico, na forma das cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Regina Alice Ferreira Furtado, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços para confecção de material gráfico e vestuário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

| Lote : 01 - Material gráfico |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |       |              |                |             |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item                         | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
| 0001                         | Banner confeccionado em lona vinil, gramatura: 440g; tamanho refilado do material: 297x397mm; bastão horizontal, corda - banner; com laminação fosca e acabamento em madeira, ponta plástica e cordão de nylon. Altura: 40.00 cm; Largura: 30.00 cm; Comprimento: 40.00 cm; Peso: 120 gp. | UND   | 20    |              | 100,00         | 2.000,00    |
| 0002                         | Botons personalizados, material metal e plástico, medidas: 3,5 cm (Medida padrão); Impressão: Colorida de alta definição.                                                                                                                                                                 | UND   | 100   |              | 2,50           | 250,00      |
| 0003                         | Caderneta do Adolescente, capa com papel 60g; Impressão interna em papel offset de alta alvura toda colorida; miolo completo padrão MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                                                                                  | UND   | 1000  |              | 6,60           | 6.600,00    |
| 0004                         | Caderneta do idoso, miolo impresso caderneta do idoso SUS; Tamanho A5 - 15 x 21 cm, impressão em papel Offset 120 g, frente e verso, com alta qualidade, 64 página                                                                                                                        | UND   | 1000  |              | 8,00           | 8.000,00    |
| 0005                         | Cartão de Gestante - Caderneta da gestante, capa com papel 60g; Impressão interna em papel offset de alta alvura toda colorida; Miolo completo padrão MINISTÉRIO DA SAÚDE completo.                                                                                                       | UND   | 1000  |              | 12,10          | 12.100,00   |





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. **000154**

ASSARÉ-CE

|      |                                                                                                                                                                                                                                          |     |      |  |       |                  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--|-------|------------------|
| 0006 | Cartão de vacina (menino e menina), caderneta da criança – passaporte da cidadania; Capa com papel 60g, Impressão do livrinho em alta qualidade papel offset alta alvura 90g; Altura: 21.00 cm, Largura: 15.00 cm, Comprimento: 2.00 cm. | UND | 1000 |  | 10,00 | 10.000,00        |
| 0007 | Cartão espelho vacina menina em papel 60 g, Tamanho: 21 x 15, com calendáriode vacinação menina.                                                                                                                                         | UND | 1000 |  | 5,00  | 5.000,00         |
| 0008 | Cartão espelho vacina menino em papel 60 g, Tamanho: 21 x 15, com calendáriode vacinação menino.                                                                                                                                         | UND | 1000 |  | 5,00  | 5.000,00         |
| 0009 | Cartão reforço COVID em papel 60 g, Tamanho: 15 x 10,5.                                                                                                                                                                                  | UND | 1000 |  | 0,36  | 360,00           |
| 0010 | Cartão vacina COVID D1 e D2 - Cartão espelho em papel 60 g, Tamanho: 21 x 15, com calendáriode vacinação menina.                                                                                                                         | UND | 1000 |  | 0,60  | 600,00           |
| 0011 | Cartão vacina COVID D1 e D2 - Cartão espelho em papel 60 g, Tamanho: 21 x 15, com calendáriode vacinação menino.                                                                                                                         | UND | 1000 |  | 0,60  | 600,00           |
| 0012 | Cartão vacinação adulto/adolescente - Cartão reforço em papel 60 g, Tamanho: 10,5 x 7 cm.                                                                                                                                                | UND | 5000 |  | 0,90  | 4.500,00         |
| 0013 | Certificado de coragem COVID, tamanho A4, confeccionado em papel fosco 240 gramas.                                                                                                                                                       | UND | 1000 |  | 1,99  | 1.990,00         |
|      |                                                                                                                                                                                                                                          |     |      |  |       | <b>57.000,00</b> |

### CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Assaré.

4.3 - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar o presente Pregão Eletrônico, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.4 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

4.5 - Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

4.6 - O valor do contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizados os índices IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro que vier a substituir, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6.1 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**000155**  
Fls. \_\_\_\_\_  
ASSARÉ-CE

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo as partes contratantes, por se tratar de serviço de natureza contínua nos termos do Art. 57 Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal e Resolução 04/2022 - CESAUC/CE e seguintes portarias de nº 2.994 de 29/11/2020, 1.320 de 22/06/2021, 3.297 de 04/12/2020, 894 de 11/05/2021 e GM/MS nº 1.862 de 10/08/2021, previstos na seguinte dotação orçamentária:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade      | Elemento de Despesa |
|-------|------------|------------------------|---------------------|
| 06    | 06         | 10.301.0511.2.032.0000 | 33903900            |

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital, Termo de Referência e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Prestar as informações e esclarecimentos necessários à Contratada para que esta possa realizar os serviços dentro do prazo e normas estabelecidas no presente contrato.

7.4 - Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da contratada que não mereça a sua confiança ou ainda que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;.

7.5 - Atestar o recebimento dos serviços contratados, notificando a contratada caso haja algum problema verificado;.

7.6 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual;

7.7 - Solicitar a reparação do objeto contratado, que esteja em desacordo com a especificação ou apresentar defeito;

7.8 - Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecido neste instrumento.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - A Contratada não poderá, em nenhuma hipótese, proceder à execução de serviços sem prévia emissão da correspondente Requisição pela Secretaria/Fundo Contratante.

8.4 - Deverá entregar os itens no prazo de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra/serviço.

8.4.1 - O recebimento dos itens será efetuado nos seguintes termos

8.4.1.1 - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

8.4.1.2 - **Definitivamente**, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

8.5 - Os itens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela(o) Secretaria, devendo os mesmos serem entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

8.6 - Responsabilizar-se pelos danos causados a Secretaria Contratante ou a terceiros decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato;

8.7 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles

9





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000156

ASSARÉ-CE

empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES**

9.1 - É vedada a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO**

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização

10.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;

10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1 - A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, consequentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3.1 - Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

12.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

Q



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**000157**  
Fls. \_\_\_\_\_

ASSARÉ/CE

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ANEXOS

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Assaré/CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

ASSARÉ/CE, 07 de Fevereiro de 2023

Regina Alice Ferreira Furtado  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATANTE**

Ramon Silveira Freire

RAMON SILVEIRA FREIRE

**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

1. Angelico Filho CPF 435.943.218-60  
2. CPF





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**000158**  
Fls. \_\_\_\_\_

ASSARÉ-CE

## CONTRATO

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Assaré/CE, através do(a) Secretaria de Saúde e YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO, para o fim que nele se declara.

O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através do(a) da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Regina Alice Ferreira Furtado, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO**, estabelecida na Av. Antonio Ricardo, Nº 128, Centro, Aurora - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 45.904.611/0001-00, neste ato representada por Yanne Rakel Ferreira de Carvalho, portador(a) do CPF nº 009.757.563-11, apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19 Lei que Regulamenta o Pregão Eletrônico, na forma das cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Regina Alice Ferreira Furtado, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços para confecção de material gráfico e vestuário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

| Lote : 02 - Confecção de vestuário |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |       |              |                |             |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item                               | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
| 0001                               | Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria de Saúde. Gola redonda, com serigrafia frente e Costa tamanho mínimo 12 cm x 8 cm (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: P. | UND   | 100   |              | 39,90          | 3.990,00    |
| 0002                               | Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria de Saúde. Gola redonda, com serigrafia frente e Costa tamanho mínimo 12 cm x 8 cm (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: M. | UND   | 100   |              | 39,90          | 3.990,00    |
| 0003                               | Camisa manga curta personalizada em malha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND   | 100   |              | 39,90          | 3.990,00    |





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000159  
Fls

ASSARÉ-CE

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |     |       |           |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|
|      | PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria de Saúde. Gola redonda, com serigrafia frente e Costa tamanho mínimo 12 cm x 8 cm (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: G.                                            |     |     |       |           |
| 0004 | Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria de Saúde. Gola redonda, com serigrafia frente e Costa tamanho mínimo 12 cm x 8 cm (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: GG. | UND | 100 | 39,90 | 3.990,00  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |     |       | 15.960,00 |

### CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais)

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Assaré.

4.3 - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar o presente Pregão Eletrônico, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.4 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

4.5 - Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

4.6 - O valor do contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizados os índices IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro que vier a substituir, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6.1 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado,





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**000160**  
Fls. \_\_\_\_\_  
ASSARÉ-CE.

convindo as partes contratantes, por se tratar de serviço de natureza contínua nos termos do Art. 57 Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal e Resolução 04/2022 - CESAUC/CE e seguintes portarias de nº 2.994 de 29/11/2020, 1.320 de 22/06/2021, 3.297 de 04/12/2020, 894 de 11/05/2021 e GM/MS nº 1.862 de 10/08/2021, previstos na seguinte dotação orçamentária:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade      | Elemento de Despesa |
|-------|------------|------------------------|---------------------|
| 06    | 06         | 10.301.0511.2.032.0000 | 33903900            |

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 - A Contratante obriga-se a:
- 7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital, Termo de Referência e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- 7.3 - Prestar as informações e esclarecimentos necessários à Contratada para que esta possa realizar os serviços dentro do prazo e normas estabelecidas no presente contrato.
- 7.4 - Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da contratada que não mereça a sua confiança ou ainda que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;
- 7.5 - Atestar o recebimento dos serviços contratados, notificando a contratada caso haja algum problema verificado;
- 7.6 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual;
- 7.7 - Solicitar a reparação do objeto contratado, que esteja em desacordo com a especificação ou apresentar defeito;
- 7.8 - Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecido neste instrumento.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 - A Contratada obriga-se a:
- 8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3 - A Contratada não poderá, em nenhuma hipótese, proceder à execução de serviços sem prévia emissão da correspondente Requisição pela Secretaria/Fundo Contratante.
- 8.4 - Deverá entregar os itens no prazo de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra/serviço.
  - 8.4.1 - O recebimento dos itens será efetuado nos seguintes termos:
    - 8.4.1.1 - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
    - 8.4.1.2 - **Definitivamente**, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.
  - 8.5 - Os itens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela(o) Secretaria, devendo os mesmos serem entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.
  - 8.6 - Responsabilizar-se pelos danos causados a Secretaria Contratante ou a terceiros decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato;
  - 8.7 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**000161**  
FIS

ASSARÉ-CE

## **CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES**

9.1 - É vedada a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO**

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização.

10.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;

10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1 - A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, consequentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3.1 - Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

12.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000162  
Fls. \_\_\_\_\_

ASSARÉ-CE

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ANEXOS

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Assaré/CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

ASSARÉ/CE, 16 de Fevereiro de 2023

Regina Alice Ferreira Furtado  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO

ASSINADO DIGITALMENTE  
YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO 0097575637  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://rjserpro.gov.br/assinador-digital>



#### TESTEMUNHAS:

1. Angélica Silva ..... CPF 435.943.218-60
2. Luana Gomes da Silva ..... CPF 952216.383-04



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**000163**

Fis. \_\_\_\_\_

ASSARÉ-CE

## COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 2023.01.17.1





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000164

ASSARÉ-CE.

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.17.1. Partes: o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa RAMON SILVEIRA FREIRE. Objeto: Contratação de serviços para confecção de material gráfico e vestuário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Ramon Silveira Freire.

Data do Contrato: 07 de Fevereiro de 2023.



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000165

Fis

ASSARÉ-CE

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.17.1. Partes: o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO. Objeto: Contratação de serviços para confecção de material gráfico e vestuário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Yanne Rakel Ferreira de Carvalho.

Data do Contrato: 16 de Fevereiro de 2023.



**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2023.01.17.1**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.17.1. Partes: o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO. Objeto: Contratação de serviços para confecção de material gráfico e vestuário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Yanne Rakel Ferreira de Carvalho. Data do Contrato: 16 de Fevereiro de 2023.

**Publicado por:**  
 Maria Vanusa de Alcântara  
**Código Identificador:** 4D145B94

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2023.02.07.1**

**Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.02.07.1.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.02.07.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: **JANE BARROS DE OLIVEIRA** vencedora junto aos Lotes 01 e 06, **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** vencedora junto aos Lotes 02 e 03, **JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA** vencedora junto ao Lote 04, **R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME** vencedora junto aos Lotes 05 e 07, por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. **Informações:** Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 24 de fevereiro de 2023.

**MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -**  
 Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**  
 Maria Vanusa de Alcântara  
**Código Identificador:** C9D89A44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2022 -**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO**

**Edital de credenciamento 001/2022-Secretaria de Administração e Finanças**

O Secretário de Administração e Finanças de Assaré, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão liminar exarada pelo d. Juízo da Comarca de Assaré nos autos do Mandado de Segurança nº 0200575-90.2022.8.06.0040, que determina a suspensão do edital de credenciamento 001/2022 bem como os atos administrativos posteriores;

CONSIDERANDO que decorrente do referido credenciamento já havia sido firmado contrato administrativo;

**RESOLVE**

Art. 1º. Em atendimento a decisão liminar exarada pelo d. Juízo da Comarca de Assaré nos autos do Mandado de Segurança nº 0200575-90.2022.8.06.0040 **SUSPENDER** o edital de credenciamento 001/2022 bem como o contrato administrativo firmado junto ao

leiloeiro FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, até ulterior deliberação.

Ficam também suspensos, por meio deste, os atos referentes a execução do contrato e realização do leilão.

Assaré-CE, 24 de fevereiro de 2023

**JOSÉ FLAVIO ONOFRE PAIVA**

Secretário de Administração e Finanças de Assaré

**Publicado por:**  
 Maria Vanusa de Alcântara  
**Código Identificador:** 53F8D2A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.02.1.**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.02.02.1. Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição de cestas básicas, destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante U.S DA CRUZ NETO inscrito no CNPJ nº 37.847.947/0001-42 classificado no Lote Único - Gêneros alimentícios para Cesta Básica, no valor global de R\$ 85.630,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e trinta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves- Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

**Data:** 24 de Fevereiro de 2023.

**Publicado por:**  
 Maria Vanusa de Alcântara  
**Código Identificador:** 62614063

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**  
**DAS EMPRESAS HABILITADAS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO – AVISO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS. MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.06.02. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, A SEREM PRESTADOS NO APOIO ADMINISTRATIVO E ORIENTAÇÃO NOS SETORES DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, CONTROLE DE VEÍCULOS (ABASTECIMENTO) E DOAÇÕES, BEM COMO ASSESSORIA DO SETOR DE COMPRAS, PARA ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DAS DEMANDAS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE APÓS TÉRMINO DO PRAZO RECURSAL, RELATIVO A FASE DE HABILITAÇÃO, A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS DAR-SE-Á **NO DIA 01 DE MARÇO DE 2023 ÀS 11:00 HORAS.**

**A COMISSÃO**

**Publicado por:**  
 Raquelly Gomes de Sousa  
**Código Identificador:** 3C4242D3



**CONTRATADO(A): JOSÉ ALDEMIR VIANA**

**ASSINA PELO LOCATÁRIO: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**

**VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00** (seis mil e seiscentos reais)

Arneiroz/CE, 04 de Janeiro de 2023

**JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**

Ordenador(a) de Despesas

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

**Publicado por:**

Jose Martins Sousa Junior

**Código Identificador:**B5F85F52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação:** Tomada de Preços nº 2022.11.23.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PONTO DE APOIO A SAÚDE NA LOCALIDADE DE MUCUIM NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa **V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, pelo valor global de **R\$ 118.921,93** (cento e dezoito mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e três centavos) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. **Adjudico e Homologo** a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**- Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

**Data da Adjudicação e Homologação:** 23 de fevereiro de 2023

**JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**

Ordenador de Despesas

**Publicado por:**

Jose Martins Sousa Junior

**Código Identificador:**A9F5D4A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação:** Tomada de Preços nº 2022.11.24.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL, DESTE MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa **V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, pelo valor global de **R\$ 220.748,15** (duzentos e vinte mil, setecentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. **Adjudico e Homologo** a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**- Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

**Data da Adjudicação e Homologação:** 17 de fevereiro de 2023

**JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**

Ordenador de Despesas

**Publicado por:**

Jose Martins Sousa Junior

**Código Identificador:**682EE2C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Aviso de HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CARTA CONVITE nº 2023.02.08.1** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINA, SUINA, OVINA, FRANGO ABATIDO E FILE DE

**PEIXE, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.** Apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** as pessoas Físicas, **FLAVIO OLIVEIRA MONTEIRO**, pelo valor global de **R\$ 42.400,00** (quarenta e dois mil e quatrocentos reais) referente aos itens 1, 3, 6, 8, 10 e 12. **ANTONIO PAZ MARTINS LEITE**, pelo o valor global de **R\$ 55.300,00** (cinquenta e cinco mil e trezentos reais), referente aos itens 2, 7 e 11. **MARIA ARNELINA DE CASTRO NETA**, pelo o valor global de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) referente aos itens 4 e 13 e **LUIZA ROZITA FERNANDES VIANA**, pelo o valor global de **R\$ 39.150,00** (trinta e nove mil, cento e cinquenta reais), referente aos itens 5, 9 e 14, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. **Adjudico e Homologo** a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA** - Ordenador de Despesas Geral do Município.

Arneiroz- Ce, 16 de fevereiro de 2023

**JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**

Ordenadora de Despesas Geral

ASSARÉ-CE

**Publicado por:**

Jose Martins Sousa Junior

**Código Identificador:**CE351761

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA  
REQUERIMENTO DE LICENÇA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

Torna público que requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Única para a atividade 26.08 – Vias terrestres urbanas e rurais – Manutenção e Restauração localizado no(a) estrada Araças à Periperi, município de Assaré. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

**ARMANDO GÓIS DE LIMA JUNIOR**

Portaria Nº 013/2021

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**MARIA EMELINE GONÇALVES ROSAL**

Portaria Nº 93/2022

Diretora de Departamento

**Publicado por:**

Maria Vanusa de Alcântara

**Código Identificador:**FE780E7A

**SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
2023.01.17.1**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato.PregãoEletrônico Nº2023.01.17.1. Partes: o Município deAssaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **RAMON SILVEIRA FREIRE**. Objeto:Contratação de serviços para confecção de material gráfico e vestuário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: **R\$57.000,00**(cinquenta e sete mil reais). Vigência Contratual:de 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtadoe Ramon Silveira Freire. Data do Contrato:07 de Fevereiro de 2023.

**Publicado por:**

Maria Vanusa de Alcântara

**Código Identificador:**A0393C4D